

Edital 46/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
46/2024	791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA	DANIEL FERNANDO FERNANDES PASQUALI	17/10/2024 15:58 (v 5.0)
Status CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63398.000534/2024-15

1. Do objeto



CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

(Processo Administrativo nº 63398.000534/2024-15)

Torna-se público que o **Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia**, por meio do(a) **Divisão de Obtenção**, sediado na **Rua Comandante Iturriel, s/nº, Fluminense – São Pedro da Aldeia-RJ, CEP 28944-054**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Excetuando-se os itens 27, 49 e 60, para todos os demais a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar ~~o mínimo de~~ o total estimado pela Administração

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação. .

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional .

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.1. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ~~ou percentual de desconto superior~~ ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.1. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.2. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21.2.5. De acordo com o Parecer nº 00031/2024/DECOR/CGU/AGU, que exarou o entendimento sobre a possibilidade de aplicação do sorteio como último critério de desempate, após a aplicação dos critérios estabelecidos no art. 60 da Lei 14.133, de 2021, caso ainda persista o empate, o pregoeiro deverá definir o vencedor por meio de sorteio online entre os licitantes com valores iguais. O link para o sorteio, contendo o resultado, será divulgado no chat após sua conclusão.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, folders, catálogos, manuais, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

7.1.4 Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes e a.1) A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

- 7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.10 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.10.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.10.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. Da fase da habilitação

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por outro meio eletrônico, assinado por meio de algum tipo de assinatura certificada.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2..2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/>.

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% (meio por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes e-mails: stutz@marinha.mil.br, colocando os seguintes e-mail como para conhecimento: ceimspa.secom@marinha.mil.br, alexandre.trajano@marinha.mil.br, daniel.pasquali@marinha.mil.br, lenimberg.souza@marinha.mil.br, arnaud@marinha.mil.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura

15. Reajuste

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, 09/09/2024.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado[A2], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado por:

AMANDA MOTTA COSTA

Auxiliar da Seção de Licitações

Despacho: Conferido por:

SAMARONI FAUSTER STUTZ

Encarregado de Divisão de Obtenção

Despacho: Autorizado por:

ADRIANA PEREIRA CAMELLO

Autoridade competente

Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 03---edita1--pe-19-2024---mat-limpeza.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

AMANDA MOTTA COSTA (CPF 111.842.787-41) em 18/10/2024 10:09:00 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SAMARONI FAUSTER STUTZ (CPF 099.834.947-01) em 18/10/2024 10:21:41 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ADRIANA PEREIRA CAMELLO (CPF 051.592.247-18) em 22/10/2024 10:10:24 -0300 (BRT),

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***

Termo de Referência 41/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
41/2024	791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA	DANIEL FERNANDO FERNANDES PASQUALI	17/10/2024 16:00 (v 6.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63398.000534/2024-1

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. FRASCO COM 1 LITRO. CAIXA COM 12 FRASCOS. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS, CONTENDO 1 LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO CADA FRASCO.	481012	CX 12 FRASCOS	1	284	R\$ 118,38	R\$ 33.619,92
2	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: GEL INCOLOR, VOLÁTIL TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO. FRASCO COM 500G. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS, CONTENDO 500 GRAMAS DE GEL CADA FRASCO.	269943	CX 12 FRASCOS	1	244	R\$ 98,62	R\$ 24.063,28
	COLOR ALVEJANTE, COM COLOR ATIVO, CAPAZ DE ELIMINAR 99,99% DOS GERMES, FUNGOS E BACTÉRIAS DE TODAS AS SUPERFÍCIES. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: BOMBONA, APLICAÇÃO:						

Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal.

3	REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE: ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS E LIMPEZAS EM GERAL (BANHEIROS, COZINHAS, PISOS, AZULEJOS E PAREDES). UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS CADA.	229970	FR 5 LITROS	5	1335	R\$ 21,79	R\$ 29.089,65
4	CAIXA COM 24 UNIDADE DE: DETERGENTE COM GLICERINA ANTI-ODOR 500ML; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ANTI-ODOR, FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: CAIXA COM 24 FRASCOS, CONTENDO 500 MILILITRO DE DETERGENTE CADA FRASCO.	226694	CX 24 FRASCOS	1	656	R\$ 61,68	R\$ 40.462,08
5	REMOVEDOR DE CERAS GL 5 LITRO; DETERGENTE, APLICAÇÃO: REMOVEDOR DE CERAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUBSTÂNCIAS A BASE DE PETRÓLEO E CERAS, BOMBONA 5 LITROS. REMOVE CERAS E IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS DE ALTA DUREZA À BASE DE ÁGUA. DISSOLVE REZINAS ACRÍLICAS RAPIDAMENTE. PRODUTO CONCENTRADO DE ALTO RENDIMENTO (DEVE SER DILUÍDO EM ATÉ 5 PARTES DE ÁGUA OU, EM CASO DE CERA ACUMULADA, 2 PARTES DE ÁGUA. APLICAR COM PANO ÚMIDO SOBRE A SUPERFÍCIE E AGUARDAR POR 10 MINUTOS. DEPOIS ESFREGAR COM VASSOURA OU ENCERADEIRA E ENXAGUAR). GALÃO COM 5 LITROS (RENDE ATÉ 25 LITROS). UNIDADE: FRASCO (GALÃO /BOMBONA) DE 5 LITROS CADA.	312766	FR 5 LITROS	2	136	R\$ 56,65	R\$ 7.704,40
6	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO, 5L; LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. DESENVOLVIDO PARA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO E OUTROS TIPOS DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS. MODO DE USAR: APLICADO POR PULVERIZAÇÃO E JATEAMENTO. LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 10% (DILUA 1L EM 10L DE ÁGUA). LIMPEZA PESADA: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 20% (2L EM 10L DE ÁGUA). APLIQUE A SOLUÇÃO SOBRE A SUPERFÍCIE A SER LIMPA E DEIXE AGIR POR ALGUNS MINUTOS. ESFREGUE UM POUCO E EM SEGUIDA, ENXÁGUE COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. UNIDADE: FRASCO DE 5 LITRO CADA.	368775	FR 5 LITROS	2	288	R\$ 53,74	R\$ 15.477,12
	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA:						

7	HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM. FRASCO DE 1 LITRO. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 1 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA CADA FRASCO.	226700	CX 12 FRASCOS	1	512	R\$ 32,33	R\$ 16.552,96
8	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: CERA LIQUIDA; TIPO: LÍQUIDA, COR: INCOLOR, COMPOSIÇÃO: DISPERSÕES ACRÍLICAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO-BRILHO; CERA LÍQUIDA INCOLOR BRILHO. DEIXA O PISO COM ASPECTO ESPELHADO, FORMANDO UMA PELÍCULA ESPECIAL, QUE REAVIVA AS CORES, TEM EFEITO ANTIPÓ E PROTEGE CONTRA RISCOS. NÃO NECESSITA DE ENCERADEIRA. FÁCIL DE APLICAR PERFUME PROLONGADO. DESTINADA PARA TODAS AS CORES DE PISO. INDICADA PARA CERÂMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA COM SINTECO OU CASCOLAC (VERNIZ DE UREIA FORMOU OU POLIURETANO BASE SOLVENTE). FRASCO DE 750ML. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 750ML DE CERA LIQUIDA CADA FRASCO.	351157	CX 12 FRASCOS	1	74	R\$ 124,90	R\$ 9.242,60
9	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SODA CÁUSTICA; ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 40 G, MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310- 73-2. POTE 500 GR. UNIDADE: FRASCO COM 500 GRAMAS DE SODA CÁUSTICA.	376404	FR 500GR	5	694	R\$ 17,96	R\$ 12.464,24
10	DESINFETANTE, À BASE DE GLUCOPROTAMINA (A GLUCOPROTAMINA É UM DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA POR APRESENTAR ATIVIDADE ANTI-MICROBIANA AO PROMOVER A DESTRUIÇÃO DA PAREDE E MEMBRANA CELULAR DE MICRO-ORGANISMOS), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. MATA 99,9% DOS GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. PODE SER USADO EM VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO PISOS, AZULEJOS, RALOS, BANCADAS, PIAS, VASOS SANITÁRIOS E ATÉ MESMO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE GLUCOPROTAMINA.	433058	FR 5 LITROS	5	898	R\$ 40,51	R\$ 36.377,98
	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO						

11	AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESINFETA, HIGIENIZA E TIRAS AQUELES CHEIRO QUE INCOMODA. 5ª GERAÇÃO TEM BACTERICIDA GERMICIDA E FUNGICIDA. PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES: PISOS EM GERAL, MESAS DE ESCRITÓRIOS, MAÇANETAS DE PORTAS, ELEVADORES, CORRIMÕES, BANHEIROS. ALTO PODER DESINFETANTE E ELIMINADOR DE MAUS ODORES. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA E AGE COM EFICIÊNCIA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSAS. BOMBONA 5 LITROS. UNIDADE: FRASCO (BOMBONA) COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO.	420084	FR 5 LITROS	5	740	R\$ 28,90	R\$ 21.386,00
12	DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL 0,25%; ORTO-FENIL FENOL 0,50%. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE E CORANTE. FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA GERMES E BACTÉRIAS POR ATÉ 80 HORAS. CONTINUA AGINDO POR MAIS DE 3 DIAS. PERFUME DO PINHO TRADICIONAL. FRASCO COM 5 LITRO. UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL.	388801	FR 5 LITROS	10	996	R\$ 16,93	R\$ 16.862,28
13	CAIXA COM 24 UNIDADES DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML; LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL IDEAL PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRÁTICO E EFICIENTE: LIMPA, HIGIENIZA, PERFUMA E DESENGORDURA. NAS MULTIFUNÇÕES, QUE PERMITEM REMOVER A SUJEIRA, DESENGORDURAR E PERFUMAR. FRASCO DE 500ML. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 500ML DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL.	388801	CX 24 FRASCOS	1	290	R\$ 69,58	R\$ 20.178,20
14	CAIXA COM 24 UNIDADES DE DESODORIZADOR SANITÁRIO, BLOCO SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 BLOCO SANITÁRIO DE 30G. INGREDIENTE ATIVO: DODECILBENZENO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. INSTRUÇÕES DE USO: COLOQUE O BLOCO SANITÁRIO NO APARELHO, ENCAIXE A ALÇA E AJUSTE-A NA BORDA DO VASO SANITÁRIO. ACOMPANHA UM MODERNO SUPORTE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE DO VASO SANITÁRIO.	231313	CX 24 BLOCOS	1	288	R\$ 114,69	R\$ 33.030,72

	PERFUME AGRADÁVEL E REFRESCANTE A CADA DESCARGA. FRAGRÂNCIAS DISPONÍVEIS: LAVANDA, FLORAL E CITRUS. UNIDADE: CAIXA COM 24 BLOCOS SANITÁRIOS DE 30G E SUPORTES. OBS: 1º BLOCO NÃO É PASTILHA. 2º FRAGRÂNCIAS (LAVANDA, FLORAL E CITRUS) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.						
15	PACOTE COM 12 PURIFICADOR /DESODORIZANTE AEROSOL 400ML (OU 360ML) TIPO BOM AR, SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESODORIZADOR/ODORIZADOR NAS FRAGRÂNCIA: LAVANDA, LINHO, TALCADAS, FLORAIS, CÍTRICAS. ELIMINA MAUS ODORES DO AR. DESENVOLVIDO PARA COMBATER MAUS ODORES, DEIXANDO OS AMBIENTES SEMPRE PRONTO PARA RECEBER VISITAS. USAR DIARIAMENTE OU COMO UM TOQUE FINAL APÓS A LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC. LATA COM 360 OU 400 ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) PURIFICADOR/DESODORIZANTE AEROSOL DE 400ML (OU 360ML). OBS: 1º, 400ML OU 360ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO. 2º, FRAGRÂNCIAS A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	331905	PC 12 LATAS	1	285	R\$ 212,47	R\$ 60.553,95
16	CAIXA COM 12 POTE DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR; EFICAZ NA REMOÇÃO DE GRAXA; EXCLUSIVA AÇÃO DESENGORDURANTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, ABRASIVO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS COM AÇÃO DESENGRAXANTE, DESENGORDURANTE E DE POLIMENTO. USADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DE GRELHAS DE CHURRASCO. MODO DE USAR: APLICAR EM SUPERFÍCIE ÚMIDA COM AUXÍLIO DE UMA ESPONJA OU PANO, COMPLETANDO A LIMPEZA COM ENXÁGUE. PRODUTO ABRASIVO, APLICAR COM CUIDADO SOBRE AS SUPERFÍCIES. APRESENTAÇÃO: PASTA ROSA, POTE COM 500GR. UNIDADE: CAIXA COM 12 POTES DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR.	244452	CX 12 POTES	1	228	R\$ 123,60	R\$ 28.180,80
	PACOTE COM 12 INSETICIDA AEROSOL DE USO GERAL 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML) INSETICIDA AEROSOL MULTI-INSETOS BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO RAID FRASCO 420ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU						

17	SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROTEÇÃO POR 24H CONTRA A MAIORIA DOS INSETOS, COMO MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E PROBLEMAS DE INFESTAÇÕES EM GERAL, INCLUINDO OS MOSQUITOS QUE PODEM TRANSMITIR A DENGUE, O ZIKA VÍRUS E A FEBRE CHIKUNGUNYA. BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO: D-FENOTRINA 0.12%, D-TETRAMETRINA 0.11%, PRALETRINA 0.05%, SURFACTANTES, MASCARANTE, ANTIOXIDANTES, SOLVENTES E PROPELENTES. APRESENTAÇÃO: AEROSSOL, LATA COM 420ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) DE INSETICIDA AEROSSOL DE USO GERAL BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO DE 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML). OBS: 450ML, 420ML, 400ML, 380ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO.	389845	PC 12 LATAS	1	285	R\$ 204,84	R\$ 58.379,40
18	PACOTE COM 5 LIMPA-VIDROS, VEJA VIDREX - LIMPA VIDROS SQUEEZE – 500ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PODE SER APLICADO EM VIDROS, INOX, ACRÍLICOS, VITRINES, ESPELHOS E PARA-BRISAS SEM PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO-OS LIMPOS E BRILHANTES COMO CRISTAL. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: PACOTE COM 5 (FRASCOS) DE LIMPA-VIDROS DE 500ML.	300935	PC 5 FRASCOS	1	305	R\$ 47,88	R\$ 14.603,40
19	CAIXA COM 24 LUSTRA MÓVEIS LAVANDA 200ML; PRODUTO À BASE DE SILICONE E COM COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO A SUPERFÍCIE COM APARÊNCIA AGRADÁVEL E PERFUMADA. FRAGRÂNCIA LAVANDA EMBALAGEM; CAIXA C/24 UNIDADES. COMPONENTES: BASE DE SILICONE, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, FRASCO COM 200 ML. UNIDADE: CAIXA COM 24 FRASCOS COM LUSTRA MÓVEIS LAVANDA DE 200ML CADA FRASCO.	346243	CX 24 FRACOS	1	112	R\$ 188,00	R\$ 21.056,00
	NAFTALINA BOLAS, SACO DE 1KG, PURA E SEM MISTURAS; NAFTALINA (HIDROCARBONETO AROMÁTICO) BOLAS 1 KG - NAFTALENO, HIDROCARBONETO AROMÁTICO FORMADO PELA UNIÃO DE DOIS ANÉIS BENZÊNICOS, REPRESENTADO PELA FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ . CARACTERIZADA, PRINCIPALMENTE, PELA SUA CAPACIDADE DE SUBLIMAÇÃO, QUE É A PASSAGEM DIRETA DO ESTADO SÓLIDO PARA O GASOSO, SEM PASSAR PELO						

20	ESTADO LÍQUIDO. SOB A FORMA DE GÁS, A SUBSTÂNCIA PRODUZ UM VAPOR TÓXICO, E, DEVIDO A ESSA PROPRIEDADE, É MUITO TEMPO UTILIZADA COMO REPELENTE DE TRAÇAS E BARATAS. ENCONTRADA SOB A FORMA DE BOLINHAS DE NAFTALINA, QUE SÃO COLOCADAS EM ARMÁRIOS E GAVETAS PARA PROTEGER ROUPAS, TECIDOS E PAPÉIS DO ATAQUE DESSES INSETOS. PONTO DE FUSÃO: 80°C PONTO DE EBULIÇÃO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO: 218 °C PONTO DE FULGOR: 83°C DENSIDADE RELATIVA: 0,979 KG/L (A 80 °C) SOLUBILIDADE(S): SOLÚVEL EM BENZENO, ÁLCOOL E ÉTER. INSOLÚVEL EM ÁGUA. TEMPERATURA DE AUTOIGNIÇÃO: 780 °C VISCOSIDADE: 0,8974 CP (A 85 °C). NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO: ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO. UNIDADE: SACO COM 1 KG	347886	SC 1KG	1	196	R\$ 56,28	R\$ 11.030,88
21	PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE 25GR DE PALHA DE AÇO (USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO), MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25GR CADA. PESO LÍQUIDO: 25GR N°1 USO PROFISSIONAL COM FIOS MÉDIOS, IDEAL PARA DAR ACABAMENTO EM PAREDES E MADEIRA, APARAR GESSO E REMOVER TINTA OU REJUNTE. PESO LÍQUIDO: 25GR N°2 USO PROFISSIONAL CONTÉM FIOS GROSSOS, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS. PESO LÍQUIDO: 25GR UNIDADE: PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE PALHA DE AÇO N°1 OU N°2 DE 25GR CADA. OBS: N°1 OU N° 2 A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	241726	PC 20 EMBALAGEM	5	230	R\$ 26,48	R\$ 6.090,40
22	PACOTE DE 1KG, COM 5 BARRAS DE 200GR DE SABÃO COM ÓLEO DE COCO NATURAL, TIPO: COCO NATURAL, PH NEUTRO, FORMATO: RETANGULAR, PACOTE COM 1 KG. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO, ALCALINIZANTES, BRANQUADOR ÓPTICO, ETANOL, GLICERINA, SEQUESTRANTE, AGUA. SABÃO EM BARRA COM OLEO DE COCO NATURAL, FABRICADO PARA LAVAR TODOS OS TIPOS E CORES DE ROUPAS, INCLUSIVE ROUPAS FINAS E DELICADAS. SABÃO EM BARRA COCO 1KG COM 5 UNIDADES DE 200G CADA IDEAL PARA A LIMPEZA DE ROUPAS E SUPERFÍCIES. COM ÓLEO DE COCO EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONA UM PODER DE LIMPEZA EFICAZ, AO MESMO TEMPO QUE CUIDA DOS TECIDOS. UNIDADE: PACOTE DE 1KG COM 5 BARRAS DE 200GR CADA DE SABÃO DE COCO.	254879	PC 5 BARRAS	2	272	R\$ 23,37	R\$ 6.356,64
	CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE 400GR DE SABÃO EM PÓ LAVAGEM PERFEITA SANITIZA E HIGIENIZA OMO 400GR; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE						

23	DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. POSSUI PÓ ULTRAFINO QUE REMOVE AS MANCHAS DE PRIMEIRA SEM DEIXAR RESÍDUOS QUE DANIFICAM AS ROUPAS, CUIDANDO DAS CORES E DOS TECIDOS. FÓRMULA CONTÉM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E NÃO POSSUI FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS. PRECISA DE APENAS 1 ENXÁGUE. ATIVO CONCENTRADO, TECNOLOGIA QUE CUIDA DO PLANETA. EMBALAGEM 100% RECICLÁVEL. APLICAÇÃO: SANITIZA E HIGIENIZA, LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM 400 GR. UNIDADE: CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE SABÃO EM PÓ DE 400GR CADA.	226795	CX 24 EMBALAGENS	1	145	R\$ 212,30	R\$ 30.783,50
24	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO AROMA ERVA DOCE GALÃO DE 5 LITROS; SABONETE ERVA DOCE SUAVE PROPORCIONA MACIEZ E SEDOSIDADE À PELE. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. NÃO AGRIDE A PELE, POIS POSSUI PH FISIOLÓGICO. DESTINADO A USO EM BANHO DE CORPO INTEIRO E LAVABO. FÓRMULA BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO RESTAURANTES, HOTÉIS, HOSPITAIS, LAVABOS. PODE SER UTILIZADO NAS MÃOS, CORPO E ROSTO. LIMPA A PELE E DEIXA UM AROMA AGRADÁVEL. MODO DE USAR, APLICAR O SABONETE COM MOVIMENTOS CIRCULARES E ENXAGUAR. PH 100% : 5,0 7,0 APARÊNCIA: LÍQUIDO VISCOSO VERDE PEROLADO. ODOR: PERFUMADO AROMA ERVA-DOCE. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GALÃO 5 LITROS. UNIDADE: GALÃO DE 5 LITROS COM SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO AROMA ERVA DOCE.	339700	GL 5 LITROS	5	500	R\$ 29,68	R\$ 14.840,00
25	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO DE 250ML; EMBALAGEM COM APLICADOR E REUTILIZÁVEL: MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 17 CM LARGURA: 5,5 CM COMPRIMENTO: 5,5CM MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO. SEM CORANTE, EMBALAGEM RECICLÁVEL. SABONETE LÍQUIDO FORMULADO COM TENSOATIVOS SUAVES, QUE LIMPAM A PELE SEM IRRITÁ-LA. PROPRIEDADES DA GLICERINA PROPORCIONAM HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO À PELE. NÃO PROVOCA ARDÊNCIA NOS OLHOS, FÓRMULA ISENTA DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E	247003	FR 250ML	5	795	R\$ 13,93	R\$ 11.074,35

	PARABENOS, MINIMIZANDO O SURGIMENTO DE ALERGIAS. ATIVOS GLICERINA, TENSOATIVOS SUAVES NÃO IRRITAM A PELE. PH NEUTRO LIVRE DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E PARABENOS. MODO DE USAR COLOCAR UMA PEQUENA QUANTIDADE NA MÃO E APLICAR SOBRE A PELE MOLHADA ATÉ PRODUZIR ESPUMA. EM SEGUIDA, ENXAGUAR COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. UNIDADE: FRASCO COM 250ML DE SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE.						
26	SABONETE ANTIBACTERIANO EM BARRA, 85GR, 12 BARRAS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: SABONETE ANTI-BACTERIANO EM BARRA, COM TRICLOSAN OU TRICLOCARBAN (AGENTES ANTIBACTERIANOS QUE AJUDAM A MATAR BACTÉRIAS), SURFACTANTES (TAIS COMO O LAURIL SULFATO DE SÓDIO, QUE AJUDAM A LIMPAR E A ESPUMAR O SABONETE), GLICERINA (UM AGENTE HIDRATANTE QUE AJUDA A MANTER A UMIDADE DA PELE), FRAGRÂNCIA (PARA DAR AO SABONETE UM CHEIRO AGRADÁVEL), CORANTES (PARA CONFERIR COR AO SABONETE, EMBORA ALGUNS SABONETES POSSAM SER SEM CORANTES) E, INGREDIENTES ADICIONAIS (COMO ÓLEOS NATURAIS, VITAMINAS, OU AGENTES EMOLIENTES PARA PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ADICIONAIS À PELE). ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 85GR. UNIDADE: PACOTE COM 12 SABONETES.	401884	PC C/12	1	160	R\$ 39,83	R\$ 6.372,80
27	FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA, PANOS CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, GRAMATURA: 240G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU - 10%, CONFORME ABNT NBR 10591. ESPESSURA: 0,80 MM COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,1 MM. HIDROFONALIDADE: MENOR QUE 5 SEGUNDOS. COMPRIMENTO: MÍNIMO 75 CM. LARGURA: MÍNIMO 45 CM. OS PANOS DE LIMPEZA DEVEM SER AGRUPADOS EM FARDOS DE 50KG. O FARDO DE PANO DEVE SER ENVOLVIDO EM UM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E PERCINTADO COM FITA PLÁSTICA OU DE AÇO. UNIDADE: FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	274065	FD C/50KG	1	216	R\$ 1.636,67	R\$ 353.520,72
28	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO BRANCO - 30 PEÇAS; PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO; DESCRIÇÃO: PARA LIMPEZA GERAL, FEITO EM SACARIA, 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE. MEDIDAS: 62 X 40 CM. PENTEADO. ACABAMENTO COZIDO E ALVEJADO. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, COR: BRANCA. QUANTIDADE:	274065	FD C/30	1	780	R\$ 85,78	R\$ 66.908,40

	30 PEÇAS. UNIDADE: FARDO COM 30 PEÇAS /PANOS DE 62CM X 40CM CADA PANO. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.						
29	PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO LIMPEZA PESADA SACO DUPLO – 10 PEÇAS; SACO PANO DE CHÃO BRANCO. PODE SER UTILIZADO TANTO NA COZINHA QUANTO NA LIMPEZA DA CASA. A MALHA É DUPLA E 100% ALGODÃO. IDEAL PARA LAVAR, SECAR E PASSAR. ELE É MULTIFUNCIONAL, POIS SERVE COMO PANO DE COPA E PIA MAS É BASTANTE EFICIENTE NA LIMPEZA DE BANCADAS; MESAS; ELETRODOMÉSTICOS. RESISTENTE COM ALTA DURABILIDADE, FÁCIL DE LAVAR, NÃO SOLTA PELOS. INDICADO PARA: - LIMPAR O CHÃO - LUSTRA MÓVEL - TIRAR O PÓ - PANO DE LOUÇA - PANO DE PIA - ENCERAR O CARRO - LIMPEZA DE VIDROS. CARACTERÍSTICAS: MALHA DUPLA - MATERIAL: 100% ALGODÃO PARA NÃO DANIFICAR O OBJETO - ÓTIMO PARA LIMPEZA - ÓTIMA ABSORÇÃO - ESPESSURA: RETANGULAR - PÉ DE GALINHA -TAMANHO APROXIMADO 40CM X 70CM. UNIDADE: FARDO COM 10 PEÇAS /PANOS SACOS DUPLOS DE 40CM X 70CM CADA PANO. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	260569	FD C/10	5	1145	R\$ 38,63	R\$ 44.231,35
30	600 PANOS MULTIUSO PERFEX 20X40CM INOVEN ROLO 240M, PANO MULTIUSO DE LIMPEZA FLASLIMP/LIFE CLEAN/TIPO PERFEX PICADO ROLO 600 PANOS - ALTA ABSORÇÃO; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR AZUL, VERDE OU LARANJA. GRAMATURA APROXIMADA 35G/M². PESO TOTAL APROXIMADO 1,8KG. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO COM O ROLO DE 600 PANOS. PRATICIDADE E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. 50% DE VISCOSA E 50% DE POLIÉSTER. TAMANHO APROXIMADO 20CM X 40CM ROLO COM 600 PANOS. ALTA ABSORÇÃO. FÁCEIS DE DESTACAR. LIVRES DE BACTÉRIAS, PODEM SER LAVADOS E SECAM RAPIDAMENTE. NÃO SOLTAM FIAPOS. HIGIÊNICOS, NÃO RETÊM ODORES DESAGRADÁVEIS. PRODUTO DE QUALIDADE. ROLO COM 600 PANOS. IDEAIS PARA A LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE. UNIDADE: ROLO COM 600 PANOS DE APROXIMADAMENTE 20CM X 40CM CADA PANO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 240M CADA ROLO.	297258	RL C/600	1	190	R\$ 96,00	R\$ 18.240,00
	CAIXA DE LUVA NITRILICA SEM PÓ C/ 100						

31	UNIDADES/LUVAS; LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: GRANDE - G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUZIDA EM NITRIL, A LUVA NITRÍLICA AZUL OU PRETA É DESTINADA À SEGURANÇA E PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. AMBIDESTRA E COM PUNHO DE ACABAMENTO ENROLADO, É DE FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA. POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO. SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. UNIDADE: CAIXA COM 100 LUVAS.	383406	CX C/100	5	940	R\$ 36,47	R\$ 34.281,80
32	LUVA MULTIUSO LIMPEZA PESADA BORRACHA NITRILICA; PACOTE COM UM PAR DE LUVAS; LUVA DE SEGURANÇA É CONFECCIONADA COM BORRACHA NITRÍLICA E POSSUI REVESTIMENTO FISH SCALE GRIP, QUE PROPORCIONA UMA ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NAS PONTAS DOS DEDOS INTERNAMENTE. FORMATO ANATÔMICO E AMBIDESTRO GARANTE UM ENCAIXE PERFEITO EM QUALQUER MÃO. ESPESSURA DE 11 MIL MICRAS, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO É CLORINADO NA PALMA PARCIAL E NO DORSO. PROTEÇÃO ANTIALÉRGICA. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS FORTES. ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE. USO: LIMPEZA PESADA. UNIDADE: PACOTE COM UM PAR DE LUVAS.	269893	PC C/1PAR	5	1360	R\$ 19,99	R\$ 27.186,40
33	FLANELA 40 X 60 LARANJA C/10 UNIDADES; MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: LARANJA. PARA LIMPEZA EFICIENTE E DELICADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. LIMPEZA DE CARROS, MÓVEIS, JANELAS DE VIDRO, LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO: 40 X 60 CM; QUANTIDADE: 10 PEÇAS. FABRICADA COM MATERIAL DE QUALIDADE, OFERECE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E REMOÇÃO DE SUJEIRAS. TEXTURA SUAVE PROTEGE CONTRA ARRANHÕES E RISCOS INDESEJADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 FLANELAS 40 X 60. UNIDADE: FARDO COM 10 FLANELAS DE 40 X 60 CM.	230412	FD C/10	5	512	R\$ 29,82	R\$ 15.267,84
34	ESPONJA DUPLA FACE, EMBALAGEM C/4 ESPONJAS DE LIMPEZA; MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE FIBRAS ULTRAFORTES QUE PERMITE REMOVER ATÉ AS SUJEIRAS INCRUSTADAS E MAIS DIFÍCEIS. DUPLA FACE. PACOTE	385187	PC C/4	10	2100	R\$ 8,12	R\$ 17.052,00

	COM 4 ESPONJAS. MEDIDAS APROXIMADAS 110X75X20MM. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 4 ESPONJAS.						
35	ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM. PODE SER UTILIZADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, PISOS, AZULEJOS, VIDROS. DESIGN ERGONÔMICO. MODO DE UTILIZAR: UMEDECER AS CERDAS DA ESCOVA E APLICAR O PRODUTO DE LIMPEZA, ESFREGAR SUAVEMENTE A SUPERFÍCIE. UNIDADE: UMA ESCOVA DE LIMPEZA DE USO GERAL.	312293	UN	5	480	R\$ 6,03	R\$ 2.894,40
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO FARDO C/64 ROLOS DE 30M; CELULOSE MATERIAL: VIRGEM (NEUTRO), COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS. UNIDADE: FARDO COM 64 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO DE 30MX10CM CADA ROLO.	238338	FD C/64	1	780	R\$ 84,63	R\$ 66.011,40
37	PACOTE COM 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA, OU TOALHAS DE PAPEL, INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS 21X23CM (OU 22,5X21CM); TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTER FOLHADA, PACOTE COM 1000 FOLHAS. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS.	301468	PC C/1.000FL	5	2185	R\$ 25,20	R\$ 55.062,00
38	CAIXA COM 4.000 GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 23X22CM; IDEAL PARA EVENTOS, JANTARES, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E BUFFETS. TAMANHO APROXIMADO: 23 X 22CM. MATERIAL: 100% PAPEL CELULOSE. CAIXA CONTENDO: 80 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS CADA, TOTAL DE 4000 GUARDANAPOS. ALTA ALVURA. UNIDADE: CAIXA CONTENDO 80 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS CADA.	289550	CX C/80PC	1	280	R\$ 166,95	R\$ 46.746,00
39	CONJUNTO COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS, KIT COMPLETO DOBLÔ 20 FLEX; CONTENDO APROXIMADAMENTE: 01 BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, 01 ESPREMEDOR LATERAL, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA COM 8 LITROS, 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, 01 GARRA EURO PLÁSTICA, 02 REFIS DE ALGODÃO CRÚ 300GR, 01 PLACA SINALIZADORA COMPACT PISO MOLHADO. SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE	473394	UN C/1KIT	1	102	R\$ 551,17	R\$ 56.219,34

	DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS OBJETOS (APROXIMADOS) DESCRITOS ACIMA. UNIDADE: KIT COM 01 BALDE (COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS), 01 ESPREMEDOR LATERAL, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA (LIMPA COM 8 LITROS), 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, 01 GARRA EURO PLÁSTICA, 02 REFIS DE ALGODÃO CRÚ 300GR, 01 PLACA SINALIZADORA COMPACTA (PISO MOLHADO).						
40	RODO INDUSTRIAL 100CM COM CABO DE MADEIRA DE 130CM; RODO 1 DE METRO COM CABO DE 1,30CM DE MADEIRA. DUPLA BORRACHA (EVA SOFT) PARA RASPAR ÁGUA E SECAR. LIMPEZA PESADA, MUITO RESISTENTE E DE GRANDE DURABILIDADE. PODE SER TROCADO O REFIL DE BORRACHA (SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O RODINHO). CARACTERÍSTICAS: RODINHO: 1M; CABO: 1,30CM; MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 100 CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 1 METRO E 1 CABO DE 1,30CM DE MADEIRA.	228864	UN C/1KIT	2	355	R\$ 60,57	R\$ 21.502,35
41	RODO COM CABO ALUMÍNIO 40CM PROFISSIONAL; RODO 40CM EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE 1,45CM EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. RODO COM BORRACHA DUPLA; CABO PROFISSIONAL (PERMITE QUE O RODO SEJA RECICLADO, APÓS O FIM DA VIDA ÚTIL DA BORRACHA EVA). PODE ADQUIRIR UM REFIL A PARTE E RENOVAR O EQUIPAMENTO; ERGONÔMICO E EFICIÊNCIA, O CABO DE 1,45 METROS NÃO AFETA SUA POSTURA; RODO POSSUI GARRAS QUE PRENDEM O PANO DE CHÃO. ROSQUEAMENTO UNIVERSAL PARA CABOS. CABO DE ALUMÍNIO DE 1,45M COM SUPORTE PARA PENDURAR. BORRACHA DUPLA PRETA EM EVA (PROCESSO DE ALTA TECNOLOGIA QUE MISTURA ETIL, VINIL E ACETATO - E.V.A.). DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CABO: 1,45M, LARGURA DO RODO: 40CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 40CM (REFIL) E 1 CABO DE 1,45M DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA PENDURAR.	238644	UN C/1KIT	2	510	R\$ 45,61	R\$ 23.261,10
	KIT COMPLETO EQUIPAMENTO DE LIMPEZA PROFISSIONAL BRALIMPIA; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, DO KIT EM QUESTÃO, COM OS SEGUINTE ITENS, APROXIMADOS, COMPONENTES DO KIT: 01 CARRO FUNCIONAL AMÉRICA PARA TRANSPORTAR COM PRATICIDADES OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS						

42	NECESSÁRIOS PARA EFETUAR A LIMPEZA; 01 CABO TELESCÓPICO 1,40M; 01 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 01 GARRA EURO PLÁSTICA (PARA FAZER A LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES); 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO (PARA PREVENIR ACIDENTES COMO ESCORREGÕES NOS AMBIENTES QUE ESTÃO SENDO LIMPOS); 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM E 01 PÁ POP. UNIDADE: KIT COM 01 CARRO FUNCIONAL; 01 CABO TELESCÓPICO; 01 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 01 GARRA EURO PLÁSTICA; 01 PLACA SINALIZADORA ; 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM E 01 PÁ POP.	298356	UN C/1KIT	1	50	R\$ 1.569,85	R\$ 78.492,50
43	VASSOURA GARI PIAÇAVA 40CM CABO MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, DE APROXIMADAMENTE 120 CM, TIPO: GARI. UNIDADE: UMA VASSOURA DE 40CM COM CABO.	318938	UN	5	520	R\$ 30,70	R\$ 15.964,00
44	VASSOURA PIAÇAVA CHAPA COM CABO EM MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADO: CEPA 30CM, CERDAS 9CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO/ROSQUEADO, FIXADO NA CEPA. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PIAÇAVA CHAPA COM CABO EM MADEIRA.	226140	UN	5	770	R\$ 25,05	R\$ 19.288,50
45	VASSOURA DE PELO 40CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,5M; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PELO DE CERDAS NATURAIS, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CABO DE APROXIMADAMENTE 1,50M, LARGURA CEPA: 5 CM. VASSOURA COM BASE MADEIRA DE 40 CM COM CERDAS MACIAS BICOLORS QUE NÃO ARANHAM O PISO, IDEAL PARA GRANDES ÁREAS DE PISOS LISOS E DELICADOS. CABO: 1,5M. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PELO COM CABO.	344460	UN	5	490	R\$ 27,04	R\$ 13.249,60
46	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO VASSOURA DE BANHEIRO VASSOURINHA SIMPLES; VASSOURINHA, MATERIAL CERDA: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA /PLÁSTICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA SANITÁRIO. UNIDADE: UMA ESCOVA /VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO.	355565	UN	5	484	R\$ 9,41	R\$ 4.554,44
	KIT, ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, DO KIT EM QUESTÃO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DIMENSÕES ALTURA 38CM, LARGURA 9,5						

47	CM; ESCOVA POSSUI CERDAS FIRMES PARA ELIMINAR TODA A SUJEIRA; IDEAL PARA USAR EM VASOS SANITÁRIOS. SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX, O AÇO INOX REAGE BEM À LIMPEZA E COMBINA COM DIVERSAS CORES. SEU CABO FACILITA NA HORA DE GUARDAR, POSSUI ORIFÍCIOS NA LATERAL PARA CIRCULAÇÃO DE AR, EVITA-SE O MOFO. UNIDADE: KIT UMA ESCOVA E UM SUPORTE INOX.	609106	UN	2	226	R\$ 44,89	R\$ 10.145,14
48	KIT PISTÃO DE VASO SANITÁRIO, ESCOVA DE TIGELA E SUPORTE; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: INCLUI UMA ESCOVA DE ALTA EFICIÊNCIA, UM ÊMBOLO DE VASO SANITÁRIO, E UM SUPORTE (DE DUAS CÂMARAS). ECONOMIZA ESPAÇO E SEU ARMAZENAMENTO HIGIÊNICO MANTÉM O BANHEIRO ARRUMADO. PISTÃO COM VENTOSAS DE BORRACHA DE NÍVEL COMERCIAL PARA REMOVER AS OBSTRUÇÕES MAIS DIFÍCEIS DE VASOS SANITÁRIOS. ALÇA ERGONÔMICA. ESCOVA DE VASO SANITÁRIO COM CERDAS DURÁVEIS, GROSSAS DE NÁILON. COR BRANCO (OU PRETO). DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 21 X 45CM. UNIDADE: UM KIT, COM PISTÃO DE VASO SANITÁRIO, UMA ESCOVA DE TIGELA E UM SUPORTE .	483828	UN	1	186	R\$ 128,00	R\$ 23.808,00
49	CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L, CORES DIVERSAS (CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETA, BRANCA E MARROM); COLETOR 360L SEM PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 670MM, ALTURA 840MM, COMPRIMENTO 1300 MM, PESO 14,6 KG; RODA DE 300 OU 200MM (RODAS DE BORRACHA COM EIXO REFORÇADO); CAPACIDADE 150KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV, (O ADITIVO É PARA PROTEÇÃO U. V DO PIGMENTO E MATÉRIA PRIMA) E/OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD); POSSUI PINO DA TAMPA EM POLIACETAL; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE: UM CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L. OBS: COR DO CARRINHO A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	448652	UN	1	69	R\$ 1.477,33	R\$ 101.935,77
50	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO PRETO; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO SANFONADO. ACESSÓRIO DE LIMPEZA, QUE AUXILIA NA MANUTENÇÃO DA HIGIENE DA COZINHA. DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO É IDEAL PARA PIAS DE COZINHAS, MANTÉM TODA SUPERFÍCIE	307892	UN	5	204	R\$ 7,80	R\$ 1.591,20

	LIVRE DE RESÍDUOS DE ALIMENTOS. UNIDADE: UM DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO PRETO.						
51	PÁ DE LIXO ZINCO COM CABO LONGO; CARACTERÍSTICA APROXIMADA: MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A): 26 X 23 X 7,5CM, COMPRIMENTO CABO 80/90CM OU, COMPRIMENTO DA PÁ 28CM, LARGURA 28CM, COMPOSIÇÃO ZINCO E MADEIRA. PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO OU ALUMÍNIO ZINCADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 OU 90CM. APLICAÇÃO: LIMPEZA, MODELO: SEM TAMPA. UNIDADE: UMA PÁ DE LIXO COM CABO.	236336	UN	5	560	R\$ 12,63	R\$ 7.072,80
52	BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO, 20 LITROS; BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO. BALDE EM ALUMÍNIO COM ALÇA E PEGADOR EM MADEIRA. PARA AUXÍLIO NA LIMPEZA DE AMBIENTES EM GERAL. BALDE, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: MÉDIO/20L, MATERIAL ALÇA: ALUMÍNIO (MANTENDO A CARACTERÍSTICA DO BALDE) E PEGADOR EM MADEIRA, CAPACIDADE: 20 LITROS, COR: NATURAL/ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE REFORÇADO, ALONGANDO SUA VIDA ÚTIL. UNIDADE: UM BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO, DE 20 LITROS, COM ALÇA DE PEGADOR EM MADEIRA.	368428	UN	1	170	R\$ 128,69	R\$ 21.877,30
53	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS (REFORÇADO); MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO. RESISTENTE A IMPACTOS E REFORÇADO PARA MANUSEIO DE SERVIÇOS PESADOS. IDEAL PARA O USO EM OBRA, PEDREIRO, E LIMPEZA GERAIS. COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE. MATERIAL: PLÁSTICO. UNIDADE: UM BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA.	355563	UN	5	352	R\$ 25,97	R\$ 9.141,44
54	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS (REFORÇADO); MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO. RESISTENTE A IMPACTOS E REFORÇADO PARA MANUSEIO DE SERVIÇOS PESADOS. IDEAL PARA O USO EM OBRA, PEDREIRO, E LIMPEZA GERAIS. COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE. MATERIAL: PLÁSTICO. UNIDADE: UM BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS COM ALÇA.	355563	UN	5	332	R\$ 16,80	R\$ 5.577,60
	LIXEIRA CESTO/CESTA LIXO 35 LITROS REFORÇADO PRETO COM TAMPA DE PLÁSTICO; CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35 LITROS, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS						

55	ADICIONAIS: COM TAMPA. ALÇA REFORÇADA FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. CAPACIDADE: 35 LITROS. PRODUTO IDEAL PARA TODOS OS LUGARES: CASAS, EMPRESAS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45.3CM ALTURA: 46.5CM. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE PLÁSTICO, TIPO CESTO, DE CAPACIDADE DE 35L, COM TAMPA.	242256	UN	2	328	R\$ 47,36	R\$ 15.534,08
56	CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA; CESTO LIXO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE 15L; SEM TAMPA; ALTURA: 30CM, DIÂMETRO BASE 24CM; DIÂMETRO BOCA 24 CM; COR PRETA /CINZA; FORMATO CILÍNDRICO. UNIDADE: UM CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA. OBS: COR (PRETO OU CINZA) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	289118	UN	5	468	R\$ 23,88	R\$ 11.175,84
57	LIXEIRA INOX 10,5 LITROS, OU 10 LITROS, COM PEDAL; POSSUI TAMPA MANTENDO SEMPRE COBERTO O LIXO, EVITANDO ODORES E INSETOS INDESEJÁVEIS. PEDAL COM FÁCIL ACIONAMENTO DA TAMPA COM HASTE DE METAL E RECIPIENTE DE PLÁSTICO INTERNO, REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM DE DIÂMETRO X 36,5CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10,5 LITROS; LIXEIRA PRÁTICA DISCRETA E FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. COM CESTO INTERNO. COR INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIXEIRA, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE: 10 OU 10,5 LITROS, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA OU INOX; COR: PADRÃO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO, REVESTIMENTO: PINTADO, APLICAÇÃO: DEPÓSITO DE LIXO. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE INOX, 10,5L DE CAPACIDADE, COM RECIPIENTE INTERNO.	347408	UN	1	328	R\$ 107,29	R\$ 35.191,12
58	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE; COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, FORMATO: RETANGULAR. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA: 330MM; COMPRIMENTO: 440MM; ALTURA: 720MM; COR: CINZA; MATERIAL: POLIETILENO E POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50 LITROS. UNIDADE: UMA LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE.	314233	UN	1	258	R\$ 107,49	R\$ 27.732,42
	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO; COMPRIMENTO: 70CM LARGURA:		UN				

59	55CM ESPESSURA: 0,25 QUANTIDADE: 100 PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 100 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: BRANCA .	331916	PC/100	2	326	R\$ 51,50	R\$ 16.789,00
60	ROLO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, 100L; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CAPACIDADE 100 LITROS /20KG; LARGURA: 75CM; ALTURA 105CM; DE PREFERENCIA FABRICADO COM PLÁSTICOS USADOS RETIRADOS DO MEIO AMBIENTE (NORMAS TÉCNICAS CLASSE I - NBR 9191); COR PRETO OU AZUL; PACOTE /ROLO COM 10 SACOS. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 10 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 100 LITROS/20KG.	253730	UN PC/10	2	2108	R\$ 38,07	R\$ 80.251,56
61	SACO PLÁSTICO LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS, COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA 88CM, ALTURA 110CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 100 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 200 LITROS.	359114	UN PC/100	2	920	R\$ 79,83	R\$ 73.443,60
62	CAIXA COM 5.000 COPOS DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO (100% RECICLÁVEIS) DE 50ML; MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 50ML, APLICAÇÃO: CAFÉ. CAIXA COM 5000 UNIDADES. UNIDADE: UMA CAIXA CONTENDO 5.000 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEL (RECICLÁVEIS) DE 50ML CADA.	254007	UN CX/5.000	1	206	R\$ 160,66	R\$ 33.095,96
63	CAIXA COM 2.500 COPOS DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO (100% RECICLÁVEL) DE 200ML; MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE. CAIXA COM CX 2500 UNIDADES. UNIDADE: UMA CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEL (RECICLÁVEIS) DE 200ML CADA.	310999	UN CX/2.500	1	500	R\$ 159,91	R\$ 79.955,00
64	PACOTE DE ESTOPA PARA POLIMENTO E LIMPEZA COM PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS; CARACTERÍSTICA APROXIMADAS DO MATERIAL: FIO ALGODÃO ALVEJADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADA. UNIDADE: UM PACOTE COM 400G DE ESTOPA DE ALGODÃO.	300146	UN PC/400GR	3	450	R\$ 20,32	R\$ 9.144,00
65	SACO DE LIXO REFORÇADO 40 LITROS, EMBALAGEM COM 100 SACOS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DIMENSÕES 55CM X 55CM; PARA RESÍDUO NORMAL (CLASSE I); COMPOSIÇÃO 98% POLIETILENO E 2% PIGMENTO; CAPACIDADE 40 LITROS; COR PRETO;	228524	UN PC/100	5	820	R\$ 34,51	R\$ 28.298,20

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLÁSTICO 100% RECICLÁVEL. UNIDADE: UM PACOTE /EMBALAGEM COM 100 SACOS DE LIXO REFORÇADO DE 40L CADA.						
66	SACO DE LIXO REFORÇADO 300 LITROS, EMBALAGEM COM 30 SACOS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CORES PRETO; CAPACIDADE 300 LITROS; MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO; MEDIDAS LARGURA 116CM, COMPRIMENTO 120CM, ALTA RESISTÊNCIA, DE MATERIAL 100% RECICLADO; COR PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 30 SACOS. UNIDADE: UM PACOTE/EMBALAGEM COM 30 SACOS DE LIXO REFORÇADO DE 300L CADA.	376195	UN PC/30	1	580	R\$ 133,13	R\$ 77.215,40
67	CAIXA COM 12 LITROS, DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE USO GERAL 92.8% DE 1 LITRO; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: SOLUÇÃO QUE CONTÉM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E 7,2% DE ÁGUA. 1LITRO DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE USO GERAL COM CONCENTRAÇÃO DE 92,8%, TEMOS 0,928 LITROS (OU 928 ML) DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E 0,072 LITROS (OU 72 ML) DE ÁGUA. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: DESINFETANTE POTENTE, ELIMINA AMPLA GAMA DE MICRORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS, AJUDANDO A PREVENIR DOENÇAS E INFECÇÕES; LIMPEZA PROFUNDA REMOVE EFETIVAMENTE SUJEIRAS, GORDURAS E RESÍDUOS; HIGIENIZAÇÃO AÇÃO DESINFETANTE CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E HIGIENE PESSOAL; PREVENÇÃO DE ODORES AJUDA A NEUTRALIZAR AS SUBSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELOS ODORES; FÁCIL APLICAÇÃO; PEQUENA QUANTIDADE É SUFICIENTE PARA OBTER RESULTADOS EFETIVOS. UNIDADE: UMA CAIXA COM 12 FRASCOS COM 1 LITRO DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE 92.8% CADA FRASCO.	269941	UN CX/12	1	198	R\$ 139,33	R\$ 27.587,34
68	DESUMIDIFICADOR EM MINIATURA SEM FRAGRÂNCIA, 230GR; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: EMBALAGEM COM 230 GRAMAS OU MAIS; ABSORVA ATÉ 3X SEU PESO EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO TÍPICA: CLORETO DE CÁLCIO (CACL), SÍLICA GEL, BENTONITA OU ARGILA ABSORVENTE, ZEÓLITAS, CARVÃO ATIVADO (MATERIAIS SÃO NORMALMENTE EMBALADOS EM UM RECIPIENTE PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA, PERMITINDO QUE A UMIDADE DO AR ENTRE EM CONTATO COM O MATERIAL HIGROSCÓPICO E SEJA ABSORVIDA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULADO/ATÓXICOS /ABSORVENTE /DESSECANTE /REGENERÁVEL. UNIDADE: UM DESUMIDIFICADOR DE 230GR.	406130	UN	5	342	R\$ 12,44	R\$ 4.254,48
	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO BISNAGA DE 100ML; CARACTERÍSTICA						

69	APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL, ADITIVOS ANTIOXIDANTES, ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ADITIVOS DESMULSIFICANTES, ADITIVOS DE VISCOSIDADE. PROJETADO PARA SER USADO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, INCLUINDO MÁQUINAS DE COSTURA, DOBRADIÇAS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, BICICLETAS, E MUITOS OUTROS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS QUE REQUEREM UMA LUBRIFICAÇÃO LEVE E EFICAZ. CLASSIFICAÇÃO MULTIUSO USO; INDUSTRIAL TIPO SINTÉTICO. UNIDADE: UMA BISNAGA DE 100ML DE ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO.	473723	UN	5	312	R\$ 15,94	R\$ 4.973,28
70	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA COAR CAFÉ, CAIXA/EMBALEGEM COM 30 FILTROS; MATERIAL PAPEL; TAMANHO 103; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA. CAIXA COM 30 FILTROS (COADORES). UNIDADE: UMA EMBALAGEM COM 30 FILTROS DE TAMANHO 103.	380323	UN	5	765	R\$ 7,48	R\$ 5.722,20
71	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA COM AROMA; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO PASTILHAS COM SURFACTANTES (LAURIL SULFATO DE SÓDIO), AGENTES DE PERFUME (ÓLEOS ESSENCIAIS OU COMPOSTOS AROMÁTICOS SINTÉTICOS.), AGENTES ANTIMICROBIANOS (CLORETO DE BENZALCÔNIO), POLÍMEROS E AGLUTINANTES (POLIVINILPIRROLIDONA – PVP), CORANTES (CORANTES ALIMENTÍCIOS OU SINTÉTICOS), AGENTES REGULADORES DE PH (ÁCIDO CÍTRICO OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO), ÁGUA (UTILIZADA COMO SOLVENTE E PARA FACILITAR A MISTURA DOS COMPONENTES) E, AGENTES DE CONTROLE DE VISCOSIDADE (GOMAS NATURAIS OU SINTÉTICAS). FORMADOR DE FILME. DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 6 X 4 CM. CAIXA COM 3 UNIDADES. UNIDADE: UMA EMBALAGEM COM 3 PASTILHAS.	465064	UN	5	1300	R\$ 8,93	R\$ 11.609,00
72	LIXEIRA CONDOMÍNIO, CONTAINER PLÁSTICO DE 500 LITROS; CONTAINER DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS; FABRICADO EM POLIETILENO DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE (PEMD OU PEAD); PROJETADA PARA FACILITAR A COLETA DE LIXO MECANIZADA, LIXEIRA POSSUI UM MUNHÃO; POSSUI UM DRENO EQUIPADO COM UMA TAMPA ROSQUEÁVEL; VARIEDADE DE CORES, CADA COR ASSOCIADA AS CATEGORIAS ESPECÍFICAS DOS MATERIAIS, PLÁSTICOS, PAPÉIS, VIDROS, METAIS, MATERIAIS RADIOATIVOS, RESÍDUOS ORGÂNICOS E, NÃO RECICLÁVEIS (VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETO, BRANCO E MARROM). UNIDADE:	615060	UN	1	40	R\$ 1.514,33	R\$ 60.573,20

	UMA LIXEIRA CONDOMÍNIO, CONTAINER PLÁSTICO DE 500 LITROS.						
73	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 30L; FEITA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO, LIXEIRA RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR EVITA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. DISPONÍVEIS NAS CORES: AMARELO (METAIS), AZUL (PAPÉIS), VERDE (VIDROS), VERMELHO (PLÁSTICOS). MODELO LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 30 LITROS COMPRIMENTO 41 CM LARGURA 46 CM ALTURA 67 CM PESO: 2,5 KG MATERIAL DO CESTO PLÁSTICO TAMPA, TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM). DESIGN INOVADOR E FUNCIONAL, POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E EXCELENTE ACABAMENTO. O ACIONAMENTO DA TAMPA É BASCULANTE. LEVE, ATÓXICA, TAMPA ESTÁ FECHADA, A LIXEIRA FICA 100% VEDADA, EVITANDO ODORES DESAGRADÁVEIS. SOLUÇÃO PERFEITA PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O DESTINO CORRETO NA HORA DE RECICLAR. UNIDADE: UMA LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 30L. OBS: COR A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	396819	UN	1	120	R\$ 92,93	R\$ 11.151,60
74	LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS – 50CM; LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS TAMANHO: 50CM DE ALTURA ; MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, CHUVA E POEIRA, TAMBÉM É IMUNE A PRAGAS, NÃO MOFA OU CRIA FUNGOS. MADEIRA PLÁSTICA, MATERIAL SEMELHANTE À MADEIRA, FABRICADO A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICO SÓLIDO, USO IDÊNTICO AOS DA MADEIRA, PODENDO SER PREGADA, PARAFUSADA, REBITADA OU COLADA. PARA LOCAL INTERNO E EXTERNO; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 50CM X 50CM DE ALTURA PESO: 13KG; CORES DA TAMPA, DISPONÍVEIS PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, OU MARROM. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS – 50CM;. OBS: COR DA TAMPA A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	476750	UN	1	52	R\$ 821,67	R\$ 42.726,84
75	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PCT C/ 8 UNIDADES.	373481	Embalagem 8 un	5	1310	R\$ 5,36	R\$ 7.021,60
	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, DE ACORDO COM A LC 123 /2006 (ITEM 27) - FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA, PANOS CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, GRAMATURA: 240G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU – 10%, CONFORME ABNT NBR 10591. ESPESSURA:						

76	0,80 MM COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,1 MM. HIDROFINALIDADE: MENOR QUE 5 SEGUNDOS. COMPRIMENTO: MÍNIMO 75 CM. LARGURA: MÍNIMO 45 CM. OS PANOS DE LIMPEZA DEVEM SER AGRUPADOS EM FARDOS DE 50KG. O FARDO DE PANO DEVE SER ENVOLVIDO EM UM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E PERCINTADO COM FITA PLÁSTICA OU DE AÇO. UNIDADE: FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	274065	FD C/50KG	1	48	R\$ 1.636,67	R\$ 78.560,16
77	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, DE ACORDO COM A LC 123 /2006 (ITEM 49) - CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L, CORES DIVERSAS (CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETA, BRANCA E MARROM); COLETOR 360L SEM PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 670MM, ALTURA 840MM, COMPRIMENTO 1300 MM, PESO 14,6 KG; RODA DE 300 OU 200MM (RODAS DE BORRACHA COM EIXO REFORÇADO); CAPACIDADE 150KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV, (O ADITIVO É PARA PROTEÇÃO U. V DO PIGMENTO E MATÉRIA PRIMA) E/OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD); POSSUI PINO DA TAMPA EM POLIACETAL; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE: UM CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L. OBS: COR DO CARRINHO A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	448652	UN	1	25	R\$ 1.477,33	R\$ 36.933,25
78	COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP, DE ACORDO COM A LC 123 /2006 (ITEM 60) - ROLO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, 100L; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CAPACIDADE 100 LITROS /20KG; LARGURA: 75CM; ALTURA 105CM; DE PREFERENCIA FABRICADO COM PLÁSTICOS USADOS RETIRADOS DO MEIO AMBIENTE (NORMAS TÉCNICAS CLASSE I - NBR 9191); COR PRETO OU AZUL; PACOTE /ROLO COM 10 SACOS. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 10 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 100 LITROS/20KG.	253730	UN PC/10	1	702	R\$ 38,07	R\$ 26.725,14
VALOR TOTAL R\$ 2.552.581,21							

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e OMAp:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO				

1	LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. FRASCO COM 1 LITRO. CAIXA COM 12 FRASCOS. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS, CONTENDO 1 LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO CADA FRASCO.	481012	CX 12 FRASCOS	1	229
2	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: GEL INCOLOR, VOLÁTIL TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 ° GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO. FRASCO COM 500G. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS, CONTENDO 500 GRAMAS DE GEL CADA FRASCO.	269943	CX 12 FRASCOS	1	174
3	COLOR ALVEJANTE, COM COLOR ATIVO, CAPAZ DE ELIMINAR 99,99% DOS GERMES, FUNGOS E BACTÉRIAS DE TODAS AS SUPERFÍCIES. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: BOMBONA, APLICAÇÃO: REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE: ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS E LIMPEZAS EM GERAL (BANHEIROS, COZINHAS, PISOS, AZULEJOS E PAREDES). UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS CADA.	229970	FR 5 LITROS	5	905
4	CAIXA COM 24 UNIDADE DE: DETERGENTE COM GLICERINA ANTI-ODOR 500ML; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ANTI-ODOR, FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: CAIXA COM 24 FRASCOS, CONTENDO 500 MILILITRO DE DETERGENTE CADA FRASCO.	226694	CX 24 FRASCOS	1	656
5	REMOVEDOR DE CERAS GL 5 LITRO; DETERGENTE, APLICAÇÃO: REMOVEDOR DE CERAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUBSTÂNCIAS A BASE DE PETRÓLEO E CERAS, BOMBONA 5 LITROS. REMOVE CERAS E IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS DE ALTA DUREZA À BASE DE ÁGUA. DISSOLVE REZINAS ACRÍLICAS RAPIDAMENTE. PRODUTO CONCENTRADO DE ALTO RENDIMENTO (DEVE SER DILUÍDO EM ATÉ 5 PARTES DE ÁGUA OU, EM CASO DE CERA ACUMULADA, 2 PARTES DE ÁGUA. APLICAR COM PANO ÚMIDO SOBRE A SUPERFÍCIE E AGUARDAR POR 10 MINUTOS. DEPOIS ESFREGAR COM VASSOURA OU ENCERADEIRA E ENXAGUAR). GALÃO COM 5 LITROS (RENDE ATÉ 25 LITROS). UNIDADE: FRASCO (GALÃO/BOMBONA) DE 5 LITROS CADA.	312766	FR 5 LITROS	2	136
6	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO, 5L; LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. DESENVOLVIDO PARA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO E OUTROS TIPOS DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS. MODO DE USAR: APLICADO POR PULVERIZAÇÃO E JATEAMENTO. LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 10% (DILUA 1L EM 10L DE ÁGUA). LIMPEZA PESADA: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 20% (2L EM 10L DE ÁGUA). APLIQUE A SOLUÇÃO SOBRE A SUPERFÍCIE A SER LIMPADA E DEIXE AGIR POR ALGUNS MINUTOS. ESFREGUE UM POUCO E EM SEGUIDA, ENXÁGUE COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. UNIDADE: FRASCO DE 5 LITRO CADA.	368775	FR 5 LITROS	2	288
7	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR COLOR ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR COLOR: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM. FRASCO DE 1 LITRO. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 1 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA CADA FRASCO.	226700	CX 12 FRASCOS	1	512
8	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: CERA LÍQUIDA; TIPO: LÍQUIDA, COR: INCOLOR, COMPOSIÇÃO: DISPERSÕES ACRÍLICAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO-BRILHO; CERA LÍQUIDA INCOLOR BRILHO. DEIXA O PISO COM ASPECTO ESPELHADO, FORMANDO UMA PELÍCULA ESPECIAL, QUE REAVIVA AS CORES, TEM EFEITO ANTIPO E PROTEGE CONTRA RISCOS. NÃO NECESSITA DE ENCERADEIRA. FÁCIL DE APLICAR PERFUME PROLONGADO. DESTINADA PARA	351157	CX 12 FRASCOS	1	74

	TODAS AS CORES DE PISO. INDICADA PARA CERÂMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA COM SINTECO OU CASCOLAC (VERNIZ DE UREIA FORMOU OU POLIURETANO BASE SOLVENTE). FRASCO DE 750ML. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 750ML DE CERA LIQUIDA CADA FRASCO.				
9	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SODA CÁUSTICA; ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 40 G, MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310- 73-2. POTE 500 GR. UNIDADE: FRASCO COM 500 GRAMAS DE SODA CÁUSTICA.	376404	FR 500GR	5	694
10	DESINFETANTE, À BASE DE GLUCOPROTAMINA (A GLUCOPROTAMINA É UM DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA POR APRESENTAR ATIVIDADE ANTI-MICROBIANA AO PROMOVER A DESTRUIÇÃO DA PAREDE E MEMBRANA CELULAR DE MICRO-ORGANISMOS), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. MATA 99,9% DOS GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. PODE SER USADO EM VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO PISOS, AZULEJOS, RALOS, BANCADAS, PIAS, VASOS SANITÁRIOS E ATÉ MESMO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE GLUCOPROTAMINA.	433058	FR 5 LITROS	5	898
11	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESINFETA, HIGIENIZA E TIRAS AQUELES CHEIRO QUE INCOMODA. 5ª GERAÇÃO TEM BACTERICIDA GERMICIDA E FUNGICIDA. PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES: PISOS EM GERAL, MESAS DE ESCRITÓRIOS, MAÇANETAS DE PORTAS, ELEVADORES, CORRIMÕES, BANHEIROS. ALTO PODER DESINFETANTE E ELIMINADOR DE MAUS ODORES. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA E AGE COM EFICIÊNCIA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSAS. BOMBONA 5 LITROS. UNIDADE: FRASCO (BOMBONA) COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO.	420084	FR 5 LITROS	5	740
12	DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL 0,25%; ORTO-FENIL FENOL 0,50%. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE E CORANTE. FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA GERMES E BACTÉRIAS POR ATÉ 80 HORAS. CONTINUA AGINDO POR MAIS DE 3 DIAS. PERFUME DO PINHO TRADICIONAL. FRASCO COM 5 LITRO. UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL.	388801	FR 5 LITROS	10	996
13	CAIXA COM 24 UNIDADES DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML; LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL IDEAL PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRÁTICO E EFICIENTE: LIMPA, HIGIENIZA, PERFUMA E DESENGORDURA. NAS MULTIFUNÇÕES, QUE PERMITEM REMOVER A SUJEIRA, DESENGORDURAR E PERFUMAR. FRASCO DE 500ML. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 500ML DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL.	388801	CX 24 FRASCOS	1	290
14	CAIXA COM 24 UNIDADES DE DESODORIZADOR SANITÁRIO, BLOCO SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 BLOCO SANITÁRIO DE 30G. INGREDIENTE ATIVO: DODECILBENZENO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. INSTRUÇÕES DE USO: COLOQUE O BLOCO SANITÁRIO NO APARELHO, ENCAIXE A ALÇA E AJUSTE-A NA BORDA DO VASO SANITÁRIO. ACOMPANHA UM MODERNO SUPORTE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE DO VASO SANITÁRIO. PERFUME AGRADÁVEL E REFRESCANTE A CADA DESCARGA. FRAGRÂNCIAS DISPONÍVEIS: LAVANDA, FLORAL E CITRUS. UNIDADE: CAIXA COM 24 BLOCOS SANITÁRIOS DE 30G E SUPORTES. OBS: 1º BLOCO NÃO É PASTILHA. 2º FRAGRÂNCIAS (LAVANDA, FLORAL E CITRUS) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	231313	CX 24 BLOCOS	1	288
	PACOTE COM 12 PURIFICADOR/DESODORIZANTE AEROSOL 400ML (OU 360ML) TIPO BOM AR, SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS				

15	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESODORIZADOR/ODORIZADOR NAS FRAGRÂNCIA: LAVANDA, LINHO, TALCADAS, FLORAIS, CÍTRICAS. ELIMINA MAUS ODORES DO AR. DESENVOLVIDO PARA COMBATER MAUS ODORES, DEIXANDO OS AMBIENTES SEMPRE PRONTO PARA RECEBER VISITAS. USAR DIARIAMENTE OU COMO UM TOQUE FINAL APÓS A LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC. LATA COM 360 OU 400 ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) PURIFICADOR/DESODORIZANTE AEROSOL DE 400ML (OU 360ML). OBS: 1º, 400ML OU 360ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO. 2º, FRAGRÂNCIAS A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	331905	PC 12 LATAS	1	285
16	CAIXA COM 12 POTE DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR; EFICAZ NA REMOÇÃO DE GRAXA; EXCLUSIVA AÇÃO DESENGORDURANTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, ABRASIVO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS COM AÇÃO DESENGRAXANTE, DESENGORDURANTE E DE POLIMENTO. USADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DE GRELHAS DE CHURRASCO. MODO DE USAR: APLICAR EM SUPERFÍCIE ÚMIDA COM AUXÍLIO DE UMA ESPONJA OU PANO, COMPLETANDO A LIMPEZA COM ENXÁGUE. PRODUTO ABRASIVO, APLICAR COM CUIDADO SOBRE AS SUPERFÍCIES. APRESENTAÇÃO: PASTA ROSA, POTE COM 500GR. UNIDADE: CAIXA COM 12 POTES DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR.	244452	CX 12 POTES	1	228
17	PACOTE COM 12 INSETICIDA AEROSSOL DE USO GERAL 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML) INSETICIDA AEROSSOL MULTI-INSETOS BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO RAID FRASCO 420ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROTEÇÃO POR 24H CONTRA A MAIORIA DOS INSETOS, COMO MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E PROBLEMAS DE INFESTAÇÕES EM GERAL, INCLUINDO OS MOSQUITOS QUE PODEM TRANSMITIR A DENGUE, O ZIKA VÍRUS E A FEBRE CHIKUNGUNYA. BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO: D-FENOTRINA 0.12%, D-TETRAMETRINA 0.11%, PRALETRINA 0.05%, SURFACTANTES, MASCARANTE, ANTIOXIDANTES, SOLVENTES E PROPELENTES. APRESENTAÇÃO: AEROSSOL, LATA COM 420ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) DE INSETICIDA AEROSSOL DE USO GERAL BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO DE 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML). OBS: 450ML, 420ML, 400ML, 380ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO.	389845	PC 12 LATAS	1	285
18	PACOTE COM 5 LIMPA-VIDROS, VEJA VIDREX - LIMPA VIDROS SQUEEZE – 500ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PODE SER APLICADO EM VIDROS, INOX, ACRÍLICOS, VITRINES, ESPELHOS E PARA-BRISAS SEM PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO-OS LIMPOS E BRILHANTES COMO CRISTAL. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: PACOTE COM 5 (FRASCOS) DE LIMPA-VIDROS DE 500ML.	300935	PC 5 FRASCOS	1	305
19	CAIXA COM 24 LUSTRA MÓVEIS LAVANDA 200ML; PRODUTO À BASE DE SILICONE E COM COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO A SUPERFÍCIE COM APARÊNCIA AGRAVÁVEL E PERFUMADA. FRAGRÂNCIA LAVANDA EMBALAGEM; CAIXA C/24 UNIDADES. COMPONENTES: BASE DE SILICONE, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, FRASCO COM 200 ML. UNIDADE: CAIXA COM 24 FRASCOS COM LUSTRA MÓVEIS LAVANDA DE 200ML CADA FRASCO.	346243	CX 24 FRASCOS	1	112
	NAFTALINA BOLAS, SACO DE 1KG, PURA E SEM MISTURAS; NAFTALINA (HIDROCARBONETO AROMÁTICO) BOLAS 1 KG - NAFTALENO, HIDROCARBONETO AROMÁTICO FORMADO PELA UNIÃO DE DOIS ANÉIS BENZÊNICOS, REPRESENTADO PELA FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ . CARACTERIZADA, PRINCIPALMENTE, PELA SUA CAPACIDADE DE SUBLIMAÇÃO, QUE É A PASSAGEM DIRETA DO ESTADO SÓLIDO PARA O GASOSO, SEM PASSAR PELO ESTADO LÍQUIDO. SOB A FORMA DE GÁS, A SUBSTÂNCIA PRODUZ UM VAPOR TÓXICO, E, DEVIDO A ESSA PROPRIEDADE, É HÁ MUITO				

20	TEMPO UTILIZADA COMO REPELENTE DE TRAÇAS E BARATAS. ENCONTRADA SOB A FORMA DE BOLINHAS DE NAFTALINA, QUE SÃO COLOCADAS EM ARMÁRIOS E GAVETAS PARA PROTEGER ROUPAS, TECIDOS E PAPÉIS DO ATAQUE DESSES INSETOS. PONTO DE FUSÃO: 80°C PONTO DE EBULIÇÃO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO: 218 °C PONTO DE FULGOR: 83°C DENSIDADE RELATIVA: 0,979 KG/L (A 80 °C) SOLUBILIDADE(S): SOLÚVEL EM BENZENO, ÁLCOOL E ÉTER. INSOLÚVEL EM ÁGUA. TEMPERATURA DE AUTOIGNIÇÃO: 780 °C VISCOSIDADE: 0,8974 CP (A 85 °C). NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO: ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO. UNIDADE: SACO COM 1 KG	347886	SC 1KG	1	196
21	PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE 25GR DE PALHA DE AÇO (USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO), MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25GR CADA. PESO LÍQUIDO: 25GR Nº1 USO PROFISSIONAL COM FIOS MÉDIOS, IDEAL PARA DAR ACABAMENTO EM PAREDES E MADEIRA, APARAR GESSO E REMOVER TINTA OU REJUNTE. PESO LÍQUIDO: 25GR Nº2 USO PROFISSIONAL CONTÉM FIOS GROSSOS, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS. PESO LÍQUIDO: 25GR UNIDADE: PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE PALHA DE AÇO Nº1 OU Nº2 DE 25GR CADA. OBS: Nº1 OU Nº 2 A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	241726	PC 20 EMBALAGEM	5	230
22	PACOTE DE 1KG, COM 5 BARRAS DE 200GR DE SABÃO COM ÓLEO DE COCO NATURAL, TIPO: COCO NATURAL, PH NEUTRO, FORMATO: RETANGULAR, PACOTE COM 1 KG. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO, ALCALINIZANTES, BRANQUADOR ÓPTICO, ETANOL, GLICERINA, SEQUESTRANTE, AGUA. SABÃO EM BARRA COM OLEO DE COCO NATURAL, FABRICADO PARA LAVAR TODOS OS TIPOS E CORES DE ROUPAS, INCLUSIVE ROUPAS FINAS E DELICADAS. SABÃO EM BARRA COCO 1KG COM 5 UNIDADES DE 200G CADA IDEAL PARA A LIMPEZA DE ROUPAS E SUPERFÍCIES. COM ÓLEO DE COCO EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONA UM PODER DE LIMPEZA EFICAZ, AO MESMO TEMPO QUE CUIDA DOS TECIDOS. UNIDADE: PACOTE DE 1KG COM 5 BARRAS DE 200GR CADA DE SABÃO DE COCO.	254879	PC 5 BARRAS	2	272
23	CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE 400GR DE SABÃO EM PÓ LAVAGEM PERFEITA SANITIZA E HIGIENIZA OMO 400GR; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. POSSUI PÓ ULTRAFINO QUE REMOVE AS MANCHAS DE PRIMEIRA SEM DEIXAR RESÍDUOS QUE DANIFICAM AS ROUPAS, CUIDANDO DAS CORES E DOS TECIDOS. FÓRMULA CONTÉM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E NÃO POSSUI FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS. PRECISA DE APENAS 1 ENXÁGUE. ATIVO CONCENTRADO, TECNOLOGIA QUE CUIDA DO PLANETA. EMBALAGEM 100% RECICLÁVEL. APLICAÇÃO: SANITIZA E HIGIENIZA, LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM 400 GR. UNIDADE: CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE SABÃO EM PÓ DE 400GR CADA.	226795	CX 24 EMBALAGENS	1	145
24	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO AROMA ERVA DOCE GALÃO DE 5 LITROS; SABONETE ERVA DOCE SUAVE PROPORCIONA MACIEZ E SEDOSIDADE À PELE. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. NÃO AGRIDE A PELE, POIS POSSUI PH FISIOLÓGICO. DESTINADO A USO EM BANHO DE CORPO INTEIRO E LAVABO. FÓRMULA BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO RESTAURANTES, HOTÉIS, HOSPITAIS, LAVABOS. PODE SER UTILIZADO NAS MÃOS, CORPO E ROSTO. LIMPA A PELE E DEIXA UM AROMA AGRADÁVEL. MODO DE USAR, APLICAR O SABONETE COM MOVIMENTOS CIRCULARES E ENXAGUAR. PH 100% : 5,0 7,0 APARÊNCIA: LÍQUIDO VISCOSO VERDE PEROLADO. ODOR: PERFUMADO AROMA ERVA-DOCE. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GALÃO 5 LITROS. UNIDADE: GALÃO DE 5 LITROS COM SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO AROMA ERVA DOCE.	339700	GL 5 LITROS	5	500
	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO DE 250ML; EMBALAGEM COM APLICADOR E REUTILIZÁVEL: MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 17 CM LARGURA: 5,5 CM COMPRIMENTO: 5,5CM MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO. SEM CORANTE,				

25	EMBALAGEM RECICLÁVEL. SABONETE LÍQUIDO FORMULADO COM TENSOATIVOS SUAVES, QUE LIMPAM A PELE SEM IRRITÁ-LA. PROPRIEDADES DA GLICERINA PROPORCIONAM HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO À PELE. NÃO PROVOCA ARDÊNCIA NOS OLHOS, FÓRMULA ISENTA DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E PARABENOS, MINIMIZANDO O SURGIMENTO DE ALERGIAS. ATIVOS GLICERINA, TENSOATIVOS SUAVES NÃO IRRITAM A PELE. PH NEUTRO LIVRE DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E PARABENOS. MODO DE USAR COLOCAR UMA PEQUENA QUANTIDADE NA MÃO E APLICAR SOBRE A PELE MOLHADA ATÉ PRODUZIR ESPUMA. EM SEGUIDA, ENXAGUAR COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. UNIDADE: FRASCO COM 250ML DE SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE.	247003	FR 250ML	5	795
26	SABONETE ANTIBACTERIANO EM BARRA, 85GR, 12 BARRAS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: SABONETE ANTI-BACTERIANO EM BARRA, COM TRICLOSAN OU TRICLOCARBAN (AGENTES ANTIBACTERIANOS QUE AJUDAM A MATAR BACTÉRIAS), SURFACTANTES (TAIS COMO O LAURIL SULFATO DE SÓDIO, QUE AJUDAM A LIMPAR E A ESPUMAR O SABONETE), GLICERINA (UM AGENTE HIDRATANTE QUE AJUDA A MANTER A UMIDADE DA PELE), FRAGRÂNCIA (PARA DAR AO SABONETE UM CHEIRO AGRADÁVEL), CORANTES (PARA CONFERIR COR AO SABONETE, EMBORA ALGUNS SABONETES POSSAM SER SEM CORANTES) E, INGREDIENTES ADICIONAIS (COMO ÓLEOS NATURAIS, VITAMINAS, OU AGENTES EMOLIENTES PARA PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ADICIONAIS À PELE). ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 85GR. UNIDADE: PACOTE COM 12 SABONETES.	401884	PC C/12	1	160
27	FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA, PANOS CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, GRAMATURA: 240G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU – 10%, CONFORME ABNT NBR 10591. ESPESSURA: 0,80 MM COM TOLERÂNCIA DE + OU – 0,1 MM. HIDROFINALIDADE: MENOR QUE 5 SEGUNDOS. COMPRIMENTO: MÍNIMO 75 CM. LARGURA: MÍNIMO 45 CM. OS PANOS DE LIMPEZA DEVEM SER AGRUPADOS EM FARDOS DE 50KG. O FARDO DE PANO DEVE SER ENVOLVIDO EM UM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E PERCINTADO COM FITA PLÁSTICA OU DE AÇO. UNIDADE: FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	274065	FD C/50KG	1	216
28	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO BRANCO - 30 PEÇAS; PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO; DESCRIÇÃO: PARA LIMPEZA GERAL, FEITO EM SACARIA, 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE. MEDIDAS: 62 X 40 CM. PENTEADO. ACABAMENTO COZIDO E ALVEJADO. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, COR: BRANCA. QUANTIDADE: 30 PEÇAS. UNIDADE: FARDO COM 30 PEÇAS/PANOS DE 62CM X 40CM CADA PANO. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	274065	FD C/30	1	780
29	PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO LIMPEZA PESADA SACO DUPLO – 10 PEÇAS; SACO PANO DE CHÃO BRANCO. PODE SER UTILIZADO TANTO NA COZINHA QUANTO NA LIMPEZA DA CASA. A MALHA É DUPLA E 100% ALGODÃO. IDEAL PARA LAVAR, SECAR E PASSAR. ELE É MULTIFUNCIONAL, POIS SERVE COMO PANO DE COPA E PIA MAS É BASTANTE EFICIENTE NA LIMPEZA DE BANCADAS; MESAS; ELETRODOMÉSTICOS. RESISTENTE COM ALTA DURABILIDADE, FÁCIL DE LAVAR, NÃO SOLTA PELOS. INDICADO PARA: - LIMPAR O CHÃO - LUSTRA MÓVEL - TIRAR O PÓ - PANO DE LOUÇA - PANO DE PIA - ENCERAR O CARRO - LIMPEZA DE VIDROS. CARACTERÍSTICAS: MALHA DUPLA - MATERIAL: 100% ALGODÃO PARA NÃO DANIFICAR O OBJETO - ÓTIMO PARA LIMPEZA - ÓTIMA ABSORÇÃO - ESPESSURA: RETANGULAR - PÉ DE GALINHA -TAMANHO APROXIMADO 40CM X 70CM. UNIDADE: FARDO COM 10 PEÇAS/PANOS SACOS DUPLOS DE 40CM X 70CM CADA PANO. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	260569	FD C/10	5	1145
	600 PANOS MULTIUSO PERFEX 20X40CM INOVEN ROLO 240M, PANO MULTIUSO DE LIMPEZA FLASLIMP/LIFE CLEAN/TIPO PERFEX PICADO ROLO 600 PANOS - ALTA ABSORÇÃO; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR AZUL, VERDE OU LARANJA. GRAMATURA APROXIMADA 35G/M². PESO TOTAL APROXIMADO 1,8KG. PANO DE LIMPEZA				

30	MULTIUSO COM O ROLO DE 600 PANOS. PRATICIDADE E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. 50% DE VISCOSE E 50% DE POLIÉSTER. TAMANHO APROXIMADO 20CM X 40CM ROLO COM 600 PANOS. ALTA ABSORÇÃO. FÁCEIS DE DESTACAR. LIVRES DE BACTÉRIAS, PODEM SER LAVADOS E SECAM RAPIDAMENTE. NÃO SOLTAM FIAPOS. HIGIÊNICOS, NÃO RETÊM ODORES DESAGRADÁVEIS. PRODUTO DE QUALIDADE. ROLO COM 600 PANOS. IDEAIS PARA A LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE. UNIDADE: ROLO COM 600 PANOS DE APROXIMADAMENTE 20CM X 40CM CADA PANO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 240M CADA ROLO.	297258	RL C/600	1	190
31	CAIXA DE LUYA NITRILICA SEM PÓ C/ 100 UNIDADES/LUVAS; LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: GRANDE - G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUZIDA EM NITRILLO, A LUYA NITRILICA AZUL OU PRETA É DESTINADA À SEGURANÇA E PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. AMBIDESTRA E COM PUNHO DE ACABAMENTO ENROLADO, É DE FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA. POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO. SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. UNIDADE: CAIXA COM 100 LUVAS.	383406	CX C/100	5	940
32	LUYA MULTIUSO LIMPEZA PESADA BORRACHA NÍTRILICA; PACOTE COM UM PAR DE LUVAS; LUYA DE SEGURANÇA É CONFECCIONADA COM BORRACHA NITRILICA E POSSUI REVESTIMENTO FISH SCALE GRIP, QUE PROPORCIONA UMA ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NAS PONTAS DOS DEEDOS INTERNAMENTE. FORMATO ANATÔMICO E AMBIDESTRO GARANTE UM ENCAIXE PERFEITO EM QUALQUER MÃO. ESPESSURA DE 11 MIL MICRAS, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO É CLORINADO NA PALMA PARCIAL E NO DORSO. PROTEÇÃO ANTIALÉRGICA. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS FORTES. ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE. USO: LIMPEZA PESADA. UNIDADE: PACOTE COM UM PAR DE LUVAS.	269893	PC C/1PAR	5	1360
33	FLANELA 40 X 60 LARANJA C/10 UNIDADES; MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: LARANJA. PARA LIMPEZA EFICIENTE E DELICADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. LIMPEZA DE CARROS, MÓVEIS, JANELAS DE VIDRO, LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO: 40 X 60 CM; QUANTIDADE: 10 PEÇAS. FABRICADA COM MATERIAL DE QUALIDADE, OFERECE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E REMOÇÃO DE SUJEIRAS. TEXTURA SUAVE PROTEGE CONTRA ARRANHÕES E RISCOS INDESEJADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 FLANELAS 40 X 60. UNIDADE: FARDO COM 10 FLANELAS DE 40 X 60 CM.	230412	FD C/10	5	512
34	ESPONJA DUPLA FACE, EMBALAGEM C/4 ESPONJAS DE LIMPEZA; MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE FIBRAS ULTRAFORTES QUE PERMITE REMOVER ATÉ AS SUJEIRAS INCRUSTADAS E MAIS DIFÍCEIS. DUPLA FACE. PACOTE COM 4 ESPONJAS. MEDIDAS APROXIMADAS 110X75X20MM. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 4 ESPONJAS.	385187	PC C/4	10	2100
35	ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM. PODE SER UTILIZADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, PISOS, AZULEJOS, VIDROS. DESIGN ERGONÔMICO. MODO DE UTILIZAR: UMEDECER AS CERDAS DA ESCOVA E APLICAR O PRODUTO DE LIMPEZA, ESFREGAR SUAVEMENTE A SUPERFÍCIE. UNIDADE: UMA ESCOVA DE LIMPEZA DE USO GERAL.	312293	UN	5	480
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO FARDO C/64 ROLOS DE 30M; CELULOSE MATERIAL: VIRGEM (NEUTRO), COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS. UNIDADE: FARDO COM 64 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO DE 30MX10CM CADA ROLO.	238338	FD C/64	1	780
37	PACOTE COM 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA, OU TOALHAS DE PAPEL, INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS 21X23CM (OU 22,5X21CM); TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS	301468	PC C/1.000FL	5	2185

	ADICIONAIS: INTER FOLHADA, PACOTE COM 1000 FOLHAS. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS.				
38	CAIXA COM 4.000 GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 23X22CM; IDEAL PARA EVENTOS, JANTARES, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E BUFFETS. TAMANHO APROXIMADO: 23 X 22CM. MATERIAL: 100% PAPEL CELULOSE. CAIXA CONTENDO: 80 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS CADA, TOTAL DE 4000 GUARDANAPOS. ALTA ALVURA. UNIDADE: CAIXA CONTENDO 80 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS CADA.	289550	CX C/80PC	1	280
39	CONJUNTO COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS, KIT COMPLETO DOBLÔ 20 FLEX; CONTENDO APROXIMADAMENTE: 01 BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, 01 ESPREMEDOR LATERAL, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA COM 8 LITROS, 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, 01 GARRA EURO PLÁSTICA, 02 REFIS DE ALGODÃO CRÚ 300GR, 01 PLACA SINALIZADORA COMPACT PISO MOLHADO. SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS OBJETOS (APROXIMADOS) DESCRITOS ACIMA. UNIDADE: KIT COM 01 BALDE (COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS), 01 ESPREMEDOR LATERAL, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA (LIMPA COM 8 LITROS), 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, 01 GARRA EURO PLÁSTICA, 02 REFIS DE ALGODÃO CRÚ 300GR, 01 PLACA SINALIZADORA COMPACTA (PISO MOLHADO).	473394	UN C/1KIT	1	102
40	RODO INDUSTRIAL 100CM COM CABO DE MADEIRA DE 130CM; RODO 1 DE METRO COM CABO DE 1,30CM DE MADEIRA. DUPLA BORRACHA (EVA SOFT) PARA RASPAR ÁGUA E SECAR. LIMPEZA PESADA, MUITO RESISTENTE E DE GRANDE DURABILIDADE. PODE SER TROCADO O REFIL DE BORRACHA (SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O RODINHO). CARACTERÍSTICAS: RODINHO: 1M; CABO: 1,30CM; MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 100 CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 1 METRO E 1 CABO DE 1,30 CM DE MADEIRA.	228864	UN C/1KIT	2	355
41	RODO COM CABO ALUMÍNIO 40CM PROFISSIONAL; RODO 40CM EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE 1,45CM EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. RODO COM BORRACHA DUPLA; CABO PROFISSIONAL (PERMITE QUE O RODO SEJA RECICLADO, APÓS O FIM DA VIDA ÚTIL DA BORRACHA EVA). PODE ADQUIRIR UM REFIL A PARTE E RENOVAR O EQUIPAMENTO; ERGONÔMICO E EFICIÊNCIA, O CABO DE 1,45 METROS NÃO AFETA SUA POSTURA; RODO POSSUI GARRAS QUE PRENDEM O PANO DE CHÃO. ROSQUEAMENTO UNIVERSAL PARA CABOS. CABO DE ALUMÍNIO DE 1,45M COM SUPORTE PARA PENDURAR. BORRACHA DUPLA PRETA EM EVA (PROCESSO DE ALTA TECNOLOGIA QUE MISTURA ETIL, VINIL E ACETATO - E.V.A.). DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CABO: 1,45M, LARGURA DO RODO: 40CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 40CM (REFIL) E 1 CABO DE 1,45M DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA PENDURAR.	238644	UN C/1KIT	2	510
42	KIT COMPLETO EQUIPAMENTO DE LIMPEZA PROFISSIONAL BRALIMPIA; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, DO KIT EM QUESTÃO, COM OS SEGUINTE ITENS, APROXIMADOS, COMPONENTES DO KIT: 01 CARRO FUNCIONAL AMÉRICA PARA TRANSPORTAR COM PRATICIDADES OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA EFETUAR A LIMPEZA; 01 CABO TELESCÓPICO 1,40M; 01 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 01 GARRA EURO PLÁSTICA (PARA FAZER A LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES); 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO (PARA PREVENIR ACIDENTES COMO ESCORREGÕES NOS AMBIENTES QUE ESTÃO SENDO LIMPOS); 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM E 01 PÁ POP. UNIDADE: KIT COM 01 CARRO FUNCIONAL; 01 CABO TELESCÓPICO; 01 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 01 GARRA EURO PLÁSTICA; 01 PLACA SINALIZADORA ; 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM E 01 PÁ POP.	298356	UN C/1KIT	1	50
43	VASSOURA GARI PIAÇAVA 40CM CABO MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, DE	318938	UN	5	520

	APROXIMADAMENTE 120 CM, TIPO: GARI. UNIDADE: UMA VASSOURA DE 40CM COM CABO.				
44	VASSOURA PIAÇAÇA CHAPA COM CABO EM MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADO: CEPA 30CM, CERDAS 9CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO/ROSQUEADO, FIXADO NA CEPA. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PIAÇAÇA CHAPA COM CABO EM MADEIRA.	226140	UN	5	770
45	VASSOURA DE PELO 40CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,5M; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PELO DE CERDAS NATURAIS, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CABO DE APROXIMADAMENTE 1,50M, LARGURA CEPA: 5 CM. VASSOURA COM BASE MADEIRA DE 40 CM COM CERDAS MACIAS BICOLORS QUE NÃO ARANHAM O PISO, IDEAL PARA GRANDES ÁREAS DE PISOS LISOS E DELICADOS. CABO: 1,5 M. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PELO COM CABO.	344460	UN	5	490
46	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO VASSOURA DE BANHEIRO VASSOURINHA SIMPLES; VASSOURINHA, MATERIAL CERDA: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA/PLÁSTICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA SANITÁRIO. UNIDADE: UMA ESCOVA /VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO.	355565	UN	5	484
47	KIT, ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, DO KIT EM QUESTÃO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DIMENSÕES ALTURA 38CM, LARGURA 9,5CM; ESCOVA POSSUI CERDAS FIRMES PARA ELIMINAR TODA A SUJEIRA; IDEAL PARA USAR EM VASOS SANITÁRIOS. SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX, O AÇO INOX REAGE BEM À LIMPEZA E COMBINA COM DIVERSAS CORES. SEU CABO FACILITA NA HORA DE GUARDAR, POSSUI ORIFÍCIOS NA LATERAL PARA CIRCULAÇÃO DE AR, EVITA-SE O MOFO. UNIDADE: KIT UMA ESCOVA E UM SUPORTE INOX.	609106	UN	2	226
48	KIT PISTÃO DE VASO SANITÁRIO, ESCOVA DE TIGELA E SUPORTE; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: INCLUI UMA ESCOVA DE ALTA EFICIÊNCIA, UM ÊMBOLO DE VASO SANITÁRIO, E UM SUPORTE (DE DUAS CÂMARAS). ECONOMIZA ESPAÇO E SEU ARMAZENAMENTO HIGIÊNICO MANTÉM O BANHEIRO ARRUMADO. PISTÃO COM VENTOSAS DE BORRACHA DE NÍVEL COMERCIAL PARA REMOVER AS OBSTRUÇÕES MAIS DIFÍCEIS DE VASOS SANITÁRIOS. ALÇA ERGONÔMICA. ESCOVA DE VASO SANITÁRIO COM CERDAS DURÁVEIS, GROSSAS DE NÁILON. COR BRANCO (OU PRETO). DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 21 X 45CM. UNIDADE: UM KIT, COM PISTÃO DE VASO SANITÁRIO, UMA ESCOVA DE TIGELA E UM SUPORTE .	483828	UN	1	186
49	CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L, CORES DIVERSAS (CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETA, BRANCA E MARROM); COLETOR 360L SEM PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 670MM, ALTURA 840MM, COMPRIMENTO 1300 MM, PESO 14,6 KG; RODA DE 300 OU 200MM (RODAS DE BORRACHA COM EIXO REFORÇADO); CAPACIDADE 150KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV, (O ADITIVO É PARA PROTEÇÃO U. V DO PIGMENTO E MATÉRIA PRIMA) E/OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD); POSSUI PINO DA TAMPA EM POLIACETAL; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE: UM CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L. OBS: COR DO CARRINHO A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	448652	UN	1	69
50	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO PRETO; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO SANFONADO. ACESSÓRIO DE LIMPEZA, QUE AUXILIA NA MANUTENÇÃO DA HIGIENE DA COZINHA. DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO É IDEAL PARA PIAS DE COZINHAS, MANTÉM TODA SUPERFÍCIE LIVRE DE RESÍDUOS DE ALIMENTOS. UNIDADE: UM DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO PRETO.	307892	UN	5	204
51	PÁ DE LIXO ZINCO COM CABO LONGO; CARACTERÍSTICA APROXIMADA: MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A): 26 X 23 X 7,5CM, COMPRIMENTO CABO 80 /90CM OU, COMPRIMENTO DA PÁ 28CM, LARGURA 28CM, COMPOSIÇÃO ZINCO E MADEIRA. PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO OU ALUMÍNIO	236336	UN	5	560

	ZINCADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 OU 90CM. APLICAÇÃO: LIMPEZA, MODELO: SEM TAMPA. UNIDADE: UMA PÁ DE LIXO COM CABO.				
52	BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO, 20 LITROS; BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO. BALDE EM ALUMÍNIO COM ALÇA E PEGADOR EM MADEIRA. PARA AUXÍLIO NA LIMPEZA DE AMBIENTES EM GERAL. BALDE, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: MÉDIO /20L, MATERIAL ALÇA: ALUMÍNIO (MANTENDO A característica DO BALDE) E PEGADOR EM MADEIRA, CAPACIDADE: 20 LITROS, COR: NATURAL/ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE REFORÇADO, ALONGANDO SUA VIDA ÚTIL. UNIDADE: UM BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO, DE 20 LITROS, COM ALÇA DE PEGADOR EM MADEIRA.	368428	UN	1	170
53	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS (REFORÇADO); MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO. RESISTENTE A IMPACTOS E REFORÇADO PARA MANUSEIO DE SERVIÇOS PESADOS. IDEAL PARA O USO EM OBRA, PEDREIRO, E LIMPEZA GERAIS. COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE. MATERIAL: PLÁSTICO. UNIDADE: UM BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA.	355563	UN	5	352
54	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS (REFORÇADO); MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO. RESISTENTE A IMPACTOS E REFORÇADO PARA MANUSEIO DE SERVIÇOS PESADOS. IDEAL PARA O USO EM OBRA, PEDREIRO, E LIMPEZA GERAIS. COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE. MATERIAL: PLÁSTICO. UNIDADE: UM BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS COM ALÇA.	355563	UN	5	332
55	LIXEIRA CESTO/CESTA LIXO 35 LITROS REFORÇADO PRETO COM TAMPA DE PLÁSTICO; CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35 LITROS, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS ADICIONAIS: COM TAMPA. ALÇA REFORÇADA FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. CAPACIDADE: 35 LITROS. PRODUTO IDEAL PARA TODOS OS LUGARES: CASAS, EMPRESAS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45.3CM ALTURA: 46.5CM. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE PLÁSTICO, TIPO CESTO, DE CAPACIDADE DE 35L, COM TAMPA.	242256	UN	2	328
56	CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA; CESTO LIXO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE 15L; SEM TAMPA; ALTURA: 30CM, DIÂMETRO BASE 24CM; DIÂMETRO BOCA 24 CM; COR PRETA /CINZA; FORMATO CILÍNDRICO. UNIDADE: UM CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA. OBS: COR (PRETO OU CINZA) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	289118	UN	5	468
57	LIXEIRA INOX 10,5 LITROS, OU 10 LITROS, COM PEDAL; POSSUI TAMPA MANTENDO SEMPRE COBERTO O LIXO, EVITANDO ODORES E INSETOS INDESEJÁVEIS. PEDAL COM FÁCIL ACIONAMENTO DA TAMPA COM HASTE DE METAL E RECIPIENTE DE PLÁSTICO INTERNO, REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM DE DIÂMETRO X 36,5CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10,5 LITROS; LIXEIRA PRÁTICA DISCRETA E FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. COM CESTO INTERNO. COR INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIXEIRA, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE: 10 OU 10,5 LITROS, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA OU INOX; COR: PADRÃO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO, REVESTIMENTO: PINTADO, APLICAÇÃO: DEPÓSITO DE LIXO. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE INOX, 10,5L DE CAPACIDADE, COM RECIPIENTE INTERNO.	347408	UN	1	328
58	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE; COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, FORMATO: RETANGULAR. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA: 330MM; COMPRIMENTO: 440MM; ALTURA: 720MM; COR: CINZA; MATERIAL: POLIETILENO E POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50 LITROS. UNIDADE: UMA LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE.	314233	UN	1	258
	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO; COMPRIMENTO: 70CM LARGURA: 55CM ESPESURA: 0,25		UN		

59	QUANTIDADE: 100 PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: EMBALAGEM /PACOTE COM 100 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: BRANCA .	331916	PC/100	2	326
60	ROLO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, 100L; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CAPACIDADE 100 LITROS/20KG; LARGURA: 75CM; ALTURA 105CM; DE PREFERENCIA FABRICADO COM PLÁSTICOS USADOS RETIRADOS DO MEIO AMBIENTE (NORMAS TÉCNICAS CLASSE I - NBR 9191); COR PRETO OU AZUL; PACOTE/ROLO COM 10 SACOS. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 10 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 100 LITROS/20KG.	253730	UN PC/10	2	2108
61	SACO PLÁSTICO LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS, COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA 88CM, ALTURA 110CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 100 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 200 LITROS.	359114	UN PC/100	2	920
62	CAIXA COM 5.000 COPOS DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO (100% RECICLÁVEIS) DE 50ML; MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 50ML, APLICAÇÃO: CAFÉ. CAIXA COM 5000 UNIDADES. UNIDADE: UMA CAIXA CONTENDO 5.000 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEL (RECICLÁVEIS) DE 50ML CADA.	254007	UN CX/5.000	1	206
63	CAIXA COM 2.500 COPOS DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO (100% RECICLÁVEL) DE 200ML; MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE. CAIXA COM CX 2500 UNIDADES. UNIDADE: UMA CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEL (RECICLÁVEIS) DE 200ML CADA.	310999	UN CX/2.500	1	500
64	PACOTE DE ESTOPA PARA POLIMENTO E LIMPEZA COM PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS; CARACTERÍSTICA APROXIMADAS DO MATERIAL: FIO ALGODÃO ALVEJADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADA. UNIDADE: UM PACOTE COM 400G DE ESTOPA DE ALGODÃO.	300146	UN PC/400GR	3	450
65	SACO DE LIXO REFORÇADO 40 LITROS, EMBALAGEM COM 100 SACOS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DIMENSÕES 55CM X 55CM; PARA RESÍDUO NORMAL (CLASSE I); COMPOSIÇÃO 98% POLIETILENO E 2% PIGMENTO; CAPACIDADE 40 LITROS; COR PRETO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLÁSTICO 100% RECICLÁVEL. UNIDADE: UM PACOTE/EMBALAGEM COM 100 SACOS DE LIXO REFORÇADO DE 40L CADA.	228524	UN PC/100	5	820
66	SACO DE LIXO REFORÇADO 300 LITROS, EMBALAGEM COM 30 SACOS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CORES PRETO; CAPACIDADE 300 LITROS; MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO; MEDIDAS LARGURA 116CM, COMPRIMENTO 120CM, ALTA RESISTÊNCIA, DE MATERIAL 100% RECICLADO; COR PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 30 SACOS. UNIDADE: UM PACOTE/EMBALAGEM COM 30 SACOS DE LIXO REFORÇADO DE 300L CADA.	376195	UN PC/30	1	580
67	CAIXA COM 12 LITROS, DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE USO GERAL 92.8% DE 1 LITRO; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: SOLUÇÃO QUE CONTÉM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E 7,2% DE ÁGUA. 1LITRO DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE USO GERAL COM CONCENTRAÇÃO DE 92,8%, TEMOS 0,928 LITROS (OU 928 ML) DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E 0,072 LITROS (OU 72 ML) DE ÁGUA. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: DESINFETANTE POTENTE, ELIMINA AMPLA GAMA DE MICRORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS, AJUDANDO A PREVENIR DOENÇAS E INFECÇÕES; LIMPEZA PROFUNDA REMOVE EFETIVAMENTE SUJEIRAS, GORDURAS E RESÍDUOS; HIGIENIZAÇÃO AÇÃO DESINFETANTE CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E HIGIENE PESSOAL; PREVENÇÃO DE ODORES AJUDA A NEUTRALIZAR AS SUBSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELOS ODORES; FÁCIL APLICAÇÃO; PEQUENA QUANTIDADE É SUFICIENTE PARA OBTER RESULTADOS EFETIVOS. UNIDADE: UMA CAIXA COM 12 FRASCOS COM 1 LITRO DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE 92.8% CADA FRASCO.	269941	UN CX/12	1	198
	DESUMIDIFICADOR EM MINIATURA SEM FRAGRÂNCIA, 230GR; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: EMBALAGEM COM 230 GRAMAS OU MAIS; ABSORVA ATÉ 3X SEU PESO EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO TÍPICA: CLORETO DE CÁLCIO (CaCl ₂), SÍLICA GEL, BENTONITA OU ARGILA ABSORVENTE, ZEÓLITAS, CARVÃO ATIVADO (MATERIAIS SÃO NORMALMENTE EMBALADOS EM UM				

68	RECIPIENTE PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA, PERMITINDO QUE A UMIDADE DO AR ENTRE EM CONTATO COM O MATERIAL HIGROSCÓPICO E SEJA ABSORVIDA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULADO/ATÓXICOS /ABSORVENTE/DESSECANTE /REGENERÁVEL. UNIDADE: UM DESUMIDIFICADOR DE 230GR.	406130	UN	5	342
69	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO BISNAGA DE 100ML; CARACTERÍSTICA APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL, ADITIVOS ANTIOXIDANTES, ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ADITIVOS DESMULSIFICANTES, ADITIVOS DE VISCOSIDADE. PROJETADO PARA SER USADO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, INCLUINDO MÁQUINAS DE COSTURA, DOBRADIÇAS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, BICICLETAS, E MUITOS OUTROS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS QUE REQUEREM UMA LUBRIFICAÇÃO LEVE E EFICAZ. CLASSIFICAÇÃO MULTIUSO USO; INDUSTRIAL TIPO SINTÉTICO. UNIDADE: UMA BISNAGA DE 100ML DE ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO.	473723	UN	5	312
70	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA COAR CAFÉ, CAIXA/EMBALEGEM COM 30 FILTROS; MATERIAL PAPEL; TAMANHO 103; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA. CAIXA COM 30 FILTROS (COADORES). UNIDADE: UMA EMBALAGEM COM 30 FILTROS DE TAMANHO 103.	380323	UN	5	765
71	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA COM AROMA; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO PASTILHAS COM SURFACTANTES (LAURIL SULFATO DE SÓDIO), AGENTES DE PERFUME (ÓLEOS ESSENCIAIS OU COMPOSTOS AROMÁTICOS SINTÉTICOS.), AGENTES ANTIMICROBIANOS (CLORETO DE BENZALCÔNIO), POLÍMEROS E AGLUTINANTES (POLIVINILPIRROLIDONA – PVP), CORANTES (CORANTES ALIMENTÍCIOS OU SINTÉTICOS), AGENTES REGULADORES DE PH (ÁCIDO CÍTRICO OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO), ÁGUA (UTILIZADA COMO SOLVENTE E PARA FACILITAR A MISTURA DOS COMPONENTES) E, AGENTES DE CONTROLE DE VISCOSIDADE (GOMAS NATURAIS OU SINTÉTICAS). FORMADOR DE FILME. DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 6 X 4 CM. CAIXA COM 3 UNIDADES. UNIDADE: UMA EMBALAGEM COM 3 PASTILHAS.	465064	UN	5	1300
72	LIXEIRA CONDOMÍNIO, CONTAINER PLÁSTICO DE 500 LITROS; CONTAINER DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS; FABRICADO EM POLIETILENO DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE (PEMD OU PEAD); PROJETADA PARA FACILITAR A COLETA DE LIXO MECANIZADA, LIXEIRA POSSUI UM MUNHÃO; POSSUI UM DRENO EQUIPADO COM UMA TAMPA ROSQUEÁVEL; VARIEDADE DE CORES, CADA COR ASSOCIADA AS CATEGORIAS ESPECÍFICAS DOS MATERIAIS, PLÁSTICOS, PAPÉIS, VIDROS, METAIS, MATERIAIS RADIOATIVOS, RESÍDUOS ORGÂNICOS E, NÃO RECICLÁVEIS (VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETO, BRANCO E MARROM). UNIDADE: UMA LIXEIRA CONDOMÍNIO, CONTAINER PLÁSTICO DE 500 LITROS.	615060	UN	1	40
73	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 30L; FEITA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO, LIXEIRA RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR EVITA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. DISPONÍVEIS NAS CORES: AMARELO (METAIS), AZUL (PAPÉIS), VERDE (VIDROS), VERMELHO (PLÁSTICOS). MODELO LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 30 LITROS COMPRIMENTO 41 CM LARGURA 46 CM ALTURA 67 CM PESO: 2,5 KG MATERIAL DO CESTO PLÁSTICO TAMPA, TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM). DESIGN INOVADOR E FUNCIONAL, POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E EXCELENTE ACABAMENTO. O ACIONAMENTO DA TAMPA É BASCULANTE. LEVE, ATÓXICA, TAMPA ESTÁ FECHADA, A LIXEIRA FICA 100% VEDADA, EVITANDO ODORES DESAGRADÁVEIS. SOLUÇÃO PERFEITA PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O DESTINO CORRETO NA HORA DE RECICLAR. UNIDADE: UMA LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 30L. OBS: COR A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	396819	UN	1	120
74	LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS – 50CM; LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS TAMANHO: 50CM DE ALTURA ; MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, CHUVA E POEIRA, TAMBÉM É IMUNE A PRAGAS, NÃO MOFA OU CRIA FUNGOS. MADEIRA PLÁSTICA, MATERIAL SEMELHANTE À MADEIRA, FABRICADO A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICO SÓLIDO, USO IDÊNTICO AOS DA MADEIRA, PODENDO SER PREGADA, PARAFUSADA, REBITADA OU COLADA. PARA LOCAL INTERNO E EXTERNO;	476750	UN	1	52

	MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 50CM X 50CM DE ALTURA PESO: 13KG; CORES DA TAMPA, DISPONÍVEIS PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, OU MARROM. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS – 50CM;. OBS: COR DA TAMPA A CRITÉRIO DO COMPRADOR.				
75	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACT C/ 8 UNIDADES.	373481	EMBALAGEM 8 UN	5	1310
76	Cota exclusiva para ME/EPP, de acordo com a LC 123 /2006 (Item 27) - FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA, PANOS CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, GRAMATURA: 240G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU – 10%, CONFORME ABNT NBR 10591. ESPESSURA: 0,80 MM COM TOLERÂNCIA DE + OU – 0,1 MM. HIDROFINALIDADE: MENOR QUE 5 SEGUNDOS. COMPRIMENTO: MÍNIMO 75 CM. LARGURA: MÍNIMO 45 CM. OS PANOS DE LIMPEZA DEVEM SER AGRUPADOS EM FARDOS DE 50KG. O FARDO DE PANO DEVE SER ENVOLVIDO EM UM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E PERCINTADO COM FITA PLÁSTICA OU DE AÇO. UNIDADE: FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	274065	FD C/50KG	1	48
77	Cota exclusiva para ME/EPP, de acordo com a LC 123 /2006 (Item 49) - CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L, CORES DIVERSAS (CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETA, BRANCA E MARROM); COLETOR 360L SEM PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 670MM, ALTURA 840MM, COMPRIMENTO 1300 MM, PESO 14,6 KG; RODA DE 300 OU 200MM (RODAS DE BORRACHA COM EIXO REFORÇADO); CAPACIDADE 150KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV, (O ADITIVO É PARA PROTEÇÃO U. V DO PIGMENTO E MATÉRIA PRIMA) E/OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD); POSSUI PINO DA TAMPA EM POLIACETAL; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE: UM CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L. OBS: COR DO CARRINHO A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	448652	UN	1	25
78	Cota exclusiva para ME/EPP, de acordo com a LC 123 /2006 (Item 60) - ROLO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, 100L; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CAPACIDADE 100 LITROS/20KG; LARGURA: 75CM; ALTURA 105CM; DE PREFERENCIA FABRICADO COM PLÁSTICOS USADOS RETIRADOS DO MEIO AMBIENTE (NORMAS TÉCNICAS CLASSE I - NBR 9191); COR PRETO OU AZUL; PACOTE/ROLO COM 10 SACOS. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 10 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 100 LITROS/20KG.	253730	UN PC/10	1	702

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas, dos órgãos participantes:

1.1.2.1. Estação Radiogoniométrica da Marinha em Campos Novos (ERMCN):

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
1	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. FRASCO COM 1 LITRO. CAIXA COM 12 FRASCOS. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS, CONTENDO 1 LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO CADA FRASCO.	481012	CX 12 FRASCOS	1	20
2	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: GEL INCOLOR, VOLÁTIL TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 ° GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO. FRASCO COM 500G. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS, CONTENDO 500 GRAMAS DE GEL CADA FRASCO.	269943	CX 12 FRASCOS	1	20
	CLORO ALVEJANTE, COM CLORO ATIVO, CAPAZ DE ELIMINAR 99,99% DOS				

3	GERMES, FUNGOS E BACTÉRIAS DE TODAS AS SUPERFÍCIES. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: BOMBONA, APLICAÇÃO: REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE: ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS E LIMPEZAS EM GERAL (BANHEIROS, COZINHAS, PISOS, AZULEJOS E PAREDES). UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS CADA.	229970	FR 5 LITROS	5	30
4	CAIXA COM 24 UNIDADE DE: DETERGENTE COM GLICERINA ANTI-ODOR 500ML; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ANTI-ODOR, FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: CAIXA COM 24 FRASCOS, CONTENDO 500 MILILITRO DE DETERGENTE CADA FRASCO.	226694	CX 24 FRASCOS	1	30
5	REMOVEDOR DE CERAS GL 5 LITRO; DETERGENTE, APLICAÇÃO: REMOVEDOR DE CERAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE SUBSTÂNCIAS A BASE DE PETRÓLEO E CERAS, BOMBONA 5 LITROS. REMOVE CERAS E IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS DE ALTA DUREZA À BASE DE ÁGUA. DISSOLVE REZINAS ACRÍLICAS RAPIDAMENTE. PRODUTO CONCENTRADO DE ALTO RENDIMENTO (DEVE SER DILUÍDO EM ATÉ 5 PARTES DE ÁGUA OU, EM CASO DE CERA ACUMULADA, 2 PARTES DE ÁGUA. APLICAR COM PANO ÚMIDO SOBRE A SUPERFÍCIE E AGUARDAR POR 10 MINUTOS. DEPOIS ESFREGAR COM VASSOURA OU ENCERADEIRA E ENXAGUAR). GALÃO COM 5 LITROS (RENDE ATÉ 25 LITROS). UNIDADE: FRASCO (GALÃO/BOMBONA) DE 5 LITROS CADA.	312766	FR 5 LITROS	2	10
6	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO, 5L; LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. DESENVOLVIDO PARA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO E OUTROS TIPOS DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS. MODO DE USAR: APLICADO POR PULVERIZAÇÃO E JATEAMENTO. LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 10% (DILUA 1L EM 10L DE ÁGUA). LIMPEZA PESADA: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 20% (2L EM 10L DE ÁGUA). APLIQUE A SOLUÇÃO SOBRE A SUPERFÍCIE A SER LIMPA E DEIXE AGIR POR ALGUNS MINUTOS. ESFREGUE UM POUCO E EM SEGUIDA, ENXÁGUE COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. UNIDADE: FRASCO DE 5 LITRO CADA.	368775	FR 5 LITROS	2	10
7	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM. FRASCO DE 1 LITRO. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 1 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA CADA FRASCO.	226700	CX 12 FRASCOS	1	30
8	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: CERA LÍQUIDA; TIPO: LÍQUIDA, COR: INCOLOR, COMPOSIÇÃO: DISPERSÕES ACRÍLICAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO-BRILHO; CERA LÍQUIDA INCOLOR BRILHO. DEIXA O PISO COM ASPECTO ESPELHADO, FORMANDO UMA PELÍCULA ESPECIAL, QUE REAVIVA AS CORES, TEM EFEITO ANTIPÓ E PROTEGE CONTRA RISCOS. NÃO NECESSITA DE ENCERADEIRA. FÁCIL DE APLICAR PERFUME PROLONGADO. DESTINADA PARA TODAS AS CORES DE PISO. INDICADA PARA CERÂMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA COM SINTECO OU CASCOLAC (VERNIZ DE UREIA FORMOU OU POLIURETANO BASE SOLVENTE). FRASCO DE 750ML. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 750ML DE CERA LÍQUIDA CADA FRASCO.	351157	CX 12 FRASCOS	1	5
9	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SODA CÁUSTICA; ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 40 G, MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310- 73-2. POTE 500 GR. UNIDADE: FRASCO COM 500 GRAMAS DE SODA CÁUSTICA.	376404	FR 500GR	5	50
	DESINFETANTE, À BASE DE GLUCOPROTAMINA (A GLUCOPROTAMINA É UM DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA POR APRESENTAR ATIVIDADE ANTI-MICROBIANA AO PROMOVER A DESTRUIÇÃO DA				

10	PAREDE E MEMBRANA CELULAR DE MICRO-ORGANISMOS), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. MATA 99,9% DOS GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. PODE SER USADO EM VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO PISOS, AZULEJOS, RALOS, BANCADAS, PIAS, VASOS SANITÁRIOS E ATÉ MESMO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE GLUCOPROTAMINA.	433058	FR 5 LITROS	5	20
11	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESINFETA, HIGIENIZA E TIRAS AQUELES CHEIRO QUE INCOMODA. 5ª GERAÇÃO TEM BACTERICIDA GERMICIDA E FUNGICIDA. PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES: PISOS EM GERAL, MESAS DE ESCRITÓRIOS, MAÇANETAS DE PORTAS, ELEVADORES, CORRIMÕES, BANHEIROS. ALTO PODER DESINFETANTE E ELIMINADOR DE MAUS ODORES. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA E AGE COM EFICIÊNCIA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSAS. BOMBONA 5 LITROS. UNIDADE: FRASCO (BOMBONA) COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO.	420084	FR 5 LITROS	5	10
12	DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL 0,25%; ORTO-FENIL FENOL 0,50%. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE E CORANTE. FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA GERMES E BACTÉRIAS POR ATÉ 80 HORAS. CONTINUA AGINDO POR MAIS DE 3 DIAS. PERFUME DO PINHO TRADICIONAL. FRASCO COM 5 LITRO. UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL.	388801	FR 5 LITROS	10	60
13	CAIXA COM 24 UNIDADES DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML; LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL IDEAL PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRÁTICO E EFICIENTE: LIMPA, HIGIENIZA, PERFUMA E DESENGORDURA. NAS MULTIFUNÇÕES, QUE PERMITEM REMOVER A SUJEIRA, DESENGORDURAR E PERFUMAR. FRASCO DE 500ML. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 500ML DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL.	388801	CX 24 FRASCOS	1	20
14	CAIXA COM 24 UNIDADES DE DESODORIZADOR SANITÁRIO, BLOCO SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 BLOCO SANITÁRIO DE 30G. INGREDIENTE ATIVO: DODECILBENZENO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. INSTRUÇÕES DE USO: COLOQUE O BLOCO SANITÁRIO NO APARELHO, ENCAIXE A ALÇA E AJUSTE-A NA BORDA DO VASO SANITÁRIO. ACOMPANHA UM MODERNO SUPORTE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE DO VASO SANITÁRIO. PERFUME AGRAVÁVEL E REFRESCANTE A CADA DESCARGA. FRAGRÂNCIAS DISPONÍVEIS: LAVANDA, FLORAL E CITRUS. UNIDADE: CAIXA COM 24 BLOCOS SANITÁRIOS DE 30G E SUPORTES. OBS: 1º BLOCO NÃO É PASTILHA. 2º FRAGRÂNCIAS (LAVANDA, FLORAL E CITRUS) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	231313	CX 24 BLOCOS	1	20
15	PACOTE COM 12 PURIFICADOR/DESODORIZANTE AEROSOL 400ML (OU 360ML) TIPO BOM AR, SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESODORIZADOR/ODORIZADOR NAS FRAGRÂNCIA: LAVANDA, LINHO, TALCADAS, FLORAIS, CÍTRICAS. ELIMINA MAUS ODORES DO AR. DESENVOLVIDO PARA COMBATER MAUS ODORES, DEIXANDO OS AMBIENTES SEMPRE PRONTO PARA RECEBER VISITAS. USAR DIARIAMENTE OU COMO UM TOQUE FINAL APÓS A LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC. LATA COM 360 OU 400 ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) PURIFICADOR/DESODORIZANTE AEROSOL DE 400ML (OU 360ML). OBS: 1º, 400ML OU 360ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO. 2º, FRAGRÂNCIAS A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	331905	PC 12 LATAS	1	10
	CAIXA COM 12 POTE DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR; EFICAZ NA REMOÇÃO DE GRAXA; EXCLUSIVA AÇÃO DESENGORDURANTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, ABRASIVO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. APLICAÇÃO:				

16	LIMPEZA EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS COM AÇÃO DESENGRAXANTE, DESENGORDURANTE E DE POLIMENTO. USADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DE GRELHAS DE CHURRASCO. MODO DE USAR: APLICAR EM SUPERFÍCIE ÚMIDA COM AUXÍLIO DE UMA ESPONJA OU PANO, COMPLETANDO A LIMPEZA COM ENXÁGUE. PRODUTO ABRASIVO, APLICAR COM CUIDADO SOBRE AS SUPERFÍCIES. APRESENTAÇÃO: PASTA ROSA, POTE COM 500GR. UNIDADE: CAIXA COM 12 POTES DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR.	244452	CX 12 POTES	1	20
17	PACOTE COM 12 INSETICIDA AEROSSOL DE USO GERAL 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML) INSETICIDA AEROSSOL MULTI-INSETOS BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO RAID FRASCO 420ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROTEÇÃO POR 24H CONTRA A MAIORIA DOS INSETOS, COMO MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E PROBLEMAS DE INFESTAÇÕES EM GERAL, INCLUINDO OS MOSQUITOS QUE PODEM TRANSMITIR A DENGUE, O ZIKA VÍRUS E A FEBRE CHIKUNGUNYA. BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO: D-FENOTRINA 0.12%, D-TETRAMETRINA 0.11%, PRALETRINA 0.05%, SURFACTANTES, MASCARANTE, ANTIOXIDANTES, SOLVENTES E PROPELENTES. APRESENTAÇÃO: AEROSSOL, LATA COM 420ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) DE INSETICIDA AEROSSOL DE USO GERAL BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO DE 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML). OBS: 450ML, 420ML, 400ML, 380ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO.	389845	PC 12 LATAS	1	10
18	PACOTE COM 5 LIMPA-VIDROS, VEJA VIDREX - LIMPA VIDROS SQUEEZE – 500ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER,SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PODE SER APLICADO EM VIDROS, INOX, ACRÍLICOS, VITRINES, ESPELHOS E PARA-BRISAS SEM PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO-OS LIMPOS E BRILHANTES COMO CRISTAL.ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: PACOTE COM 5 (FRASCOS) DE LIMPA-VIDROS DE 500ML.	300935	PC 5 FRASCOS	1	10
19	CAIXA COM 24 LUSTRA MÓVEIS LAVANDA 200ML; PRODUTO À BASE DE SILICONE E COM COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO A SUPERFÍCIE COM APARÊNCIA AGRAVÁVEL E PERFUMADA. FRAGRÂNCIA LAVANDA EMBALAGEM; CAIXA C/24 UNIDADES. COMPONENTES: BASE DE SILICONE, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, FRASCO COM 200 ML. UNIDADE: CAIXA COM 24 FRASCOS COM LUSTRA MÓVEIS LAVANDA DE 200ML CADA FRASCO.	346243	CX 24 FRASCOS	1	5
20	NAFTALINA BOLAS, SACO DE 1KG, PURA E SEM MISTURAS; NAFTALINA (HIDROCARBONETO AROMÁTICO) BOLAS 1 KG - NAFTALENO, HIDROCARBONETO AROMÁTICO FORMADO PELA UNIÃO DE DOIS ANÉIS BENZÊNICOS, REPRESENTADO PELA FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ . CARACTERIZADA, PRINCIPALMENTE, PELA SUA CAPACIDADE DE SUBLIMAÇÃO, QUE É A PASSAGEM DIRETA DO ESTADO SÓLIDO PARA O GASOSO, SEM PASSAR PELO ESTADO LÍQUIDO. SOB A FORMA DE GÁS, A SUBSTÂNCIA PRODUZ UM VAPOR TÓXICO, E, DEVIDO A ESSA PROPRIEDADE, É HÁ MUITO TEMPO UTILIZADA COMO REPELENTE DE TRAÇAS E BARATAS. ENCONTRADA SOB A FORMA DE BOLINHAS DE NAFTALINA, QUE SÃO COLOCADAS EM ARMÁRIOS E GAVETAS PARA PROTEGER ROUPAS, TECIDOS E PAPÉIS DO ATAQUE DESSES INSETOS. PONTO DE FUSÃO: 80°C PONTO DE EBULIÇÃO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO: 218 °C PONTO DE FULGOR: 83°C DENSIDADE RELATIVA: 0,979 KG/L (A 80 °C) SOLUBILIDADE(S): SOLÚVEL EM BENZENO, ÁLCOOL E ÉTER. INSOLÚVEL EM ÁGUA. TEMPERATURA DE AUTOIGNIÇÃO: 780 °C VISCOSIDADE: 0,8974 CP (A 85 °C). NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO: ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO. UNIDADE: SACO COM 1 KG	347886	SC 1KG	1	10
	PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE 25GR DE PALHA DE AÇO (USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO), MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25GR				

21	CADA. PESO LÍQUIDO: 25GR Nº1 USO PROFISSIONAL COM FIOS MÉDIOS, IDEAL PARA DAR ACABAMENTO EM PAREDES E MADEIRA, APARAR GESSO E REMOVER TINTA OU REJUNTE. PESO LÍQUIDO: 25GR Nº2 USO PROFISSIONAL CONTÉM FIOS GROSSOS, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS. PESO LÍQUIDO: 25GR UNIDADE: PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE PALHA DE AÇO Nº1 OU Nº2 DE 25GR CADA. OBS: Nº1 OU Nº 2 A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	241726	PC 20 EMBALAGEM	5	20
22	PACOTE DE 1KG, COM 5 BARRAS DE 200GR DE SABÃO COM ÓLEO DE COCO NATURAL, TIPO: COCO NATURAL, PH NEUTRO, FORMATO: RETANGULAR, PACOTE COM 1 KG. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO, ALCALINIZANTES, BRANQUADOR ÓPTICO, ETANOL, GLICERINA, SEQUESTRANTE, AGUA. SABÃO EM BARRA COM OLEO DE COCO NATURAL, FABRICADO PARA LAVAR TODOS OS TIPOS E CORES DE ROUPAS, INCLUSIVE ROUPAS FINAS E DELICADAS. SABÃO EM BARRA COCO 1KG COM 5 UNIDADES DE 200G CADA IDEAL PARA A LIMPEZA DE ROUPAS E SUPERFÍCIES. COM ÓLEO DE COCO EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONA UM PODER DE LIMPEZA EFICAZ, AO MESMO TEMPO QUE CUIDA DOS TECIDOS. UNIDADE: PACOTE DE 1KG COM 5 BARRAS DE 200GR CADA DE SABÃO DE COCO.	254879	PC 5 BARRAS	2	10
23	CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE 400GR DE SABÃO EM PÓ LAVAGEM PERFEITA SANITIZA E HIGIENIZA OMO 400GR; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. POSSUI PÓ ULTRAFINO QUE REMOVE AS MANCHAS DE PRIMEIRA SEM DEIXAR RESÍDUOS QUE DANIFICAM AS ROUPAS, CUIDANDO DAS CORES E DOS TECIDOS. FÓRMULA CONTÉM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E NÃO POSSUI FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS. PRECISA DE APENAS 1 ENXÁGUE. ATIVO CONCENTRADO, TECNOLOGIA QUE CUIDA DO PLANETA. EMBALAGEM 100% RECICLÁVEL. APLICAÇÃO: SANITIZA E HIGIENIZA, LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM 400 GR. UNIDADE: CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE SABÃO EM PÓ DE 400GR CADA.	226795	CX 24 EMBALAGENS	1	5
24	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO AROMA ERVA DOCE GALÃO DE 5 LITROS; SABONETE ERVA DOCE SUAVE PROPORCIONA MACIEZ E SEDOSIDADE À PELE. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. NÃO AGRIDE A PELE, POIS POSSUI PH FISIOLÓGICO. DESTINADO A USO EM BANHO DE CORPO INTEIRO E LAVABO. FÓRMULA BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO RESTAURANTES, HOTÉIS, HOSPITAIS, LAVABOS. PODE SER UTILIZADO NAS MÃOS, CORPO E ROSTO. LIMPA A PELE E DEIXA UM AROMA AGRADÁVEL. MODO DE USAR, APLICAR O SABONETE COM MOVIMENTOS CIRCULARES E ENXAGUAR. PH 100% : 5,0 7,0 APARÊNCIA: LÍQUIDO VISCOSO VERDE PEROLADO. ODOR: PERFUMADO AROMA ERVA-DOCE. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GALÃO 5 LITROS. UNIDADE: GALÃO DE 5 LITROS COM SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO AROMA ERVA DOCE.	339700	GL 5 LITROS	5	20
25	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO DE 250ML; EMBALAGEM COM APLICADOR E REUTILIZÁVEL: MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 17 CM LARGURA: 5,5 CM COMPRIMENTO: 5,5CM MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO. SEM CORANTE, EMBALAGEM RECICLÁVEL. SABONETE LÍQUIDO FORMULADO COM TENSOATIVOS SUAVES, QUE LIMPAM A PELE SEM IRRITÁ-LA. PROPRIEDADES DA GLICERINA PROPORCIONAM HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO À PELE. NÃO PROVOCA ARDÊNCIA NOS OLHOS, FÓRMULA ISENTA DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E PARABENOS, MINIMIZANDO O SURGIMENTO DE ALERGIAS. ATIVOS GLICERINA, TENSOATIVOS SUAVES NÃO IRRITAM A PELE. PH NEUTRO LIVRE DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E PARABENOS. MODO DE USAR COLOCAR UMA PEQUENA QUANTIDADE NA MÃO E APLICAR SOBRE A PELE MOLHADA ATÉ PRODUIR ESPUMA. EM SEGUIDA, ENXAGUAR COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. UNIDADE: FRASCO COM 250ML DE SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE.	247003	FR 250ML	5	50
	SABONETE ANTIBACTERIANO EM BARRA, 85GR, 12 BARRAS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: SABONETE ANTI-BACTERIANO EM BARRA, COM TRICLOSAN OU TRICLOCARBAN (AGENTES ANTIBACTERIANOS QUE				

26	AJUDAM A MATAR BACTÉRIAS), SURFACTANTES (TAIS COMO O LAURIL SULFATO DE SÓDIO, QUE AJUDAM A LIMPAR E A ESPUMAR O SABONETE), GLICERINA (UM AGENTE HIDRATANTE QUE AJUDA A MANTER A UMIDADE DA PELE), FRAGRÂNCIA (PARA DAR AO SABONETE UM CHEIRO AGRADÁVEL), CORANTES (PARA CONFERIR COR AO SABONETE, EMBORA ALGUNS SABONETES POSSAM SER SEM CORANTES) E, INGREDIENTES ADICIONAIS (COMO ÓLEOS NATURAIS, VITAMINAS, OU AGENTES EMOLIENTES PARA PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ADICIONAIS À PELE). ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 85GR. UNIDADE: PACOTE COM 12 SABONETES.	401884	PC C/12	1	10
27	FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA, PANOS CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, GRAMATURA: 240G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU – 10%, CONFORME ABNT NBR 10591. ESPESSURA: 0,80 MM COM TOLERÂNCIA DE + OU – 0,1 MM. HIDROFINALIDADE: MENOR QUE 5 SEGUNDOS. COMPRIMENTO: MÍNIMO 75 CM. LARGURA: MÍNIMO 45 CM. OS PANOS DE LIMPEZA DEVEM SER AGRUPADOS EM FARDOS DE 50KG. O FARDO DE PANO DEVE SER ENVOLVIDO EM UM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E PERCINTADO COM FITA PLÁSTICA OU DE AÇO. UNIDADE: FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	274065	FD C/50KG	1	5
28	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO BRANCO - 30 PEÇAS; PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO; DESCRIÇÃO: PARA LIMPEZA GERAL, FEITO EM SACARIA, 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE. MEDIDAS: 62 X 40 CM. PENTEADO. ACABAMENTO COZIDO E ALVEJADO. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, COR: BRANCA. QUANTIDADE: 30 PEÇAS. UNIDADE: FARDO COM 30 PEÇAS/PANOS DE 62CM X 40CM CADA PANO. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	274065	FD C/30	1	30
29	PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO LIMPEZA PESADA SACO DUPLO – 10 PEÇAS; SACO PANO DE CHÃO BRANCO. PODE SER UTILIZADO TANTO NA COZINHA QUANTO NA LIMPEZA DA CASA. A MALHA É DUPLA E 100% ALGODÃO. IDEAL PARA LAVAR, SECAR E PASSAR. ELE É MULTIFUNCIONAL, POIS SERVE COMO PANO DE COPA E PIA MAS É BASTANTE EFICIENTE NA LIMPEZA DE BANCADAS; MESAS; ELETRODOMÉSTICOS. RESISTENTE COM ALTA DURABILIDADE, FÁCIL DE LAVAR, NÃO SOLTA PELOS. INDICADO PARA: - LIMPAR O CHÃO - LUSTRA MÓVEL - TIRAR O PÓ - PANO DE LOUÇA - PANO DE PIA - ENCERAR O CARRO - LIMPEZA DE VIDROS. CARACTERÍSTICAS: MALHA DUPLA - MATERIAL: 100% ALGODÃO PARA NÃO DANIFICAR O OBJETO - ÓTIMO PARA LIMPEZA - ÓTIMA ABSORÇÃO - ESPESSURA: RETANGULAR - PÉ DE GALINHA -TAMANHO APROXIMADO 40CM X 70CM. UNIDADE: FARDO COM 10 PEÇAS/PANOS SACOS DUPLOS DE 40CM X 70CM CADA PANO. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	260569	FD C/10	5	50
30	600 PANOS MULTIUSO PERFEX 20X40CM INOVEN ROLO 240M, PANO MULTIUSO DE LIMPEZA FLASLIMP/LIFE CLEAN/TIPO PERFEX PICADO ROLO 600 PANOS - ALTA ABSORÇÃO; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR AZUL, VERDE OU LARANJA. GRAMATURA APROXIMADA 35G/M². PESO TOTAL APROXIMADO 1,8KG. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO COM O ROLO DE 600 PANOS. PRATICIDADE E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. 50% DE VISCOSA E 50% DE POLIÉSTER. TAMANHO APROXIMADO 20CM X 40CM ROLO COM 600 PANOS. ALTA ABSORÇÃO. FÁCEIS DE DESTACAR. LIVRES DE BACTÉRIAS, PODEM SER LAVADOS E SECAM RAPIDAMENTE. NÃO SOLTAM FIAPOS. HIGIÊNICOS, NÃO RETÊM ODORES DESAGRADÁVEIS. PRODUTO DE QUALIDADE. ROLO COM 600 PANOS. IDEAIS PARA A LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE. UNIDADE: ROLO COM 600 PANOS DE APROXIMADAMENTE 20CM X 40CM CADA PANO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 240M CADA ROLO.	297258	RL C/600	1	10
	CAIXA DE LUYA NITRILICA SEM PÓ C/ 100 UNIDADES/LUVAS; LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: GRANDE - G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUZIDA EM NITRILIO, A LUYA NITRILICA AZUL OU PRETA É DESTINADA À SEGURANÇA E PROTEÇÃO		CX		

31	DURANTE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. AMBIDESTRA E COM PUNHO DE ACABAMENTO ENROLADO, É DE FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA. POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO. SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. UNIDADE: CAIXA COM 100 LUVAS.	383406	C/100	5	10
32	LUVA MULTIUSO LIMPEZA PESADA BORRACHA NÍTRILICA; PACOTE COM UM PAR DE LUVAS; LUVA DE SEGURANÇA É CONFECCIONADA COM BORRACHA NÍTRILICA E POSSUI REVESTIMENTO FISH SCALE GRIP, QUE PROPORCIONA UMA ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NAS PONTAS DOS DEEDOS INTERNAMENTE. FORMATO ANATÔMICO E AMBIDESTRO GARANTE UM ENCAIXE PERFEITO EM QUALQUER MÃO. ESPESSURA DE 11 MIL MICRAS, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO É CLORINADO NA PALMA PARCIAL E NO DORSO. PROTEÇÃO ANTIALÉRGICA. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS FORTES. ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE. USO: LIMPEZA PESADA. UNIDADE: PACOTE COM UM PAR DE LUVAS.	269893	PC C/1PAR	5	50
33	FLANELA 40 X 60 LARANJA C/10 UNIDADES; MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: LARANJA. PARA LIMPEZA EFICIENTE E DELICADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. LIMPEZA DE CARROS, MÓVEIS, JANELAS DE VIDRO, LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO: 40 X 60 CM; QUANTIDADE: 10 PEÇAS. FABRICADA COM MATERIAL DE QUALIDADE, OFERECE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E REMOÇÃO DE SUJEIRAS. TEXTURA SUAVE PROTEGE CONTRA ARRANHÕES E RISCOS INDESEJADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 FLANELAS 40 X 60. UNIDADE: FARDO COM 10 FLANELAS DE 40 X 60 CM.	230412	FD C/10	5	5
34	ESPONJA DUPLA FACE, EMBALAGEM C/4 ESPONJAS DE LIMPEZA; MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE FIBRAS ULTRAFORTES QUE PERMITE REMOVER ATÉ AS SUJEIRAS INCRUSTADAS E MAIS DIFÍCEIS. DUPLA FACE. PACOTE COM 4 ESPONJAS. MEDIDAS APROXIMADAS 110X75X20MM. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 4 ESPONJAS.	385187	PC C/4	10	120
35	ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM. PODE SER UTILIZADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, PISOS, AZULEJOS, VIDROS. DESIGN ERGONÔMICO. MODO DE UTILIZAR: UMEDECER AS CERDAS DA ESCOVA E APLICAR O PRODUTO DE LIMPEZA, ESFREGAR SUAVEMENTE A SUPERFÍCIE. UNIDADE: UMA ESCOVA DE LIMPEZA DE USO GERAL.	312293	UN	5	20
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO FARDO C/64 ROLOS DE 30M; CELULOSE MATERIAL: VIRGEM (NEUTRO), COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS. UNIDADE: FARDO COM 64 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO DE 30MX10CM CADA ROLO.	238338	FD C/64	1	20
37	PACOTE COM 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA, OU TOALHAS DE PAPEL, INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS 21X23CM (OU 22,5X21CM); TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTER FOLHADA, PACOTE COM 1000 FOLHAS. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS.	301468	PC C/1.000FL	5	30
38	CAIXA COM 4.000 GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 23X22CM; IDEAL PARA EVENTOS, JANTARES, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E BUFFETS. TAMANHO APROXIMADO: 23 X 22CM. MATERIAL: 100% PAPEL CELULOSE. CAIXA CONTENDO: 80 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS CADA, TOTAL DE 4000 GUARDANAPOS. ALTA ALVURA. UNIDADE: CAIXA CONTENDO 80 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS CADA.	289550	CX C/80PC	1	10
	CONJUNTO COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS, KIT COMPLETO DOBLÔ 20 FLEX; CONTENDO APROXIMADAMENTE: 01 BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, 01 ESPREMEDOR LATERAL, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA COM 8 LITROS, 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, 01 GARRA EURO PLÁSTICA, 02 REFIS DE ALGODÃO CRÚ 300GR, 01 PLACA SINALIZADORA COMPACT PISO MOLHADO. SIMILAR OU SUPERIOR DE				

39	OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS OBJETOS (APROXIMADOS) DESCRITOS ACIMA. UNIDADE: KIT COM 01 BALDE (COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS), 01 ESPREMEDOR LATERAL, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA (LIMPA COM 8 LITROS), 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, 01 GARRA EURO PLÁSTICA, 02 REFIS DE ALGODÃO CRÚ 300GR, 01 PLACA SINALIZADORA COMPACTA (PISO MOLHADO).	473394	UN C/1KIT	1	5
40	RODO INDUSTRIAL 100CM COM CABO DE MADEIRA DE 130CM; RODO 1 DE METRO COM CABO DE 1,30CM DE MADEIRA. DUPLA BORRACHA (EVA SOFT) PARA RASPAR ÁGUA E SECAR. LIMPEZA PESADA, MUITO RESISTENTE E DE GRANDE DURABILIDADE. PODE SER TROCADO O REFIL DE BORRACHA (SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O RODINHO). CARACTERÍSTICAS: RODINHO: 1M; CABO: 1,30CM; MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 100 CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 1 METRO E 1 CABO DE 1,30 CM DE MADEIRA.	228864	UN C/1KIT	2	20
41	RODO COM CABO ALUMÍNIO 40CM PROFISSIONAL; RODO 40CM EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE 1,45CM EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. RODO COM BORRACHA DUPLA; CABO PROFISSIONAL (PERMITE QUE O RODO SEJA RECICLADO, APÓS O FIM DA VIDA ÚTIL DA BORRACHA EVA). PODE ADQUIRIR UM REFIL A PARTE E RENOVAR O EQUIPAMENTO; ERGONÔMICO E EFICIÊNCIA, O CABO DE 1,45 METROS NÃO AFETA SUA POSTURA; RODO POSSUI GARRAS QUE PRENDEM O PANO DE CHÃO. ROSQUEAMENTO UNIVERSAL PARA CABOS. CABO DE ALUMÍNIO DE 1,45M COM SUPORTE PARA PENDURAR. BORRACHA DUPLA PRETA EM EVA (PROCESSO DE ALTA TECNOLOGIA QUE MISTURA ETIL, VINIL E ACETATO - E.V.A.). DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CABO: 1,45M, LARGURA DO RODO: 40CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 40CM (REFIL) E 1 CABO DE 1,45M DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA PENDURAR.	238644	UN C/1KIT	2	20
42	KIT COMPLETO EQUIPAMENTO DE LIMPEZA PROFISSIONAL BRALIMPIA; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, DO KIT EM QUESTÃO, COM OS SEGUINTE ITENS, APROXIMADOS, COMPONENTES DO KIT: 01 CARRO FUNCIONAL AMÉRICA PARA TRANSPORTAR COM PRATICIDADES OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA EFETUAR A LIMPEZA; 01 CABO TELESCÓPICO 1,40M; 01 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 01 GARRA EURO PLÁSTICA (PARA FAZER A LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES); 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO (PARA PREVENIR ACIDENTES COMO ESCORREGÕES NOS AMBIENTES QUE ESTÃO SENDO LIMPOS); 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM E 01 PÁ POP. UNIDADE: KIT COM 01 CARRO FUNCIONAL; 01 CABO TELESCÓPICO; 01 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 01 GARRA EURO PLÁSTICA; 01 PLACA SINALIZADORA ; 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM E 01 PÁ POP.	298356	UN C/1KIT	1	3
43	VASSOURA GARI PIAÇA 40CM CABO MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, DE APROXIMADAMENTE 120 CM, TIPO: GARI. UNIDADE: UMA VASSOURA DE 40CM COM CABO.	318938	UN	5	30
44	VASSOURA PIAÇA CHAPA COM CABO EM MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADO: CEPA 30CM, CERDAS 9CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO/ROSQUEADO, FIXADO NA CEPA. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PIAÇA CHAPA COM CABO EM MADEIRA.	226140	UN	5	40
45	VASSOURA DE PELO 40CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,5M; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PELO DE CERDAS NATURAIS, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CABO DE APROXIMADAMENTE 1,50M, LARGURA CEPA: 5 CM. VASSOURA COM BASE MADEIRA DE 40 CM COM CERDAS MACIAS BICOLORS QUE NÃO ARANHAM O PISO, IDEAL PARA GRANDES ÁREAS DE PISOS LISOS E DELICADOS. CABO: 1,5 M. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PELO COM CABO.	344460	UN	5	20
	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO VASSOURA DE BANHEIRO VASSOURINHA				

46	SIMPLES; VASSOURINHA, MATERIAL CERDA: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA/PLÁSTICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA SANITÁRIO. UNIDADE: UMA ESCOVA /VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO.	355565	UN	5	20
47	KIT, ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, DO KIT EM QUESTÃO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DIMENSÕES ALTURA 38CM, LARGURA 9,5CM; ESCOVA POSSUI CERCAS FIRMES PARA ELIMINAR TODA A SUJEIRA; IDEAL PARA USAR EM VASOS SANITÁRIOS. SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX, O AÇO INOX REAGE BEM À LIMPEZA E COMBINA COM DIVERSAS CORES. SEU CABO FACILITA NA HORA DE GUARDAR, POSSUI ORIFÍCIOS NA LATERAL PARA CIRCULAÇÃO DE AR, EVITA-SE O MOFO. UNIDADE: KIT UMA ESCOVA E UM SUPORTE INOX.	609106	UN	2	10
48	KIT PISTÃO DE VASO SANITÁRIO, ESCOVA DE TIGELA E SUPORTE; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: INCLUI UMA ESCOVA DE ALTA EFICIÊNCIA, UM ÊMBOLLO DE VASO SANITÁRIO, E UM SUPORTE (DE DUAS CÂMARAS). ECONOMIZA ESPAÇO E SEU ARMAZENAMENTO HIGIÊNICO MANTÉM O BANHEIRO ARRUMADO. PISTÃO COM VENTOSAS DE BORRACHA DE NÍVEL COMERCIAL PARA REMOVER AS OBSTRUÇÕES MAIS DIFÍCEIS DE VASOS SANITÁRIOS. ALÇA ERGONÔMICA. ESCOVA DE VASO SANITÁRIO COM CERCAS DURÁVEIS, GROSSAS DE NÁILON. COR BRANCO (OU PRETO). DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 21 X 45CM. UNIDADE: UM KIT, COM PISTÃO DE VASO SANITÁRIO, UMA ESCOVA DE TIGELA E UM SUPORTE .	483828	UN	1	10
49	CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L, CORES DIVERSAS (CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETA, BRANCA E MARROM); COLETOR 360L SEM PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 670MM, ALTURA 840MM, COMPRIMENTO 1300 MM, PESO 14,6 KG; RODA DE 300 OU 200MM (RODAS DE BORRACHA COM EIXO REFORÇADO); CAPACIDADE 150KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV, (O ADITIVO É PARA PROTEÇÃO U. V DO PIGMENTO E MATÉRIA PRIMA) E/OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD); POSSUI PINO DA TAMPA EM POLIACETAL; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE: UM CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L. OBS: COR DO CARRINHO A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	448652	UN	1	5
50	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO PRETO; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO SANFONADO. ACESSÓRIO DE LIMPEZA, QUE AUXILIA NA MANUTENÇÃO DA HIGIENE DA COZINHA. DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO É IDEAL PARA PIAS DE COZINHAS, MANTÉM TODA SUPERFÍCIE LIVRE DE RESÍDUOS DE ALIMENTOS. UNIDADE: UM DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO PRETO.	307892	UN	5	10
51	PÁ DE LIXO ZINCO COM CABO LONGO; CARACTERÍSTICA APROXIMADA: MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A): 26 X 23 X 7,5CM, COMPRIMENTO CABO 80 /90CM OU, COMPRIMENTO DA PÁ 28CM, LARGURA 28CM, COMPOSIÇÃO ZINCO E MADEIRA. PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO OU ALUMÍNIO ZINCADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 OU 90CM. APLICAÇÃO: LIMPEZA, MODELO: SEM TAMPA. UNIDADE: UMA PÁ DE LIXO COM CABO.	236336	UN	5	30
52	BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO, 20 LITROS; BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO. BALDE EM ALUMÍNIO COM ALÇA E PEGADOR EM MADEIRA. PARA AUXÍLIO NA LIMPEZA DE AMBIENTES EM GERAL. BALDE, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: MÉDIO /20L, MATERIAL ALÇA: ALUMÍNIO (MANTENDO A CARACTERÍSTICA DO BALDE) E PEGADOR EM MADEIRA, CAPACIDADE: 20 LITROS, COR: NATURAL/ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE REFORÇADO, ALONGANDO SUA VIDA ÚTIL. UNIDADE: UM BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO, DE 20 LITROS, COM ALÇA DE PEGADOR EM MADEIRA.	368428	UN	1	10
53	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS (REFORÇADO); MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO. RESISTENTE A IMPACTOS E REFORÇADO PARA MANUSEIO DE SERVIÇOS PESADOS. IDEAL PARA O USO EM OBRA,	355563	UN	5	20

	PEDREIRO, E LIMPEZA GERAIS. COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE. MATERIAL: PLÁSTICO. UNIDADE: UM BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA.				
54	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS (REFORÇADO); MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO. RESISTENTE A IMPACTOS E REFORÇADO PARA MANUSEIO DE SERVIÇOS PESADOS. IDEAL PARA O USO EM OBRA, PEDREIRO, E LIMPEZA GERAIS. COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE. MATERIAL: PLÁSTICO. UNIDADE: UM BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS COM ALÇA.	355563	UN	5	20
55	LIXEIRA CESTO/CESTA LIXO 35 LITROS REFORÇADO PRETO COM TAMPA DE PLÁSTICO; CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35 LITROS, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS ADICIONAIS: COM TAMPA. ALÇA REFORÇADA FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. CAPACIDADE: 35 LITROS. PRODUTO IDEAL PARA TODOS OS LUGARES: CASAS, EMPRESAS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45.3CM ALTURA: 46.5CM. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE PLÁSTICO, TIPO CESTO, DE CAPACIDADE DE 35L, COM TAMPA.	242256	UN	2	20
56	CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA; CESTO LIXO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE 15L; SEM TAMPA; ALTURA: 30CM, DIÂMETRO BASE 24CM; DIÂMETRO BOCA 24 CM; COR PRETA /CINZA; FORMATO CILÍNDRICO. UNIDADE: UM CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA. OBS: COR (PRETO OU CINZA) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	289118	UN	5	20
57	LIXEIRA INOX 10,5 LITROS, OU 10 LITROS, COM PEDAL; POSSUI TAMPA MANTENDO SEMPRE COBERTO O LIXO, EVITANDO ODORES E INSETOS INDESEJÁVEIS. PEDAL COM FÁCIL ACIONAMENTO DA TAMPA COM HASTE DE METAL E RECIPIENTE DE PLÁSTICO INTERNO, REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM DE DIÂMETRO X 36,5CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10,5 LITROS; LIXEIRA PRÁTICA DISCRETA E FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. COM CESTO INTERNO. COR INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIXEIRA, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE: 10 OU 10,5 LITROS, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA OU INOX; COR: PADRÃO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO, REVESTIMENTO: PINTADO, APLICAÇÃO: DEPÓSITO DE LIXO. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE INOX, 10,5L DE CAPACIDADE, COM RECIPIENTE INTERNO.	347408	UN	1	10
58	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE; COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, FORMATO: RETANGULAR. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA: 330MM; COMPRIMENTO: 440MM; ALTURA: 720MM; COR: CINZA; MATERIAL: POLIETILENO E POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50 LITROS. UNIDADE: UMA LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE.	314233	UN	1	10
59	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO; COMPRIMENTO: 70CM LARGURA: 55CM ESPESSURA: 0,25 QUANTIDADE: 100 PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: EMBALAGEM /PACOTE COM 100 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: BRANCA .	331916	UN PC/100	2	20
60	ROLO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, 100L; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CAPACIDADE 100 LITROS/20KG; LARGURA: 75CM; ALTURA 105CM; DE PREFERENCIA FABRICADO COM PLÁSTICOS USADOS RETIRADOS DO MEIO AMBIENTE (NORMAS TÉCNICAS CLASSE I - NBR 9191); COR PRETO OU AZUL; PACOTE/ROLO COM 10 SACOS. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 10 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 100 LITROS/20KG.	253730	UN PC/10	2	100
61	SACO PLÁSTICO LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS, COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA 88CM, ALTURA 110CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 100 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 200 LITROS.	359114	UN PC/100	2	50
	CAIXA COM 5.000 COPOS DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO (100% RECICLÁVEIS) DE				

62	50ML; MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 50ML, APLICAÇÃO: CAFÉ. CAIXA COM 5000 UNIDADES. UNIDADE: UMA CAIXA CONTENDO 5.000 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEL (RECICLÁVEIS) DE 50ML CADA.	254007	UN CX/5.000	1	10
63	CAIXA COM 2.500 COPOS DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO (100% RECICLÁVEL) DE 200ML; MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE. CAIXA COM CX 2500 UNIDADES. UNIDADE: UMA CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEL (RECICLÁVEIS) DE 200ML CADA.	310999	UN CX/2.500	1	20
64	PACOTE DE ESTOPA PARA POLIMENTO E LIMPEZA COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS; CARACTERÍSTICA APROXIMADAS DO MATERIAL: FIO ALGODÃO ALVEJADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADA. UNIDADE: UM PACOTE COM 400G DE ESTOPA DE ALGODÃO.	300146	UN PC/400GR	4	40
65	SACO DE LIXO REFORÇADO 40 LITROS, EMBALAGEM COM 100 SACOS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DIMENSÕES 55CM X 55CM; PARA RESÍDUO NORMAL (CLASSE I); COMPOSIÇÃO 98% POLIETILENO E 2% PIGMENTO; CAPACIDADE 40 LITROS; COR PRETO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLÁSTICO 100% RECICLÁVEL. UNIDADE: UM PACOTE/EMBALAGEM COM 100 SACOS DE LIXO REFORÇADO DE 40L CADA.	228524	UN PC/100	5	50
66	SACO DE LIXO REFORÇADO 300 LITROS, EMBALAGEM COM 30 SACOS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CORES PRETO; CAPACIDADE 300 LITROS; MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO; MEDIDAS LARGURA 116CM, COMPRIMENTO 120CM, ALTA RESISTÊNCIA, DE MATERIAL 100% RECICLADO; COR PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 30 SACOS. UNIDADE: UM PACOTE/EMBALAGEM COM 30 SACOS DE LIXO REFORÇADO DE 300L CADA.	376195	UN PC/30	1	20
67	CAIXA COM 12 LITROS, DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE USO GERAL 92,8% DE 1 LITRO; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: SOLUÇÃO QUE CONTÉM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E 7,2% DE ÁGUA. 1LITRO DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE USO GERAL COM CONCENTRAÇÃO DE 92,8%, TEMOS 0,928 LITROS (OU 928 ML) DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E 0,072 LITROS (OU 72 ML) DE ÁGUA. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: DESINFETANTE POTENTE, ELIMINA AMPLA GAMA DE MICRORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS, AJUDANDO A PREVENIR DOENÇAS E INFECÇÕES; LIMPEZA PROFUNDA REMOVE EFETIVAMENTE SUJEIRAS, GORDURAS E RESÍDUOS; HIGIENIZAÇÃO AÇÃO DESINFETANTE CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E HIGIENE PESSOAL; PREVENÇÃO DE ODORES AJUDA A NEUTRALIZAR AS SUBSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELOS ODORES; FÁCIL APLICAÇÃO; PEQUENA QUANTIDADE É SUFICIENTE PARA OBTER RESULTADOS EFETIVOS. UNIDADE: UMA CAIXA COM 12 FRASCOS COM 1 LITRO DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE 92,8% CADA FRASCO.	269941	UN CX/12	1	10
68	DESUMIDIFICADOR EM MINIATURA SEM FRAGRÂNCIA, 230GR; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: EMBALAGEM COM 230 GRAMAS OU MAIS; ABSORVA ATÉ 3X SEU PESO EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO TÍPICA: CLORETO DE CÁLCIO (CACL), SÍLICA GEL, BENTONITA OU ARGILA ABSORVENTE, ZEÓLITAS, CARVÃO ATIVADO (MATERIAIS SÃO NORMALMENTE EMBALADOS EM UM RECIPIENTE PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA, PERMITINDO QUE A UMIDADE DO AR ENTRE EM CONTATO COM O MATERIAL HIGROSCÓPICO E SEJA ABSORVIDA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULADO/ATÓXICOS /ABSORVENTE/DESSECANTE /REGENERÁVEL. UNIDADE: UM DESUMIDIFICADOR DE 230GR.	406130	UN	5	20
69	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO BISNAGA DE 100ML; CARACTERÍSTICA APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL, ADITIVOS ANTIOXIDANTES, ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ADITIVOS DESMULSIFICANTES, ADITIVOS DE VISCOSIDADE. PROJETADO PARA SER USADO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, INCLUINDO MÁQUINAS DE COSTURA, DOBRADIÇAS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, BICICLETAS, E MUITOS OUTROS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS QUE REQUEREM UMA LUBRIFICAÇÃO LEVE E EFICAZ. CLASSIFICAÇÃO MULTIUSO USO; INDUSTRIAL TIPO SINTÉTICO. UNIDADE: UMA BISNAGA DE 100ML DE ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO.	473723	UN	5	20
	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA COAR CAFÉ, CAIXA/EMBALEGEM COM				

70	30 FILTROS; MATERIAL PAPEL; TAMANHO 103; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA. CAIXA COM 30 FILTROS (COADORES). UNIDADE: UMA EMBALAGEM COM 30 FILTROS DE TAMANHO 103.	380323	UN	5	30
71	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA COM AROMA; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO PASTILHAS COM SURFACTANTES (LAURIL SULFATO DE SÓDIO), AGENTES DE PERFUME (ÓLEOS ESSENCIAIS OU COMPOSTOS AROMÁTICOS SINTÉTICOS.), AGENTES ANTIMICROBIANOS (CLORETO DE BENZALCÔNIO), POLÍMEROS E AGLUTINANTES (POLIVINILPIRROLIDONA – PVP), CORANTES (CORANTES ALIMENTÍCIOS OU SINTÉTICOS), AGENTES REGULADORES DE PH (ÁCIDO CÍTRICO OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO), ÁGUA (UTILIZADA COMO SOLVENTE E PARA FACILITAR A MISTURA DOS COMPONENTES) E, AGENTES DE CONTROLE DE VISCOSIDADE (GOMAS NATURAIS OU SINTÉTICAS). FORMADOR DE FILME. DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 6 X 4 CM. CAIXA COM 3 UNIDADES. UNIDADE: UMA EMBALAGEM COM 3 PASTILHAS.	465064	UN	5	60
72	LIXEIRA CONDOMÍNIO, CONTAINER PLÁSTICO DE 500 LITROS; CONTAINER DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS; FABRICADO EM POLIETILENO DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE (PEMD OU PEAD); PROJETADA PARA FACILITAR A COLETA DE LIXO MECANIZADA, LIXEIRA POSSUI UM MUNHÃO; POSSUI UM DRENO EQUIPADO COM UMA TAMPA ROSQUEÁVEL; VARIEDADE DE CORES, CADA COR ASSOCIADA AS CATEGORIAS ESPECÍFICAS DOS MATERIAIS, PLÁSTICOS, PAPÉIS, VIDROS, METAIS, MATERIAIS RADIOATIVOS, RESÍDUOS ORGÂNICOS E, NÃO RECICLÁVEIS (VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETO, BRANCO E MARROM). UNIDADE: UMA LIXEIRA CONDOMÍNIO, CONTAINER PLÁSTICO DE 500 LITROS.	615060	UN	1	3
73	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 30L; FEITA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO, LIXEIRA RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR EVITA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. DISPONÍVEIS NAS CORES: AMARELO (METAIS), AZUL (PAPÉIS), VERDE (VIDROS), VERMELHO (PLÁSTICOS). MODELO LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 30 LITROS COMPRIMENTO 41 CM LARGURA 46 CM ALTURA 67 CM PESO: 2,5 KG MATERIAL DO CESTO PLÁSTICO TAMPA, TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM). DESIGN INOVADOR E FUNCIONAL, POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E EXCELENTE ACABAMENTO. O ACIONAMENTO DA TAMPA É BASCULANTE. LEVE, ATÓXICA, TAMPA ESTÁ FECHADA, A LIXEIRA FICA 100% VEDADA, EVITANDO ODORES DESAGRADÁVEIS. SOLUÇÃO PERFEITA PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O DESTINO CORRETO NA HORA DE RECICLAR. UNIDADE: UMA LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 30L. OBS: COR A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	396819	UN	1	8
74	LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS – 50CM; LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS TAMANHO: 50CM DE ALTURA ; MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, CHUVA E POEIRA, TAMBÉM É IMUNE A PRAGAS, NÃO MOFA OU CRIA FUNGOS. MADEIRA PLÁSTICA, MATERIAL SEMELHANTE À MADEIRA, FABRICADO A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICO SÓLIDO, USO IDÊNTICO AOS DA MADEIRA, PODENDO SER PREGADA, PARAFUSADA, REBITADA OU COLADA. PARA LOCAL INTERNO E EXTERNO; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 50CM X 50CM DE ALTURA PESO: 13KG; CORES DA TAMPA, DISPONÍVEIS PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, OU MARROM. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS – 50CM;. OBS: COR DA TAMPA A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	476750	UN	1	4
75	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PCT C/ 8 UNIDADES.	373481	EMBALAGEM 8 UN	5	30

1.1.2.2. Capitania dos Portos de Macaé (CPM):

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA

1	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. FRASCO COM 1 LITRO. CAIXA COM 12 FRASCOS. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS, CONTENDO 1 LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO CADA FRASCO.	481012	CX 12 FRASCOS	1	20
2	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: GEL INCOLOR, VOLÁTIL TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 ° GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO. FRASCO COM 500G. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS, CONTENDO 500 GRAMAS DE GEL CADA FRASCO.	269943	CX 12 FRASCOS	1	20
3	CLORO ALVEJANTE, COM CLORO ATIVO, CAPAZ DE ELIMINAR 99,99% DOS GERMES, FUNGOS E BACTÉRIAS DE TODAS AS SUPERFÍCIES. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: BOMBONA, APLICAÇÃO: REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE: ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS E LIMPEZAS EM GERAL (BANHEIROS, COZINHAS, PISOS, AZULEJOS E PAREDES). UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS CADA.	229970	FR 5 LITROS	5	50
4	CAIXA COM 24 UNIDADE DE: DETERGENTE COM GLICERINA ANTI-ODOR 500ML; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ANTI-ODOR, FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: CAIXA COM 24 FRASCOS, CONTENDO 500 MILILITRO DE DETERGENTE CADA FRASCO.	226694	CX 24 FRASCOS	1	30
6	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO, 5L; LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. DESENVOLVIDO PARA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO E OUTROS TIPOS DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS. MODO DE USAR: APLICADO POR PULVERIZAÇÃO E JATEAMENTO. LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 10% (DILUA 1L EM 10L DE ÁGUA). LIMPEZA PESADA: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 20% (2L EM 10L DE ÁGUA). APLIQUE A SOLUÇÃO SOBRE A SUPERFÍCIE A SER LIMPA E DEIXE AGIR POR ALGUNS MINUTOS. ESFREGUE UM POUCO E EM SEGUIDA, ENXÁGUE COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. UNIDADE: FRASCO DE 5 LITRO CADA.	368775	FR 5 LITROS	2	10
7	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM. FRASCO DE 1 LITRO. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 1 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA CADA FRASCO.	226700	CX 12 FRASCOS	1	30
8	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: CERA LIQUIDA; TIPO: LÍQUIDA, COR: INCOLOR, COMPOSIÇÃO: DISPERSÕES ACRÍLICAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO-BRILHO; CERA LÍQUIDA INCOLOR BRILHO. DEIXA O PISO COM ASPECTO ESPELHADO, FORMANDO UMA PELÍCULA ESPECIAL, QUE REAVIVA AS CORES, TEM EFEITO ANTIPÓ E PROTEGE CONTRA RISCOS. NÃO NECESSITA DE ENCERADEIRA. FÁCIL DE APLICAR PERFUME PROLONGADO. DESTINADA PARA TODAS AS CORES DE PISO. INDICADA PARA CERÂMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA COM SINTECO OU CASCOLAC (VERNIZ DE UREIA FORMOU OU POLIURETANO BASE SOLVENTE). FRASCO DE 750ML. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 750ML DE CERA LIQUIDA CADA FRASCO.	351157	CX 12 FRASCOS	1	10
9	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SODA CÁUSTICA; ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 40 G, MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%,	376404	FR 500GR	5	10

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310- 73-2. POTE 500 GR. UNIDADE: FRASCO COM 500 GRAMAS DE SODA CÁUSTICA.				
10	DESINFETANTE, À BASE DE GLUCOPROTAMINA (A GLUCOPROTAMINA É UM DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA POR APRESENTAR ATIVIDADE ANTI-MICROBIANA AO PROMOVER A DESTRUIÇÃO DA PAREDE E MEMBRANA CELULAR DE MICRO-ORGANISMOS), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. MATA 99,9% DOS GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. PODE SER USADO EM VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO PISOS, AZULEJOS, RALOS, BANCADAS, PIAS, VASOS SANITÁRIOS E ATÉ MESMO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE GLUCOPROTAMINA.	433058	FR 5 LITROS	5	20
11	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESINFETA, HIGIENIZA E TIRAS AQUELES CHEIRO QUE INCOMODA. 5ª GERAÇÃO TEM BACTERICIDA GERMICIDA E FUNGICIDA. PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES: PISOS EM GERAL, MESAS DE ESCRITÓRIOS, MAÇANETAS DE PORTAS, ELEVADORES, CORRIMÕES, BANHEIROS. ALTO PODER DESINFETANTE E ELIMINADOR DE MAUS ODORES. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA E AGE COM EFICIÊNCIA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSAS. BOMBONA 5 LITROS. UNIDADE: FRASCO (BOMBONA) COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO.	420084	FR 5 LITROS	5	25
12	DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL 0,25%; ORTO-FENIL FENOL 0,50%. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE E CORANTE. FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA GERMES E BACTÉRIAS POR ATÉ 80 HORAS. CONTINUA AGINDO POR MAIS DE 3 DIAS. PERFUME DO PINHO TRADICIONAL. FRASCO COM 5 LITRO. UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL.	388801	FR 5 LITROS	10	40
13	CAIXA COM 24 UNIDADES DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML; LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL IDEAL PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRÁTICO E EFICIENTE: LIMPA, HIGIENIZA, PERFUMA E DESENGORDURA. NAS MULTIFUNÇÕES, QUE PERMITEM REMOVER A SUJEIRA, DESENGORDURAR E PERFUMAR. FRASCO DE 500ML. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 500ML DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL.	388801	CX 24 FRASCOS	1	20
14	CAIXA COM 24 UNIDADES DE DESODORIZADOR SANITÁRIO, BLOCO SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 BLOCO SANITÁRIO DE 30G. INGREDIENTE ATIVO: DODECILBENZENO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. INSTRUÇÕES DE USO: COLOQUE O BLOCO SANITÁRIO NO APARELHO, ENCAIXE A ALÇA E AJUSTE-A NA BORDA DO VASO SANITÁRIO. ACOMPANHA UM MODERNO SUPORTE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE DO VASO SANITÁRIO. PERFUME AGRADÁVEL E REFRESCANTE A CADA DESCARGA. FRAGRÂNCIAS DISPONÍVEIS: LAVANDA, FLORAL E CITRUS. UNIDADE: CAIXA COM 24 BLOCOS SANITÁRIOS DE 30G E SUPORTES. OBS: 1º BLOCO NÃO É PASTILHA. 2º FRAGRÂNCIAS (LAVANDA, FLORAL E CITRUS) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	231313	CX 24 BLOCOS	1	20
15	PACOTE COM 12 PURIFICADOR/DESODORIZANTE AEROSOL 400ML (OU 360ML) TIPO BOM AR, SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESODORIZADOR/ODORIZADOR NAS FRAGRÂNCIA: LAVANDA, LINHO, TALCADAS, FLORAIS, CÍTRICAS. ELIMINA MAUS ODORES DO AR. DESENVOLVIDO PARA COMBATER MAUS ODORES, DEIXANDO OS AMBIENTES SEMPRE PRONTO PARA RECEBER VISITAS. USAR DIARIAMENTE OU COMO UM TOQUE FINAL APÓS A LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC. LATA COM 360 OU 400 ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) PURIFICADOR/DESODORIZANTE	331905	PC 12 LATAS	1	20

	AEROSOL DE 400ML (OU 360ML). OBS: 1º, 400ML OU 360ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO. 2º, FRAGRÂNCIAS A CRITÉRIO DO COMPRADOR.				
16	CAIXA COM 12 POTE DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR; EFICAZ NA REMOÇÃO DE GRAXA; EXCLUSIVA AÇÃO DESENGORDURANTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, ABRASIVO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS COM AÇÃO DESENGRAXANTE, DESENGORDURANTE E DE POLIMENTO. USADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DE GRELHAS DE CHURRASCO. MODO DE USAR: APLICAR EM SUPERFÍCIE ÚMIDA COM AUXÍLIO DE UMA ESPONJA OU PANO, COMPLETANDO A LIMPEZA COM ENXÁGUE. PRODUTO ABRASIVO, APLICAR COM CUIDADO SOBRE AS SUPERFÍCIES. APRESENTAÇÃO: PASTA ROSA, POTE COM 500GR. UNIDADE: CAIXA COM 12 POTES DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR.	244452	CX 12 POTES	1	5
17	PACOTE COM 12 INSETICIDA AEROSSOL DE USO GERAL 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML) INSETICIDA AEROSSOL MULTI-INSETOS BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO RAID FRASCO 420ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROTEÇÃO POR 24H CONTRA A MAIORIA DOS INSETOS, COMO MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E PROBLEMAS DE INFESTAÇÕES EM GERAL, INCLUINDO OS MOSQUITOS QUE PODEM TRANSMITIR A DENGUE, O ZIKA VÍRUS E A FEBRE CHIKUNGUNYA. BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO: D-FENOTRINA 0.12%, D-TETRAMETRINA 0.11%, PRALETRINA 0.05%, SURFACTANTES, MASCARANTE, ANTIOXIDANTES, SOLVENTES E PROPELENTES. APRESENTAÇÃO: AEROSSOL, LATA COM 420ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) DE INSETICIDA AEROSSOL DE USO GERAL BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO DE 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML). OBS: 450ML, 420ML, 400ML, 380ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO.	389845	PC 12 LATAS	1	20
18	PACOTE COM 5 LIMPA-VIDROS, VEJA VIDREX - LIMPA VIDROS SQUEEZE – 500ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PODE SER APLICADO EM VIDROS, INOX, ACRÍLICOS, VITRINES, ESPELHOS E PARA-BRISAS SEM PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO-OS LIMPOS E BRILHANTES COMO CRISTAL. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: PACOTE COM 5 (FRASCOS) DE LIMPA-VIDROS DE 500ML.	300935	PC 5 FRASCOS	1	20
19	CAIXA COM 24 LUSTRA MÓVEIS LAVANDA 200ML; PRODUTO À BASE DE SILICONE E COM COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO A SUPERFÍCIE COM APARÊNCIA AGRADÁVEL E PERFUMADA. FRAGRÂNCIA LAVANDA EMBALAGEM; CAIXA C/24 UNIDADES. COMPONENTES: BASE DE SILICONE, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, FRASCO COM 200 ML. UNIDADE: CAIXA COM 24 FRASCOS COM LUSTRA MÓVEIS LAVANDA DE 200ML CADA FRASCO.	346243	CX 24 FRASCOS	1	10
20	NAFTALINA BOLAS, SACO DE 1KG, PURA E SEM MISTURAS; NAFTALINA (HIDROCARBONETO AROMÁTICO) BOLAS 1 KG - NAFTALENO, HIDROCARBONETO AROMÁTICO FORMADO PELA UNIÃO DE DOIS ANÉIS BENZÊNICOS, REPRESENTADO PELA FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ . CARACTERIZADA, PRINCIPALMENTE, PELA SUA CAPACIDADE DE SUBLIMAÇÃO, QUE É A PASSAGEM DIRETA DO ESTADO SÓLIDO PARA O GASOSO, SEM PASSAR PELO ESTADO LÍQUIDO. SOB A FORMA DE GÁS, A SUBSTÂNCIA PRODUZ UM VAPOR TÓXICO, E, DEVIDO A ESSA PROPRIEDADE, É HÁ MUITO TEMPO UTILIZADA COMO REPELENTE DE TRAÇAS E BARATAS. ENCONTRADA SOB A FORMA DE BOLINHAS DE NAFTALINA, QUE SÃO COLOCADAS EM ARMÁRIOS E GAVETAS PARA PROTEGER ROUPAS, TECIDOS E PAPÉIS DO ATAQUE DESSES INSETOS. PONTO DE FUSÃO: 80°C PONTO DE EBULIÇÃO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO: 218 °C PONTO DE FULGOR: 83°C DENSIDADE RELATIVA: 0,979 KG/L (A 80 °C) SOLUBILIDADE(S): SOLÚVEL EM BENZENO, ÁLCOOL E ÉTER. INSOLÚVEL EM ÁGUA. TEMPERATURA DE	347886	SC 1KG	1	10

	AUTOIGNIÇÃO: 780 °C VISCOSIDADE: 0,8974 CP (A 85 °C). NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO: ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO. UNIDADE: SACO COM 1 KG				
21	PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE 25GR DE PALHA DE AÇO (USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO), MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25GR CADA. PESO LÍQUIDO: 25GR Nº1 USO PROFISSIONAL COM FIOS MÉDIOS, IDEAL PARA DAR ACABAMENTO EM PAREDES E MADEIRA, APARAR GESSO E REMOVER TINTA OU REJUNTE. PESO LÍQUIDO: 25GR Nº2 USO PROFISSIONAL CONTÉM FIOS GROSSOS, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS. PESO LÍQUIDO: 25GR UNIDADE: PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE PALHA DE AÇO Nº1 OU Nº2 DE 25GR CADA. OBS: Nº1 OU Nº 2 A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	241726	PC 20 EMBALAGEM	5	20
23	CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE 400GR DE SABÃO EM PÓ LAVAGEM PERFEITA SANITIZA E HIGIENIZA OMO 400GR; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. POSSUI PÓ ULTRAFINO QUE REMOVE AS MANCHAS DE PRIMEIRA SEM DEIXAR RESÍDUOS QUE DANIFICAM AS ROUPAS, CUIDANDO DAS CORES E DOS TECIDOS. FÓRMULA CONTÉM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E NÃO POSSUI FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS. PRECISA DE APENAS 1 ENXÁGUE. ATIVO CONCENTRADO, TECNOLOGIA QUE CUIDA DO PLANETA. EMBALAGEM 100% RECICLÁVEL. APLICAÇÃO: SANITIZA E HIGIENIZA, LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM 400 GR. UNIDADE: CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE SABÃO EM PÓ DE 400GR CADA.	226795	CX 24 EMBALAGENS	1	10
24	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO AROMA ERVA DOCE GALÃO DE 5 LITROS; SABONETE ERVA DOCE SUAVE PROPORCIONA MACIEZ E SEDOSIDADE À PELE. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. NÃO AGRIDE A PELE, POIS POSSUI PH FISIOLÓGICO. DESTINADO A USO EM BANHO DE CORPO INTEIRO E LAVABO. FÓRMULA BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO RESTAURANTES, HOTÉIS, HOSPITAIS, LAVABOS. PODE SER UTILIZADO NAS MÃOS, CORPO E ROSTO. LIMPA A PELE E DEIXA UM AROMA AGRAVÁVEL. MODO DE USAR, APLICAR O SABONETE COM MOVIMENTOS CIRCULARES E ENXAGUAR. PH 100% : 5,0 7,0 APARÊNCIA: LÍQUIDO VISCOSO VERDE PEROLADO. ODOR: PERFUMADO AROMA ERVA-DOCE. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GALÃO 5 LITROS. UNIDADE: GALÃO DE 5 LITROS COM SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO AROMA ERVA DOCE.	339700	GL 5 LITROS	5	20
25	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO DE 250ML; EMBALAGEM COM APLICADOR E REUTILIZÁVEL: MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 17 CM LARGURA: 5,5 CM COMPRIMENTO: 5,5CM MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO. SEM CORANTE, EMBALAGEM RECICLÁVEL. SABONETE LÍQUIDO FORMULADO COM TENSOATIVOS SUAVES, QUE LIMPAM A PELE SEM IRRITÁ-LA. PROPRIEDADES DA GLICERINA PROPORCIONAM HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO À PELE. NÃO PROVOCA ARDÊNCIA NOS OLHOS, FÓRMULA ISENTA DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E PARABENOS, MINIMIZANDO O SURGIMENTO DE ALERGIAS. ATIVOS GLICERINA, TENSOATIVOS SUAVES NÃO IRRITAM A PELE. PH NEUTRO LIVRE DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E PARABENOS. MODO DE USAR COLOCAR UMA PEQUENA QUANTIDADE NA MÃO E APLICAR SOBRE A PELE MOLHADA ATÉ PRODUIR ESPUMA. EM SEGUIDA, ENXAGUAR COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. UNIDADE: FRASCO COM 250ML DE SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE.	247003	FR 250ML	5	30
27	FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA, PANOS CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, GRAMATURA: 240G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU – 10%, CONFORME ABNT NBR 10591. ESPESSURA: 0,80 MM COM TOLERÂNCIA DE + OU – 0,1 MM. HIDROFINALIDADE: MENOR QUE 5 SEGUNDOS. COMPRIMENTO: MÍNIMO 75 CM. LARGURA: MÍNIMO 45 CM. OS PANOS DE LIMPEZA DEVEM SER AGRUPADOS EM FARDOS DE 50KG. O FARDO DE PANO DEVE SER ENVOLVIDO EM UM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E PERCINTADO COM FITA PLÁSTICA OU DE AÇO. UNIDADE: FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA. OBS:	274065	FD C/50KG	1	5

	QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.				
28	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO BRANCO - 30 PEÇAS; PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO; DESCRIÇÃO: PARA LIMPEZA GERAL, FEITO EM SACARIA, 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE. MEDIDAS: 62 X 40 CM. PENTEADO. ACABAMENTO COZIDO E ALVEJADO. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, COR: BRANCA. QUANTIDADE: 30 PEÇAS. UNIDADE: FARDO COM 30 PEÇAS/PANOS DE 62CM X 40CM CADA PANO. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	274065	FD C/30	1	10
29	PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO LIMPEZA PESADA SACO DUPLO – 10 PEÇAS; SACO PANO DE CHÃO BRANCO. PODE SER UTILIZADO TANTO NA COZINHA QUANTO NA LIMPEZA DA CASA. A MALHA É DUPLA E 100% ALGODÃO. IDEAL PARA LAVAR, SECAR E PASSAR. ELE É MULTIFUNCIONAL, POIS SERVE COMO PANO DE COPA E PIA MAS É BASTANTE EFICIENTE NA LIMPEZA DE BANCADAS; MESAS; ELETRODOMÉSTICOS. RESISTENTE COM ALTA DURABILIDADE, FÁCIL DE LAVAR, NÃO SOLTA PELOS. INDICADO PARA: - LIMPAR O CHÃO - LUSTRA MÓVEL - TIRAR O PÓ - PANO DE LOUÇA - PANO DE PIA - ENCERAR O CARRO - LIMPEZA DE VIDROS. CARACTERÍSTICAS: MALHA DUPLA - MATERIAL: 100% ALGODÃO PARA NÃO DANIFICAR O OBJETO - ÓTIMO PARA LIMPEZA - ÓTIMA ABSORÇÃO - ESPESSURA: RETANGULAR - PÉ DE GALINHA -TAMANHO APROXIMADO 40CM X 70CM. UNIDADE: FARDO COM 10 PEÇAS/PANOS SACOS DUPLOS DE 40CM X 70CM CADA PANO. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	260569	FD C/10	5	10
30	600 PANOS MULTIUSO PERFEX 20X40CM INOVEN ROLO 240M, PANO MULTIUSO DE LIMPEZA FLASLIMP/LIFE CLEAN/TIPO PERFEX PICADO ROLO 600 PANOS - ALTA ABSORÇÃO; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR AZUL, VERDE OU LARANJA. GRAMATURA APROXIMADA 35G/M². PESO TOTAL APROXIMADO 1,8KG. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO COM O ROLO DE 600 PANOS. PRATICIDADE E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. 50% DE VISCOSE E 50% DE POLIÉSTER. TAMANHO APROXIMADO 20CM X 40CM ROLO COM 600 PANOS. ALTA ABSORÇÃO. FÁCEIS DE DESTACAR. LIVRES DE BACTÉRIAS, PODEM SER LAVADOS E SECAM RAPIDAMENTE. NÃO SOLTAM FIAPOS. HIGIÊNICOS, NÃO RETÊM ODORES DESAGRADÁVEIS. PRODUTO DE QUALIDADE. ROLO COM 600 PANOS. IDEAIS PARA A LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE. UNIDADE: ROLO COM 600 PANOS DE APROXIMADAMENTE 20CM X 40CM CADA PANO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 240M CADA ROLO.	297258	RL C/600	1	10
31	CAIXA DE LUYA NITRILICA SEM PÓ C/ 100 UNIDADES/LUVAS; LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: GRANDE - G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUZIDA EM NITRILLO, A LUYA NITRÍLICA AZUL OU PRETA É DESTINADA À SEGURANÇA E PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. AMBIDESTRA E COM PUNHO DE ACABAMENTO ENROLADO, É DE FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA. POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO. SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. UNIDADE: CAIXA COM 100 LUVAS.	383406	CX C/100	5	5
32	LUYA MULTIUSO LIMPEZA PESADA BORRACHA NÍTRILICA; PACOTE COM UM PAR DE LUVAS; LUYA DE SEGURANÇA É CONFECCIONADA COM BORRACHA NITRÍLICA E POSSUI REVESTIMENTO FISH SCALE GRIP, QUE PROPORCIONA UMA ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NAS PONTAS DOS DEDOS INTERNAMENTE. FORMATO ANATÔMICO E AMBIDESTRO GARANTE UM ENCAIXE PERFEITO EM QUALQUER MÃO. ESPESSURA DE 11 MIL MICRAS, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO É CLORINADO NA PALMA PARCIAL E NO DORSO. PROTEÇÃO ANTIALÉRGICA. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS FORTES. ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE. USO: LIMPEZA PESADA. UNIDADE: PACOTE COM UM PAR DE LUVAS.	269893	PC C/1PAR	5	50
	FLANELA 40 X 60 LARANJA C/10 UNIDADES; MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: LARANJA. PARA LIMPEZA				

33	EFICIENTE E DELICADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. LIMPEZA DE CARROS, MÓVEIS, JANELAS DE VIDRO, LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO: 40 X 60 CM; QUANTIDADE: 10 PEÇAS. FABRICADA COM MATERIAL DE QUALIDADE, OFERECE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E REMOÇÃO DE SUJEIRAS. TEXTURA SUAVE PROTEGE CONTRA ARRANHÕES E RISCOS INDESEJADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 FLANELAS 40 X 60. UNIDADE: FARDO COM 10 FLANELAS DE 40 X 60 CM.	230412	FD C/10	5	10
34	ESPONJA DUPLA FACE, EMBALAGEM C/4 ESPONJAS DE LIMPEZA; MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE FIBRAS ULTRAFORTES QUE PERMITE REMOVER ATÉ AS SUJEIRAS INCRUSTADAS E MAIS DIFÍCEIS. DUPLA FACE. PACOTE COM 4 ESPONJAS. MEDIDAS APROXIMADAS 110X75X20MM. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 4 ESPONJAS.	385187	PC C/4	10	50
35	ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM. PODE SER UTILIZADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, PISOS, AZULEJOS, VIDROS. DESIGN ERGONÔMICO. MODO DE UTILIZAR: UMEDECER AS CERDAS DA ESCOVA E APLICAR O PRODUTO DE LIMPEZA, ESFREGAR SUAVEMENTE A SUPERFÍCIE. UNIDADE: UMA ESCOVA DE LIMPEZA DE USO GERAL.	312293	UN	5	10
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO FARDO C/64 ROLOS DE 30M; CELULOSE MATERIAL: VIRGEM (NEUTRO), COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS. UNIDADE: FARDO COM 64 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO DE 30MX10CM CADA ROLO.	238338	FD C/64	1	20
37	PACOTE COM 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA, OU TOALHAS DE PAPEL, INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS 21X23CM (OU 22,5X21CM); TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTER FOLHADA, PACOTE COM 1000 FOLHAS. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS.	301468	PC C/1.000FL	5	10
38	CAIXA COM 4.000 GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 23X22CM; IDEAL PARA EVENTOS, JANTARES, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E BUFFETS. TAMANHO APROXIMADO: 23 X 22CM. MATERIAL: 100% PAPEL CELULOSE. CAIXA CONTENDO: 80 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS CADA, TOTAL DE 4000 GUARDANAPOS. ALTA ALVURA. UNIDADE: CAIXA CONTENDO 80 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS CADA.	289550	CX C/80PC	1	10
39	CONJUNTO COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS, KIT COMPLETO DOBLÔ 20 FLEX; CONTENDO APROXIMADAMENTE: 01 BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, 01 ESPREMEDOR LATERAL, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA COM 8 LITROS, 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, 01 GARRA EURO PLÁSTICA, 02 REFIS DE ALGODÃO CRÚ 300GR, 01 PLACA SINALIZADORA COMPACT PISO MOLHADO. SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS OBJETOS (APROXIMADOS) DESCRITOS ACIMA. UNIDADE: KIT COM 01 BALDE (COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS), 01 ESPREMEDOR LATERAL, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA (LIMPA COM 8 LITROS), 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, 01 GARRA EURO PLÁSTICA, 02 REFIS DE ALGODÃO CRÚ 300GR, 01 PLACA SINALIZADORA COMPACTA (PISO MOLHADO).	473394	UN C/1KIT	1	5
40	RODO INDUSTRIAL 100CM COM CABO DE MADEIRA DE 130CM; RODO 1 DE METRO COM CABO DE 1,30CM DE MADEIRA. DUPLA BORRACHA (EVA SOFT) PARA RASPAR ÁGUA E SECAR. LIMPEZA PESADA, MUITO RESISTENTE E DE GRANDE DURABILIDADE. PODE SER TROCADO O REFIL DE BORRACHA (SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O RODINHO). CARACTERÍSTICAS: RODINHO: 1M; CABO: 1,30CM; MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 100 CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 1 METRO E 1 CABO DE 1,30 CM DE MADEIRA.	228864	UN C/1KIT	2	20
	RODO COM CABO ALUMÍNIO 40CM PROFISSIONAL; RODO 40CM EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE 1,45CM EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO.				

41	RODO COM BORRACHA DUPLA; CABO PROFISSIONAL (PERMITE QUE O RODO SEJA RECICLADO, APÓS O FIM DA VIDA ÚTIL DA BORRACHA EVA). PODE ADQUIRIR UM REFIL A PARTE E RENOVAR O EQUIPAMENTO; ERGONÔMICO E EFICIÊNCIA, O CABO DE 1,45 METROS NÃO AFETA SUA POSTURA; RODO POSSUI GARRAS QUE PRENDEM O PANO DE CHÃO. ROSQUEAMENTO UNIVERSAL PARA CABOS. CABO DE ALUMÍNIO DE 1,45M COM SUPORTE PARA PENDURAR. BORRACHA DUPLA PRETA EM EVA (PROCESSO DE ALTA TECNOLOGIA QUE MISTURA ETIL, VINIL E ACETATO - E.V.A.). DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CABO: 1,45M, LARGURA DO RODO: 40CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 40CM (REFIL) E 1 CABO DE 1,45M DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA PENDURAR.	238644	UN C/1KIT	2	20
42	KIT COMPLETO EQUIPAMENTO DE LIMPEZA PROFISSIONAL BRALIMPIA; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, DO KIT EM QUESTÃO, COM OS SEGUINTE ITENS, APROXIMADOS, COMPONENTES DO KIT: 01 CARRO FUNCIONAL AMÉRICA PARA TRANSPORTAR COM PRATICIDADES OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA EFETUAR A LIMPEZA; 01 CABO TELESCÓPICO 1,40M; 01 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 01 GARRA EURO PLÁSTICA (PARA FAZER A LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES); 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO (PARA PREVENIR ACIDENTES COMO ESCORREGÕES NOS AMBIENTES QUE ESTÃO SENDO LIMPOS); 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM E 01 PÁ POP. UNIDADE: KIT COM 01 CARRO FUNCIONAL; 01 CABO TELESCÓPICO; 01 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 01 GARRA EURO PLÁSTICA; 01 PLACA SINALIZADORA ; 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM E 01 PÁ POP.	298356	UN C/1KIT	1	3
43	VASSOURA GARI PIAÇAÇA 40CM CABO MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, DE APROXIMADAMENTE 120 CM, TIPO: GARI. UNIDADE: UMA VASSOURA DE 40CM COM CABO.	318938	UN	5	20
44	VASSOURA PIAÇAÇA CHAPA COM CABO EM MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADO: CEPA 30CM, CERDAS 9CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO/ROSQUEADO, FIXADO NA CEPA. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PIAÇAÇA CHAPA COM CABO EM MADEIRA.	226140	UN	5	10
45	VASSOURA DE PELO 40CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,5M; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PELO DE CERDAS NATURAIS, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CABO DE APROXIMADAMENTE 1,50M, LARGURA CEPA: 5 CM. VASSOURA COM BASE MADEIRA DE 40 CM COM CERDAS MACIAS BICORES QUE NÃO ARANHAM O PISO, IDEAL PARA GRANDES ÁREAS DE PISOS LISOS E DELICADOS. CABO: 1,5 M. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PELO COM CABO.	344460	UN	5	10
46	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO VASSOURA DE BANHEIRO VASSOURINHA SIMPLES; VASSOURINHA, MATERIAL CERDA: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA/PLÁSTICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA SANITÁRIO. UNIDADE: UMA ESCOVA /VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO.	355565	UN	5	10
47	KIT, ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, DO KIT EM QUESTÃO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DIMENSÕES ALTURA 38CM, LARGURA 9,5CM; ESCOVA POSSUI CERDAS FIRMES PARA ELIMINAR TODA A SUJEIRA; IDEAL PARA USAR EM VASOS SANITÁRIOS. SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX, O AÇO INOX REAGE BEM À LIMPEZA E COMBINA COM DIVERSAS CORES. SEU CABO FACILITA NA HORA DE GUARDAR, POSSUI ORIFÍCIOS NA LATERAL PARA CIRCULAÇÃO DE AR, EVITA-SE O MOFO. UNIDADE: KIT UMA ESCOVA E UM SUPORTE INOX.	609106	UN	2	10
	KIT PISTÃO DE VASO SANITÁRIO, ESCOVA DE TIGELA E SUPORTE; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: INCLUI UMA ESCOVA DE ALTA EFICIÊNCIA, UM ÊMBULO DE VASO SANITÁRIO, E UM SUPORTE (DE DUAS CÂMARAS). ECONOMIZA ESPAÇO E SEU ARMAZENAMENTO HIGIÊNICO MANTÉM O				

48	BANHEIRO ARRUMADO. PISTÃO COM VENTOSAS DE BORRACHA DE NÍVEL COMERCIAL PARA REMOVER AS OBSTRUÇÕES MAIS DIFÍCEIS DE VASOS SANITÁRIOS. ALÇA ERGONÔMICA. ESCOVA DE VASO SANITÁRIO COM CERDAS DURÁVEIS, GROSSAS DE NÁILON. COR BRANCO (OU PRETO). DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 21 X 45CM. UNIDADE: UM KIT, COM PISTÃO DE VASO SANITÁRIO, UMA ESCOVA DE TIGELA E UM SUPORTE .	483828	UN	1	10
49	CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L, CORES DIVERSAS (CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETA, BRANCA E MARROM); COLETOR 360L SEM PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 670MM, ALTURA 840MM, COMPRIMENTO 1300 MM, PESO 14,6 KG; RODA DE 300 OU 200MM (RODAS DE BORRACHA COM EIXO REFORÇADO); CAPACIDADE 150KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV, (O ADITIVO É PARA PROTEÇÃO U. V DO PIGMENTO E MATÉRIA PRIMA) E/OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD); POSSUI PINO DA TAMPA EM POLIACETAL; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE: UM CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L. OBS: COR DO CARRINHO A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	448652	UN	1	5
50	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO PRETO; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO SANFONADO. ACESSÓRIO DE LIMPEZA, QUE AUXILIA NA MANUTENÇÃO DA HIGIENE DA COZINHA. DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO É IDEAL PARA PIAS DE COZINHAS, MANTÉM TODA SUPERFÍCIE LIVRE DE RESÍDUOS DE ALIMENTOS. UNIDADE: UM DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO PRETO.	307892	UN	5	10
51	PÁ DE LIXO ZINCO COM CABO LONGO; CARACTERÍSTICA APROXIMADA: MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A): 26 X 23 X 7,5CM, COMPRIMENTO CABO 80 /90CM OU, COMPRIMENTO DA PÁ 28CM, LARGURA 28CM, COMPOSIÇÃO ZINCO E MADEIRA. PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO OU ALUMÍNIO ZINCADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 OU 90CM. APLICAÇÃO: LIMPEZA, MODELO: SEM TAMPA. UNIDADE: UMA PÁ DE LIXO COM CABO.	236336	UN	5	30
52	BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO, 20 LITROS; BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO. BALDE EM ALUMÍNIO COM ALÇA E PEGADOR EM MADEIRA. PARA AUXÍLIO NA LIMPEZA DE AMBIENTES EM GERAL. BALDE, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: MÉDIO /20L, MATERIAL ALÇA: ALUMÍNIO (MANTENDO A CARACTERÍSTICA DO BALDE) E PEGADOR EM MADEIRA, CAPACIDADE: 20 LITROS, COR: NATURAL/ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE REFORÇADO, ALONGANDO SUA VIDA ÚTIL. UNIDADE: UM BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO, DE 20 LITROS, COM ALÇA DE PEGADOR EM MADEIRA.	368428	UN	1	10
53	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS (REFORÇADO); MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO. RESISTENTE A IMPACTOS E REFORÇADO PARA MANUSEIO DE SERVIÇOS PESADOS. IDEAL PARA O USO EM OBRA, PEDREIRO, E LIMPEZA GERAIS. COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE. MATERIAL: PLÁSTICO. UNIDADE: UM BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA.	355563	UN	5	20
54	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS (REFORÇADO); MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO. RESISTENTE A IMPACTOS E REFORÇADO PARA MANUSEIO DE SERVIÇOS PESADOS. IDEAL PARA O USO EM OBRA, PEDREIRO, E LIMPEZA GERAIS. COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE. MATERIAL: PLÁSTICO. UNIDADE: UM BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS COM ALÇA.	355563	UN	5	10
55	LIXEIRA CESTO/CESTA LIXO 35 LITROS REFORÇADO PRETO COM TAMPA DE PLÁSTICO; CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35 LITROS, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS ADICIONAIS: COM TAMPA. ALÇA REFORÇADA FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. CAPACIDADE: 35 LITROS. PRODUTO IDEAL PARA TODOS OS LUGARES: CASAS, EMPRESAS,	242256	UN	2	10

	RESTAURANTES, INDÚSTRIAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45.3CM ALTURA: 46.5CM. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE PLÁSTICO, TIPO CESTO, DE CAPACIDADE DE 35L, COM TAMPA.				
56	CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA; CESTO LIXO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE 15L; SEM TAMPA; ALTURA: 30CM, DIÂMETRO BASE 24CM; DIÂMETRO BOCA 24 CM; COR PRETA /CINZA; FORMATO CILÍNDRICO. UNIDADE: UM CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA. OBS: COR (PRETO OU CINZA) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	289118	UN	5	15
57	LIXEIRA INOX 10,5 LITROS, OU 10 LITROS, COM PEDAL; POSSUI TAMPA MANTENDO SEMPRE COBERTO O LIXO, EVITANDO ODORES E INSETOS INDESEJÁVEIS. PEDAL COM FÁCIL ACIONAMENTO DA TAMPA COM HASTE DE METAL E RECIPIENTE DE PLÁSTICO INTERNO, REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM DE DIÂMETRO X 36,5CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10,5 LITROS; LIXEIRA PRÁTICA DISCRETA E FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. COM CESTO INTERNO. COR INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIXEIRA, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE: 10 OU 10,5 LITROS, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA OU INOX; COR: PADRÃO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO, REVESTIMENTO: PINTADO, APLICAÇÃO: DEPÓSITO DE LIXO. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE INOX, 10,5L DE CAPACIDADE, COM RECIPIENTE INTERNO.	347408	UN	1	10
58	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE; COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, FORMATO: RETANGULAR. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA: 330MM; COMPRIMENTO: 440MM; ALTURA: 720MM; COR: CINZA; MATERIAL: POLIETILENO E POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50 LITROS. UNIDADE: UMA LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE.	314233	UN	1	5
59	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO; COMPRIMENTO: 70CM LARGURA: 55CM ESPESSURA: 0,25 QUANTIDADE: 100 PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: EMBALAGEM /PACOTE COM 100 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: BRANCA .	331916	UN PC/100	2	20
60	ROLO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, 100L; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CAPACIDADE 100 LITROS/20KG; LARGURA: 75CM; ALTURA 105CM; DE PREFERENCIA FABRICADO COM PLÁSTICOS USADOS RETIRADOS DO MEIO AMBIENTE (NORMAS TÉCNICAS CLASSE I - NBR 9191); COR PRETO OU AZUL; PACOTE/ROLO COM 10 SACOS. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 10 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 100 LITROS/20KG.	253730	UN PC/10	2	100
61	SACO PLÁSTICO LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS, COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA 88CM, ALTURA 110CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 100 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 200 LITROS.	359114	UN PC/100	2	50
62	CAIXA COM 5.000 COPOS DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO (100% RECICLÁVEIS) DE 50ML; MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 50ML, APLICAÇÃO: CAFÉ. CAIXA COM 5000 UNIDADES. UNIDADE: UMA CAIXA CONTENDO 5.000 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEL (RECICLÁVEIS) DE 50ML CADA.	254007	UN CX/5.000	1	10
63	CAIXA COM 2.500 COPOS DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO (100% RECICLÁVEL) DE 200ML; MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE. CAIXA COM CX 2500 UNIDADES. UNIDADE: UMA CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEL (RECICLÁVEIS) DE 200ML CADA.	310999	UN CX/2.500	1	20
64	PACOTE DE ESTOPA PARA POLIMENTO E LIMPEZA COM PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS; CARACTERÍSTICA APROXIMADAS DO MATERIAL: FIO ALGODÃO ALVEJADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADA. UNIDADE: UM PACOTE COM 400G DE ESTOPA DE ALGODÃO.	300146	UN PC/400GR	3	10

65	SACO DE LIXO REFORÇADO 40 LITROS, EMBALAGEM COM 100 SACOS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DIMENSÕES 55CM X 55CM; PARA RESÍDUO NORMAL (CLASSE I); COMPOSIÇÃO 98% POLIETILENO E 2% PIGMENTO; CAPACIDADE 40 LITROS; COR PRETO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLÁSTICO 100% RECICLÁVEL. UNIDADE: UM PACOTE/EMBALAGEM COM 100 SACOS DE LIXO REFORÇADO DE 40L CADA.	228524	UN PC/100	5	30
66	SACO DE LIXO REFORÇADO 300 LITROS, EMBALAGEM COM 30 SACOS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CORES PRETO; CAPACIDADE 300 LITROS; MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO; MEDIDAS LARGURA 116CM, COMPRIMENTO 120CM, ALTA RESISTÊNCIA, DE MATERIAL 100% RECICLADO; COR PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 30 SACOS. UNIDADE: UM PACOTE/EMBALAGEM COM 30 SACOS DE LIXO REFORÇADO DE 300L CADA.	376195	UN PC/30	1	20
67	CAIXA COM 12 LITROS, DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE USO GERAL 92,8% DE 1 LITRO; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: SOLUÇÃO QUE CONTÉM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E 7,2% DE ÁGUA. 1LITRO DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE USO GERAL COM CONCENTRAÇÃO DE 92,8%, TEMOS 0,928 LITROS (OU 928 ML) DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E 0,072 LITROS (OU 72 ML) DE ÁGUA. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: DESINFETANTE POTENTE, ELIMINA AMPLA GAMA DE MICROORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS, AJUDANDO A PREVENIR DOENÇAS E INFECÇÕES; LIMPEZA PROFUNDA REMOVE EFETIVAMENTE SUJEIRAS, GORDURAS E RESÍDUOS; HIGIENIZAÇÃO AÇÃO DESINFETANTE CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E HIGIENE PESSOAL; PREVENÇÃO DE ODORES AJUDA A NEUTRALIZAR AS SUBSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELOS ODORES; FÁCIL APLICAÇÃO; PEQUENA QUANTIDADE É SUFICIENTE PARA OBTER RESULTADOS EFETIVOS. UNIDADE: UMA CAIXA COM 12 FRASCOS COM 1 LITRO DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE 92,8% CADA FRASCO.	269941	UN CX/12	1	10
68	DESUMIDIFICADOR EM MINIATURA SEM FRAGRÂNCIA, 230GR; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: EMBALAGEM COM 230 GRAMAS OU MAIS; ABSORVA ATÉ 3X SEU PESO EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO TÍPICA: CLORETO DE CÁLCIO (CACL), SÍLICA GEL, BENTONITA OU ARGILA ABSORVENTE, ZEÓLITAS, CARVÃO ATIVADO (MATERIAIS SÃO NORMALMENTE EMBALADOS EM UM RECIPIENTE PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA, PERMITINDO QUE A UMIDADE DO AR ENTRE EM CONTATO COM O MATERIAL HIGROSCÓPICO E SEJA ABSORVIDA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULADO/ATÓXICOS /ABSORVENTE/DESSECANTE /REGENERÁVEL. UNIDADE: UM DESUMIDIFICADOR DE 230GR.	406130	UN	5	20
69	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO BISNAGA DE 100ML; CARACTERÍSTICA APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL, ADITIVOS ANTIOXIDANTES, ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ADITIVOS DESMULSIFICANTES, ADITIVOS DE VISCOSIDADE. PROJETADO PARA SER USADO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, INCLUINDO MÁQUINAS DE COSTURA, DOBRADIÇAS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, BICICLETAS, E MUITOS OUTROS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS QUE REQUEREM UMA LUBRIFICAÇÃO LEVE E EFICAZ. CLASSIFICAÇÃO MULTIUSO USO; INDUSTRIAL TIPO SINTÉTICO. UNIDADE: UMA BISNAGA DE 100ML DE ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO.	473723	UN	5	20
71	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA COM AROMA; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO PASTILHAS COM SURFACTANTES (LAURIL SULFATO DE SÓDIO), AGENTES DE PERFUME (ÓLEOS ESSENCIAIS OU COMPOSTOS AROMÁTICOS SINTÉTICOS.), AGENTES ANTIMICROBIANOS (CLORETO DE BENZALCÔNIO), POLÍMEROS E AGLUTINANTES (POLIVINILPIRROLIDONA – PVP), CORANTES (CORANTES ALIMENTÍCIOS OU SINTÉTICOS), AGENTES REGULADORES DE PH (ÁCIDO CÍTRICO OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO), ÁGUA (UTILIZADA COMO SOLVENTE E PARA FACILITAR A MISTURA DOS COMPONENTES) E, AGENTES DE CONTROLE DE VISCOSIDADE (GOMAS NATURAIS OU SINTÉTICAS). FORMADOR DE FILME. DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 6 X 4 CM. CAIXA COM 3 UNIDADES. UNIDADE: UMA EMBALAGEM COM 3 PASTILHAS.	465064	UN	5	50
	LIXEIRA CONDOMÍNIO, CONTAINER PLÁSTICO DE 500 LITROS; CONTAINER DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS; FABRICADO EM POLIETILENO DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE (PEMD OU PEAD); PROJETADA PARA FACILITAR A				

72	COLETA DE LIXO MECANIZADA, LIXEIRA POSSUI UM MUNHÃO; POSSUI UM DRENO EQUIPADO COM UMA TAMPA ROSQUEÁVEL; VARIEDADE DE CORES, CADA COR ASSOCIADA AS CATEGORIAS ESPECÍFICAS DOS MATERIAIS, PLÁSTICOS, PAPÉIS, VIDROS, METAIS, MATERIAIS RADIOATIVOS, RESÍDUOS ORGÂNICOS E, NÃO RECICLÁVEIS (VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETO, BRANCO E MARROM). UNIDADE: UMA LIXEIRA CONDOMÍNIO, CONTAINER PLÁSTICO DE 500 LITROS.	615060	UN	1	2
73	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 30L; FEITA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO, LIXEIRA RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR EVITA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. DISPONÍVEIS NAS CORES: AMARELO (METAIS), AZUL (PAPÉIS), VERDE (VIDROS), VERMELHO (PLÁSTICOS). MODELO LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 30 LITROS COMPRIMENTO 41 CM LARGURA 46 CM ALTURA 67 CM PESO: 2,5 KG MATERIAL DO CESTO PLÁSTICO TAMPA, TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM). DESIGN INOVADOR E FUNCIONAL, POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E EXCELENTE ACABAMENTO. O ACIONAMENTO DA TAMPA É BASCULANTE. LEVE, ATÓXICA, TAMPA ESTÁ FECHADA, A LIXEIRA FICA 100% VEDADA, EVITANDO ODORES DESAGRADÁVEIS. SOLUÇÃO PERFEITA PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O DESTINO CORRETO NA HORA DE RECICLAR. UNIDADE: UMA LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 30L. OBS: COR A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	396819	UN	1	8
75	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PCT C/ 8 UNIDADES.	373481	EMBALAGEM 8 UN	5	30

1.1.2.3. Centro de Apoio a Sistemas Operativos (CASOP):

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
1	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. FRASCO COM 1 LITRO. CAIXA COM 12 FRASCOS. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS, CONTENDO 1 LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO CADA FRASCO.	481012	CX 12 FRASCOS	1	15
2	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: GEL INCOLOR, VOLÁTIL TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 ° GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO. FRASCO COM 500G. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS, CONTENDO 500 GRAMAS DE GEL CADA FRASCO.	269943	CX 12 FRASCOS	1	15
3	CORO ALVEJANTE, COM CLORO ATIVO, CAPAZ DE ELIMINAR 99,99% DOS GERMES, FUNGOS E BACTÉRIAS DE TODAS AS SUPERFÍCIES. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: BOMBONA, APLICAÇÃO: REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE: ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS E LIMPEZAS EM GERAL (BANHEIROS, COZINHAS, PISOS, AZULEJOS E PAREDES). UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS CADA.	229970	FR 5 LITROS	5	50
4	CAIXA COM 24 UNIDADE DE: DETERGENTE COM GLICERINA ANTI-ODOR 500ML; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ANTI-ODOR, FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: CAIXA COM 24 FRASCOS, CONTENDO 500 MILILITRO DE DETERGENTE CADA FRASCO.	226694	CX 24 FRASCOS	1	20
	REMOVEDOR DE CERAS GL 5 LITRO; DETERGENTE, APLICAÇÃO: REMOVEDOR DE CERAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUBSTÂNCIAS A BASE DE PETRÓLEO E CERAS, BOMBONA 5 LITROS. REMOVE CERAS E				

5	IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS DE ALTA DUREZA À BASE DE ÁGUA. DISSOLVE REZINAS ACRÍLICAS RAPIDAMENTE. PRODUTO CONCENTRADO DE ALTO RENDIMENTO (DEVE SER DILUÍDO EM ATÉ 5 PARTES DE ÁGUA OU, EM CASO DE CERA ACUMULADA, 2 PARTES DE ÁGUA. APLICAR COM PANO ÚMIDO SOBRE A SUPERFÍCIE E AGUARDAR POR 10 MINUTOS. DEPOIS ESFREGAR COM VASSOURA OU ENCERADEIRA E ENXAGUAR). GALÃO COM 5 LITROS (RENDE ATÉ 25 LITROS). UNIDADE: FRASCO (GALÃO/BOMBONA) DE 5 LITROS CADA.	312766	FR 5 LITROS	2	14
6	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO, 5L; LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. DESENVOLVIDO PARA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO E OUTROS TIPOS DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS. MODO DE USAR: APLICADO POR PULVERIZAÇÃO E JATEAMENTO. LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 10% (DILUA 1L EM 10L DE ÁGUA). LIMPEZA PESADA: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 20% (2L EM 10L DE ÁGUA). APLIQUE A SOLUÇÃO SOBRE A SUPERFÍCIE A SER LIMPA E DEIXE AGIR POR ALGUNS MINUTOS. ESFREGUE UM POUCO E EM SEGUIDA, ENXÁGUE COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. UNIDADE: FRASCO DE 5 LITRO CADA.	368775	FR 5 LITROS	2	20
7	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM. FRASCO DE 1 LITRO. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 1 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA CADA FRASCO.	226700	CX 12 FRASCOS	1	30
8	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: CERA LIQUIDA; TIPO: LÍQUIDA, COR: INCOLOR, COMPOSIÇÃO: DISPERSÕES ACRÍLICAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO-BRILHO; CERA LÍQUIDA INCOLOR BRILHO. DEIXA O PISO COM ASPECTO ESPELHADO, FORMANDO UMA PELÍCULA ESPECIAL, QUE REAVIVA AS CORES, TEM EFEITO ANTIPÓ E PROTEGE CONTRA RISCOS. NÃO NECESSITA DE ENCERADEIRA. FÁCIL DE APLICAR PERFUME PROLONGADO. DESTINADA PARA TODAS AS CORES DE PISO. INDICADA PARA CERÂMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA COM SINTECO OU CASCOLAC (VERNIZ DE UREIA FORMOU OU POLIURETANO BASE SOLVENTE). FRASCO DE 750ML. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 750ML DE CERA LIQUIDA CADA FRASCO.	351157	CX 12 FRASCOS	1	10
9	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SODA CÁUSTICA; ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 40 G, MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310- 73-2. POTE 500 GR. UNIDADE: FRASCO COM 500 GRAMAS DE SODA CÁUSTICA.	376404	FR 500GR	5	25
10	DESINFETANTE, À BASE DE GLUCOPROTAMINA (A GLUCOPROTAMINA É UM DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA POR APRESENTAR ATIVIDADE ANTI-MICROBIANA AO PROMOVER A DESTRUIÇÃO DA PAREDE E MEMBRANA CELULAR DE MICRO-ORGANISMOS), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. MATA 99,9% DOS GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. PODE SER USADO EM VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO PISOS, AZULEJOS, RALOS, BANCADAS, PIAS, VASOS SANITÁRIOS E ATÉ MESMO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE GLUCOPROTAMINA.	433058	FR 5 LITROS	5	20
11	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESINFETA, HIGIENIZA E TIRAS AQUELES CHEIRO QUE INCOMODA. 5ª GERAÇÃO TEM BACTERICIDA GERMICIDA E FUNGICIDA. PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES: PISOS EM GERAL, MESAS DE ESCRITÓRIOS, MAÇANETAS DE PORTAS, ELEVADORES, CORRIMÕES, BANHEIROS. ALTO PODER DESINFETANTE E ELIMINADOR DE MAUS ODORES. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA E AGE COM EFICIÊNCIA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI E	420084	FR 5 LITROS	5	20

	PSEUDOMONAS AERUGINOSAS. BOMBONA 5 LITROS. UNIDADE: FRASCO (BOMBONA) COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO.				
12	DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL 0,25%; ORTO-FENIL FENOL 0,50%. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE E CORANTE. FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA GERMES E BACTÉRIAS POR ATÉ 80 HORAS. CONTINUA AGINDO POR MAIS DE 3 DIAS. PERFUME DO PINHO TRADICIONAL. FRASCO COM 5 LITRO. UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL.	388801	FR 5 LITROS	5	35
13	CAIXA COM 24 UNIDADES DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML; LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL IDEAL PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRÁTICO E EFICIENTE: LIMPA, HIGIENIZA, PERFUMA E DESENGORDURA. NAS MULTIFUNÇÕES, QUE PERMITEM REMOVER A SUJEIRA, DESENGORDURAR E PERFUMAR. FRASCO DE 500ML. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 500ML DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL.	388801	CX 24 FRASCOS	1	20
14	CAIXA COM 24 UNIDADES DE DESODORIZADOR SANITÁRIO, BLOCO SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 BLOCO SANITÁRIO DE 30G. INGREDIENTE ATIVO: DODECILBENZENO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. INSTRUÇÕES DE USO: COLOQUE O BLOCO SANITÁRIO NO APARELHO, ENCAIXE A ALÇA E AJUSTE-A NA BORDA DO VASO SANITÁRIO. ACOMPANHA UM MODERNO SUPORTE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE DO VASO SANITÁRIO. PERFUME AGRADÁVEL E REFRESCANTE A CADA DESCARGA. FRAGRÂNCIAS DISPONÍVEIS: LAVANDA, FLORAL E CITRUS. UNIDADE: CAIXA COM 24 BLOCOS SANITÁRIOS DE 30G E SUPORTES. OBS: 1º BLOCO NÃO É PASTILHA. 2º FRAGRÂNCIAS (LAVANDA, FLORAL E CITRUS) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	231313	CX 24 BLOCOS	1	20
15	PACOTE COM 12 PURIFICADOR/DESODORIZANTE AEROSOL 400ML (OU 360ML) TIPO BOM AR, SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESODORIZADOR/ODORIZADOR NAS FRAGRÂNCIA: LAVANDA, LINHO, TALCADAS, FLORAIS, CÍTRICAS. ELIMINA MAUS ODORES DO AR. DESENVOLVIDO PARA COMBATER MAUS ODORES, DEIXANDO OS AMBIENTES SEMPRE PRONTO PARA RECEBER VISITAS. USAR DIARIAMENTE OU COMO UM TOQUE FINAL APÓS A LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC. LATA COM 360 OU 400 ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) PURIFICADOR/DESODORIZANTE AEROSOL DE 400ML (OU 360ML). OBS: 1º, 400ML OU 360ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO. 2º, FRAGRÂNCIAS A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	331905	PC 12 LATAS	1	20
16	CAIXA COM 12 POTE DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR; EFICAZ NA REMOÇÃO DE GRAXA; EXCLUSIVA AÇÃO DESENGORDURANTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, ABRASIVO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS COM AÇÃO DESENGRAXANTE, DESENGORDURANTE E DE POLIMENTO. USADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DE GRELHAS DE CHURRASCO. MODO DE USAR: APLICAR EM SUPERFÍCIE ÚMIDA COM AUXÍLIO DE UMA ESPONJA OU PANO, COMPLETANDO A LIMPEZA COM ENXÁGUE. PRODUTO ABRASIVO, APLICAR COM CUIDADO SOBRE AS SUPERFÍCIES. APRESENTAÇÃO: PASTA ROSA, POTE COM 500GR. UNIDADE: CAIXA COM 12 POTES DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR.	244452	CX 12 POTES	1	20
	PACOTE COM 12 INSETICIDA AEROSSOL DE USO GERAL 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML) INSETICIDA AEROSSOL MULTI-INSETOS BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO RAID FRASCO 420ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROTEÇÃO POR 24H CONTRA A MAIORIA DOS INSETOS, COMO MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E PROBLEMAS DE INFESTAÇÕES EM GERAL, INCLUINDO OS				

17	MOSQUITOS QUE PODEM TRANSMITIR A DENGUE, O ZIKA VÍRUS E A FEBRE CHIKUNGUNYA. BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO: D-FENOTRINA 0.12%, D-TETRAMETRINA 0.11%, PRALETRINA 0.05%, SURFACTANTES, MASCARANTE, ANTIOXIDANTES, SOLVENTES E PROPELENTES. APRESENTAÇÃO: AEROSSOL, LATA COM 420ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) DE INSETICIDA AEROSSOL DE USO GERAL BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO DE 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML). OBS: 450ML, 420ML, 400ML, 380ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO.	389845	PC 12 LATAS	1	20
18	PACOTE COM 5 LIMPA-VIDROS, VEJA VIDREX - LIMPA VIDROS SQUEEZE – 500ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER,SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PODE SER APLICADO EM VIDROS, INOX, ACRÍLICOS, VITRINES, ESPELHOS E PARA-BRISAS SEM PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO-OS LIMPOS E BRILHANTES COMO CRISTAL.ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: PACOTE COM 5 (FRASCOS) DE LIMPA-VIDROS DE 500ML.	300935	PC 5 FRASCOS	1	25
19	CAIXA COM 24 LUSTRA MÓVEIS LAVANDA 200ML; PRODUTO À BASE DE SILICONE E COM COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO A SUPERFÍCIE COM APARÊNCIA AGRADÁVEL E PERFUMADA. FRAGRÂNCIA LAVANDA EMBALAGEM; CAIXA C/24 UNIDADES. COMPONENTES: BASE DE SILICONE, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, FRASCO COM 200 ML. UNIDADE: CAIXA COM 24 FRASCOS COM LUSTRA MÓVEIS LAVANDA DE 200ML CADA FRASCO.	346243	CX 24 FRACOS	1	5
20	NAFTALINA BOLAS, SACO DE 1KG, PURA E SEM MISTURAS; NAFTALINA (HIDROCARBONETO AROMÁTICO) BOLAS 1 KG - NAFTALENO, HIDROCARBONETO AROMÁTICO FORMADO PELA UNIÃO DE DOIS ANÉIS BENZÊNICOS, REPRESENTADO PELA FÓRMULA QUÍMICA C10H8. CARACTERIZADA, PRINCIPALMENTE, PELA SUA CAPACIDADE DE SUBLIMAÇÃO, QUE É A PASSAGEM DIRETA DO ESTADO SÓLIDO PARA O GASOSO, SEM PASSAR PELO ESTADO LÍQUIDO. SOB A FORMA DE GÁS, A SUBSTÂNCIA PRODUZ UM VAPOR TÓXICO, E, DEVIDO A ESSA PROPRIEDADE, É HÁ MUITO TEMPO UTILIZADA COMO REPELENTE DE TRAÇAS E BARATAS. ENCONTRADA SOB A FORMA DE BOLINHAS DE NAFTALINA, QUE SÃO COLOCADAS EM ARMÁRIOS E GAVETAS PARA PROTEGER ROUPAS, TECIDOS E PAPÉIS DO ATAQUE DESSES INSETOS. PONTO DE FUSÃO: 80°C PONTO DE EBULIÇÃO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO: 218 °C PONTO DE FULGOR: 83°C DENSIDADE RELATIVA: 0,979 KG/L (A 80 °C) SOLUBILIDADE(S): SOLÚVEL EM BENZENO, ÁLCOOL E ÉTER. INSOLÚVEL EM ÁGUA. TEMPERATURA DE AUTOIGNIÇÃO: 780 °C VISCOSIDADE: 0,8974 CP (A 85 °C). NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO: ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO. UNIDADE: SACO COM 1 KG	347886	SC 1KG	1	10
21	PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE 25GR DE PALHA DE AÇO (USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO), MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25GR CADA. PESO LÍQUIDO: 25GR Nº1 USO PROFISSIONAL COM FIOS MÉDIOS, IDEAL PARA DAR ACABAMENTO EM PAREDES E MADEIRA, APARAR GESSO E REMOVER TINTA OU REJUNTE. PESO LÍQUIDO: 25GR Nº2 USO PROFISSIONAL CONTÉM FIOS GROSSOS, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS. PESO LÍQUIDO: 25GR UNIDADE: PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE PALHA DE AÇO Nº1 OU Nº2 DE 25GR CADA. OBS: Nº1 OU Nº 2 A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	241726	PC 20 EMBALAGEM	5	10
22	PACOTE DE 1KG, COM 5 BARRAS DE 200GR DE SABÃO COM ÓLEO DE COCO NATURAL, TIPO: COCO NATURAL, PH NEUTRO, FORMATO: RETANGULAR, PACOTE COM 1 KG. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO, ALCALINIZANTES, BRANQUADOR ÓPTICO, ETANOL, GLICERINA, SEQUESTRANTE, AGUA. SABÃO EM BARRA COM OLEO DE COCO NATURAL, FABRICADO PARA LAVAR TODOS OS TIPOS E CORES DE ROUPAS, INCLUSIVE ROUPAS FINAS E DELICADAS. SABÃO EM BARRA COCO 1KG COM 5 UNIDADES DE 200G CADA IDEAL PARA A LIMPEZA DE ROUPAS E SUPERFÍCIES. COM ÓLEO DE COCO EM SUA	254879	PC 5 BARRAS	2	8

	COMPOSIÇÃO, PROPORCIONA UM PODER DE LIMPEZA EFICAZ, AO MESMO TEMPO QUE CUIDA DOS TECIDOS. UNIDADE: PACOTE DE 1KG COM 5 BARRAS DE 200GR CADA DE SABÃO DE COCO.				
23	CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE 400GR DE SABÃO EM PÓ LAVAGEM PERFEITA SANITIZA E HIGIENIZA OMO 400GR; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. POSSUI PÓ ULTRAFINO QUE REMOVE AS MANCHAS DE PRIMEIRA SEM DEIXAR RESÍDUOS QUE DANIFICAM AS ROUPAS, CUIDANDO DAS CORES E DOS TECIDOS. FÓRMULA CONTÉM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E NÃO POSSUI FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS. PRECISA DE APENAS 1 ENXÁGUE. ATIVO CONCENTRADO, TECNOLOGIA QUE CUIDA DO PLANETA. EMBALAGEM 100% RECICLÁVEL. APLICAÇÃO: SANITIZA E HIGIENIZA, LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM 400 GR. UNIDADE: CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE SABÃO EM PÓ DE 400GR CADA.	226795	CX 24 EMBALAGENS	1	5
24	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO AROMA ERVA DOCE GALÃO DE 5 LITROS; SABONETE ERVA DOCE SUAVE PROPORCIONA MACIEZ E SEDOSIDADE À PELE. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. NÃO AGRIDE A PELE, POIS POSSUI PH FISIOLÓGICO. DESTINADO A USO EM BANHO DE CORPO INTEIRO E LAVABO. FÓRMULA BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO RESTAURANTES, HOTÉIS, HOSPITAIS, LAVABOS. PODE SER UTILIZADO NAS MÃOS, CORPO E ROSTO. LIMPA A PELE E DEIXA UM AROMA AGRAVÁVEL. MODO DE USAR, APLICAR O SABONETE COM MOVIMENTOS CIRCULARES E ENXAGUAR. PH 100% : 5,0 7,0 APARÊNCIA: LÍQUIDO VISCOSO VERDE PEROLADO. ODOR: PERFUMADO AROMA ERVA-DOCE. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GALÃO 5 LITROS. UNIDADE: GALÃO DE 5 LITROS COM SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO AROMA ERVA DOCE.	339700	GL 5 LITROS	5	20
25	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO DE 250ML; EMBALAGEM COM APLICADOR E REUTILIZÁVEL: MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 17 CM LARGURA: 5,5 CM COMPRIMENTO: 5,5CM MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO. SEM CORANTE, EMBALAGEM RECICLÁVEL. SABONETE LÍQUIDO FORMULADO COM TENSOATIVOS SUAVES, QUE LIMPAM A PELE SEM IRRITÁ-LA. PROPRIEDADES DA GLICERINA PROPORCIONAM HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO À PELE. NÃO PROVOCA ARDÊNCIA NOS OLHOS, FÓRMULA ISENTA DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E PARABENOS, MINIMIZANDO O SURGIMENTO DE ALERGIAS. ATIVOS GLICERINA, TENSOATIVOS SUAVES NÃO IRRITAM A PELE. PH NEUTRO LIVRE DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E PARABENOS. MODO DE USAR COLOCAR UMA PEQUENA QUANTIDADE NA MÃO E APLICAR SOBRE A PELE MOLHADA ATÉ PRODUIR ESPUMA. EM SEGUIDA, ENXAGUAR COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. UNIDADE: FRASCO COM 250ML DE SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE.	247003	FR 250ML	5	50
27	FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA, PANOS CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, GRAMATURA: 240G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU – 10%, CONFORME ABNT NBR 10591. ESPESSURA: 0,80 MM COM TOLERÂNCIA DE + OU – 0,1 MM. HIDROFIMALIDADE: MENOR QUE 5 SEGUNDOS. COMPRIMENTO: MÍNIMO 75 CM. LARGURA: MÍNIMO 45 CM. OS PANOS DE LIMPEZA DEVEM SER AGRUPADOS EM FARDOS DE 50KG. O FARDO DE PANO DEVE SER ENVOLVIDO EM UM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E PERCINTADO COM FITA PLÁSTICA OU DE AÇO. UNIDADE: FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	274065	FD C/50KG	1	5
28	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO BRANCO - 30 PEÇAS; PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO; DESCRIÇÃO: PARA LIMPEZA GERAL, FEITO EM SACARIA, 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE. MEDIDAS: 62 X 40 CM. PENTEADO. ACABAMENTO COZIDO E ALVEJADO. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, COR: BRANCA. QUANTIDADE: 30 PEÇAS. UNIDADE: FARDO COM 30 PEÇAS/PANOS DE 62CM X 40CM CADA PANO. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	274065	FD C/30	1	20

29	PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO LIMPEZA PESADA SACO DUPLO – 10 PEÇAS; SACO PANO DE CHÃO BRANCO. PODE SER UTILIZADO TANTO NA COZINHA QUANTO NA LIMPEZA DA CASA. A MALHA É DUPLA E 100% ALGODÃO. IDEAL PARA LAVAR, SECAR E PASSAR. ELE É MULTIFUNCIONAL, POIS SERVE COMO PANO DE COPA E PIA MAS É BASTANTE EFICIENTE NA LIMPEZA DE BANCADAS; MESAS; ELETRODOMÉSTICOS. RESISTENTE COM ALTA DURABILIDADE, FÁCIL DE LAVAR, NÃO SOLTA PELOS. INDICADO PARA: - LIMPAR O CHÃO - LUSTRA MÓVEL - TIRAR O PÓ - PANO DE LOUÇA - PANO DE PIA - ENCERAR O CARRO - LIMPEZA DE VIDROS. CARACTERÍSTICAS: MALHA DUPLA - MATERIAL: 100% ALGODÃO PARA NÃO DANIFICAR O OBJETO - ÓTIMO PARA LIMPEZA - ÓTIMA ABSORÇÃO - ESPESSURA: RETANGULAR - PÉ DE GALINHA -TAMANHO APROXIMADO 40CM X 70CM. UNIDADE: FARDO COM 10 PEÇAS/PANOS SACOS DUPLOS DE 40CM X 70CM CADA PANO. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	260569	FD C/10	5	30
30	600 PANOS MULTIUSO PERFEX 20X40CM INOVEN ROLO 240M, PANO MULTIUSO DE LIMPEZA FLASLIMP/LIFE CLEAN/TIPO PERFEX PICADO ROLO 600 PANOS - ALTA ABSORÇÃO; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR AZUL, VERDE OU LARANJA. GRAMATURA APROXIMADA 35G/M². PESO TOTAL APROXIMADO 1,8KG. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO COM O ROLO DE 600 PANOS. PRATICIDADE E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. 50% DE VISCOSE E 50% DE POLIÉSTER. TAMANHO APROXIMADO 20CM X 40CM ROLO COM 600 PANOS. ALTA ABSORÇÃO. FÁCEIS DE DESTACAR. LIVRES DE BACTÉRIAS, PODEM SER LAVADOS E SECAM RAPIDAMENTE. NÃO SOLTAM FIAPOS. HIGIÊNICOS, NÃO RETÊM ODORES DESAGRADÁVEIS. PRODUTO DE QUALIDADE. ROLO COM 600 PANOS. IDEAIS PARA A LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE. UNIDADE: ROLO COM 600 PANOS DE APROXIMADAMENTE 20CM X 40CM CADA PANO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 240M CADA ROLO.	297258	RL C/600	1	10
31	CAIXA DE LUYA NITRILICA SEM PÓ C/ 100 UNIDADES/LUVAS; LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: GRANDE - G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUZIDA EM NITRILIO, A LUYA NITRILICA AZUL OU PRETA É DESTINADA À SEGURANÇA E PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. AMBIDESTRA E COM PUNHO DE ACABAMENTO ENROLADO, É DE FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA. POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO. SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. UNIDADE: CAIXA COM 100 LUVAS.	383406	CX C/100	5	20
32	LUYA MULTIUSO LIMPEZA PESADA BORRACHA NITRILICA; PACOTE COM UM PAR DE LUVAS; LUYA DE SEGURANÇA É CONFECCIONADA COM BORRACHA NITRILICA E POSSUI REVESTIMENTO FISH SCALE GRIP, QUE PROPORCIONA UMA ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NAS PONTAS DOS DEDOS INTERNAMENTE. FORMATO ANATÔMICO E AMBIDESTRO GARANTE UM ENCAIXE PERFEITO EM QUALQUER MÃO. ESPESSURA DE 11 MIL MICRAS, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO É CLORINADO NA PALMA PARCIAL E NO DORSO. PROTEÇÃO ANTIALÉRGICA. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS FORTES. ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE. USO: LIMPEZA PESADA. UNIDADE: PACOTE COM UM PAR DE LUVAS.	269893	PC C/1PAR	5	50
33	FLANELA 40 X 60 LARANJA C/10 UNIDADES; MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: LARANJA. PARA LIMPEZA EFICIENTE E DELICADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. LIMPEZA DE CARROS, MÓVEIS, JANELAS DE VIDRO, LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO: 40 X 60 CM; QUANTIDADE: 10 PEÇAS. FABRICADA COM MATERIAL DE QUALIDADE, OFERECE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E REMOÇÃO DE SUJEIRAS. TEXTURA SUAVE PROTEGE CONTRA ARRANHÕES E RISCOS INDESEJADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 FLANELAS 40 X 60. UNIDADE: FARDO COM 10 FLANELAS DE 40 X 60 CM.	230412	FD C/10	5	20
	ESPONJA DUPLA FACE, EMBALAGEM C/4 ESPONJAS DE LIMPEZA; MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE				

34	FIBRAS ULTRAFORTES QUE PERMITE REMOVER ATÉ AS SUJEIRAS INCRUSTADAS E MAIS DIFÍCEIS. DUPLA FACE. PACOTE COM 4 ESPONJAS. MEDIDAS APROXIMADAS 110X75X20MM. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 4 ESPONJAS.	385187	PC C/4	10	50
35	ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM. PODE SER UTILIZADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, PISOS, AZULEJOS, VIDROS. DESIGN ERGONÔMICO. MODO DE UTILIZAR: UMEDECER AS CERDAS DA ESCOVA E APLICAR O PRODUTO DE LIMPEZA, ESFREGAR SUAVEMENTE A SUPERFÍCIE. UNIDADE: UMA ESCOVA DE LIMPEZA DE USO GERAL.	312293	UN	5	30
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO FARDO C/64 ROLOS DE 30M; CELULOSE MATERIAL: VIRGEM (NEUTRO), COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS. UNIDADE: FARDO COM 64 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO DE 30MX10CM CADA ROLO.	238338	FD C/64	1	30
37	PACOTE COM 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA, OU TOALHAS DE PAPEL, INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS 21X23CM (OU 22,5X21CM); TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTER FOLHADA, PACOTE COM 1000 FOLHAS. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS.	301468	PC C/1.000FL	5	80
38	CAIXA COM 4.000 GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 23X22CM; IDEAL PARA EVENTOS, JANTARES, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E BUFFETS. TAMANHO APROXIMADO: 23 X 22CM. MATERIAL: 100% PAPEL CELULOSE. CAIXA CONTENDO: 80 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS CADA, TOTAL DE 4000 GUARDANAPOS. ALTA ALVURA. UNIDADE: CAIXA CONTENDO 80 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS CADA.	289550	CX C/80PC	1	10
39	CONJUNTO COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS, KIT COMPLETO DOBLÔ 20 FLEX; CONTENDO APROXIMADAMENTE: 01 BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, 01 ESPREMEDOR LATERAL, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA COM 8 LITROS, 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, 01 GARRA EURO PLÁSTICA, 02 REFIS DE ALGODÃO CRÚ 300GR, 01 PLACA SINALIZADORA COMPACT PISO MOLHADO. SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS OBJETOS (APROXIMADOS) DESCRITOS ACIMA. UNIDADE: KIT COM 01 BALDE (COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS), 01 ESPREMEDOR LATERAL, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA (LIMPA COM 8 LITROS), 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, 01 GARRA EURO PLÁSTICA, 02 REFIS DE ALGODÃO CRÚ 300GR, 01 PLACA SINALIZADORA COMPACTA (PISO MOLHADO).	473394	UN C/1KIT	1	5
40	RODO INDUSTRIAL 100CM COM CABO DE MADEIRA DE 130CM; RODO 1 DE METRO COM CABO DE 1,30CM DE MADEIRA. DUPLA BORRACHA (EVA SOFT) PARA RASPAR ÁGUA E SECAR. LIMPEZA PESADA, MUITO RESISTENTE E DE GRANDE DURABILIDADE. PODE SER TROCADO O REFIL DE BORRACHA (SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O RODINHO). CARACTERÍSTICAS: RODINHO: 1M; CABO: 1,30CM; MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 100 CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 1 METRO E 1 CABO DE 1,30 CM DE MADEIRA.	228864	UN C/1KIT	2	20
41	RODO COM CABO ALUMÍNIO 40CM PROFISSIONAL; RODO 40CM EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE 1,45CM EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. RODO COM BORRACHA DUPLA; CABO PROFISSIONAL (PERMITE QUE O RODO SEJA RECICLADO, APÓS O FIM DA VIDA ÚTIL DA BORRACHA EVA). PODE ADQUIRIR UM REFIL A PARTE E RENOVAR O EQUIPAMENTO; ERGONÔMICO E EFICIÊNCIA, O CABO DE 1,45 METROS NÃO AFETA SUA POSTURA; RODO POSSUI GARRAS QUE PRENDEM O PANO DE CHÃO. ROSQUEAMENTO UNIVERSAL PARA CABOS. CABO DE ALUMÍNIO DE 1,45M COM SUPORTE PARA PENDURAR. BORRACHA DUPLA PRETA EM EVA (PROCESSO DE ALTA TECNOLOGIA QUE MISTURA ETIL, VINIL E ACETATO - E.V.A.). DIMENSÕES	238644	UN C/1KIT	2	20

	APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CABO: 1,45M, LARGURA DO RODO: 40CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 40CM (REFIL) E 1 CABO DE 1,45M DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA PENDURAR.				
42	KIT COMPLETO EQUIPAMENTO DE LIMPEZA PROFISSIONAL BRALIMPIA; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, DO KIT EM QUESTÃO, COM OS SEGUINTE ITENS, APROXIMADOS, COMPONENTES DO KIT: 01 CARRO FUNCIONAL AMÉRICA PARA TRANSPORTAR COM PRATICIDADES OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA EFETUAR A LIMPEZA; 01 CABO TELESCÓPICO 1,40M; 01 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 01 GARRA EURO PLÁSTICA (PARA FAZER A LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES); 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO (PARA PREVENIR ACIDENTES COMO ESCORREGÕES NOS AMBIENTES QUE ESTÃO SENDO LIMPOS); 01 CONJUNTO MOP PÔ 60 CM E 01 PÁ POP. UNIDADE: KIT COM 01 CARRO FUNCIONAL; 01 CABO TELESCÓPICO; 01 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 01 GARRA EURO PLÁSTICA; 01 PLACA SINALIZADORA ; 01 CONJUNTO MOP PÔ 60 CM E 01 PÁ POP.	298356	UN C/1KIT	1	3
43	VASSOURA GARI PIAÇAÇA 40CM CABO MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, DE APROXIMADAMENTE 120 CM, TIPO: GARI. UNIDADE: UMA VASSOURA DE 40CM COM CABO.	318938	UN	5	30
44	VASSOURA PIAÇAÇA CHAPA COM CABO EM MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADO: CEPA 30CM, CERDAS 9CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO/ROSQUEADO, FIXADO NA CEPA. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PIAÇAÇA CHAPA COM CABO EM MADEIRA.	226140	UN	5	40
45	VASSOURA DE PELO 40CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,5M; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PELO DE CERDAS NATURAIS, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CABO DE APROXIMADAMENTE 1,50M, LARGURA CEPA: 5 CM. VASSOURA COM BASE MADEIRA DE 40 CM COM CERDAS MACIAS BICOLORS QUE NÃO ARANHAM O PISO, IDEAL PARA GRANDES ÁREAS DE PISOS LISOS E DELICADOS. CABO: 1,5 M. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PELO COM CABO.	344460	UN	5	30
46	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO VASSOURA DE BANHEIRO VASSOURINHA SIMPLES; VASSOURINHA, MATERIAL CERDA: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA/PLÁSTICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA SANITÁRIO. UNIDADE: UMA ESCOVA /VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO.	355565	UN	5	30
47	KIT, ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, DO KIT EM QUESTÃO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DIMENSÕES ALTURA 38CM, LARGURA 9,5CM; ESCOVA POSSUI CERDAS FIRMES PARA ELIMINAR TODA A SUJEIRA; IDEAL PARA USAR EM VASOS SANITÁRIOS. SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX, O AÇO INOX REAGE BEM À LIMPEZA E COMBINA COM DIVERSAS CORES. SEU CABO FACILITA NA HORA DE GUARDAR, POSSUI ORIFÍCIOS NA LATERAL PARA CIRCULAÇÃO DE AR, EVITA-SE O MOFO. UNIDADE: KIT UMA ESCOVA E UM SUPORTE INOX.	609106	UN	2	10
48	KIT PISTÃO DE VASO SANITÁRIO, ESCOVA DE TIGELA E SUPORTE; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: INCLUI UMA ESCOVA DE ALTA EFICIÊNCIA, UM ÊBOLO DE VASO SANITÁRIO, E UM SUPORTE (DE DUAS CÂMARAS). ECONOMIZA ESPAÇO E SEU ARMAZENAMENTO HIGIÊNICO MANTÉM O BANHEIRO ARRUMADO. PISTÃO COM VENTOSAS DE BORRACHA DE NÍVEL COMERCIAL PARA REMOVER AS OBSTRUÇÕES MAIS DIFÍCEIS DE VASOS SANITÁRIOS. ALÇA ERGONÔMICA. ESCOVA DE VASO SANITÁRIO COM CERDAS DURÁVEIS, GROSSAS DE NÁILON. COR BRANCO (OU PRETO). DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 21 X 45CM. UNIDADE: UM KIT, COM PISTÃO DE VASO SANITÁRIO, UMA ESCOVA DE TIGELA E UM SUPORTE .	483828	UN	1	10
	CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L, CORES DIVERSAS (CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETA, BRANCA E MARROM);				

49	COLETOR 360L SEM PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 670MM, ALTURA 840MM, COMPRIMENTO 1300 MM, PESO 14,6 KG; RODA DE 300 OU 200MM (RODAS DE BORRACHA COM EIXO REFORÇADO); CAPACIDADE 150KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV, (O ADITIVO É PARA PROTEÇÃO U. V DO PIGMENTO E MATÉRIA PRIMA) E/OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD); POSSUI PINO DA TAMPA EM POLIACETAL; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE: UM CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L. OBS: COR DO CARRINHO A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	448652	UN	1	5
50	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO PRETO; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO SANFONADO. ACESSÓRIO DE LIMPEZA, QUE AUXILIA NA MANUTENÇÃO DA HIGIENE DA COZINHA. DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO É IDEAL PARA PIAS DE COZINHAS, MANTÉM TODA SUPERFÍCIE LIVRE DE RESÍDUOS DE ALIMENTOS. UNIDADE: UM DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO PRETO.	307892	UN	5	10
51	PÁ DE LIXO ZINCO COM CABO LONGO; CARACTERÍSTICA APROXIMADA: MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A): 26 X 23 X 7,5CM, COMPRIMENTO CABO 80 /90CM OU, COMPRIMENTO DA PÁ 28CM, LARGURA 28CM, COMPOSIÇÃO ZINCO E MADEIRA. PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO OU ALUMÍNIO ZINCADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 OU 90CM. APLICAÇÃO: LIMPEZA, MODELO: SEM TAMPA. UNIDADE: UMA PÁ DE LIXO COM CABO.	236336	UN	5	30
52	BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO, 20 LITROS; BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO. BALDE EM ALUMÍNIO COM ALÇA E PEGADOR EM MADEIRA. PARA AUXÍLIO NA LIMPEZA DE AMBIENTES EM GERAL. BALDE, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: MÉDIO /20L, MATERIAL ALÇA: ALUMÍNIO (MANTENDO A CARACTERÍSTICA DO BALDE) E PEGADOR EM MADEIRA, CAPACIDADE: 20 LITROS, COR: NATURAL/ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE REFORÇADO, ALONGANDO SUA VIDA ÚTIL. UNIDADE: UM BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO, DE 20 LITROS, COM ALÇA DE PEGADOR EM MADEIRA.	368428	UN	1	5
53	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS (REFORÇADO); MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO. RESISTENTE A IMPACTOS E REFORÇADO PARA MANUSEIO DE SERVIÇOS PESADOS. IDEAL PARA O USO EM OBRA, PEDREIRO, E LIMPEZA GERAIS. COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE. MATERIAL: PLÁSTICO. UNIDADE: UM BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA.	355563	UN	5	15
54	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS (REFORÇADO); MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO. RESISTENTE A IMPACTOS E REFORÇADO PARA MANUSEIO DE SERVIÇOS PESADOS. IDEAL PARA O USO EM OBRA, PEDREIRO, E LIMPEZA GERAIS. COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE. MATERIAL: PLÁSTICO. UNIDADE: UM BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS COM ALÇA.	355563	UN	5	15
55	LIXEIRA CESTO/CESTA LIXO 35 LITROS REFORÇADO PRETO COM TAMPA DE PLÁSTICO; CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35 LITROS, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS ADICIONAIS: COM TAMPA. ALÇA REFORÇADA FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. CAPACIDADE: 35 LITROS. PRODUTO IDEAL PARA TODOS OS LUGARES: CASAS, EMPRESAS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45.3CM ALTURA: 46.5CM. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE PLÁSTICO, TIPO CESTO, DE CAPACIDADE DE 35L, COM TAMPA.	242256	UN	2	20
56	CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA; CESTO LIXO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE 15L; SEM TAMPA; ALTURA: 30CM, DIÂMETRO BASE 24CM; DIÂMETRO BOCA 24 CM; COR PRETA /CINZA; FORMATO CILÍNDRICO. UNIDADE: UM CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA. OBS: COR (PRETO OU CINZA) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	289118	UN	5	30
	LIXEIRA INOX 10,5 LITROS, OU 10 LITROS, COM PEDAL; POSSUI TAMPA MANTENDO SEMPRE COBERTO O LIXO, EVITANDO ODORES E INSETOS				

57	INDESEJÁVEIS. PEDAL COM FÁCIL ACIONAMENTO DA TAMPA COM HASTE DE METAL E RECIPIENTE DE PLÁSTICO INTERNO, REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM DE DIÂMETRO X 36,5CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10,5 LITROS; LIXEIRA PRATICA DISCRETA E FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. COM CESTO INTERNO. COR INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIXEIRA, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE: 10 OU 10,5 LITROS, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA OU INOX; COR: PADRÃO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO, REVESTIMENTO: PINTADO, APLICAÇÃO: DEPÓSITO DE LIXO. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE INOX, 10,5L DE CAPACIDADE, COM RECIPIENTE INTERNO.	347408	UN	1	10
58	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE; COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, FORMATO: RETANGULAR. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA: 330MM; COMPRIMENTO: 440MM; ALTURA: 720MM; COR: CINZA; MATERIAL: POLIETILENO E POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50 LITROS. UNIDADE: UMA LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE.	314233	UN	1	10
59	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO; COMPRIMENTO: 70CM LARGURA: 55CM ESPESSURA: 0,25 QUANTIDADE: 100 PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: EMBALAGEM /PACOTE COM 100 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: BRANCA .	331916	UN PC/100	2	12
60	ROLO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, 100L; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CAPACIDADE 100 LITROS/20KG; LARGURA: 75CM; ALTURA 105CM; DE PREFERENCIA FABRICADO COM PLÁSTICOS USADOS RETIRADOS DO MEIO AMBIENTE (NORMAS TÉCNICAS CLASSE I - NBR 9191); COR PRETO OU AZUL; PACOTE/ROLO COM 10 SACOS. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 10 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 100 LITROS/20KG.	253730	UN PC/10	2	100
61	SACO PLÁSTICO LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS, COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA 88CM, ALTURA 110CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 100 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 200 LITROS.	359114	UN PC/100	2	50
62	CAIXA COM 5.000 COPOS DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO (100% RECICLÁVEIS) DE 50ML; MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 50ML, APLICAÇÃO: CAFÉ. CAIXA COM 5000 UNIDADES. UNIDADE: UMA CAIXA CONTENDO 5.000 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEL (RECICLÁVEIS) DE 50ML CADA.	254007	UN CX/5.000	1	4
63	CAIXA COM 2.500 COPOS DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO (100% RECICLÁVEL) DE 200ML; MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE. CAIXA COM CX 2500 UNIDADES. UNIDADE: UMA CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEL (RECICLÁVEIS) DE 200ML CADA.	310999	UN CX/2.500	1	20
64	PACOTE DE ESTOPA PARA POLIMENTO E LIMPEZA COM PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS; CARACTERÍSTICA APROXIMADAS DO MATERIAL: FIO ALGODÃO ALVEJADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADA. UNIDADE: UM PACOTE COM 400G DE ESTOPA DE ALGODÃO.	300146	UN PC/400GR	4	20
65	SACO DE LIXO REFORÇADO 40 LITROS, EMBALAGEM COM 100 SACOS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DIMENSÕES 55CM X 55CM; PARA RESÍDUO NORMAL (CLASSE I); COMPOSIÇÃO 98% POLIETILENO E 2% PIGMENTO; CAPACIDADE 40 LITROS; COR PRETO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLÁSTICO 100% RECICLÁVEL. UNIDADE: UM PACOTE/EMBALAGEM COM 100 SACOS DE LIXO REFORÇADO DE 40L CADA.	228524	UN PC/100	5	50
	SACO DE LIXO REFORÇADO 300 LITROS, EMBALAGEM COM 30 SACOS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CORES PRETO; CAPACIDADE 300 LITROS; MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO; MEDIDAS LARGURA 116CM, COMPRIMENTO				

66	120CM, ALTA RESISTÊNCIA, DE MATERIAL 100% RECICLADO; COR PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 30 SACOS. UNIDADE: UM PACOTE/EMBALAGEM COM 30 SACOS DE LIXO REFORÇADO DE 300L CADA.	376195	UN PC/30	1	20
67	CAIXA COM 12 LITROS, DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE USO GERAL 92.8% DE 1 LITRO; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: SOLUÇÃO QUE CONTÉM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E 7,2% DE ÁGUA. 1LITRO DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE USO GERAL COM CONCENTRAÇÃO DE 92,8%, TEMOS 0,928 LITROS (OU 928 ML) DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E 0,072 LITROS (OU 72 ML) DE ÁGUA. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: DESINFETANTE POTENTE, ELIMINA AMPLA GAMA DE MICRORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS, AJUDANDO A PREVENIR DOENÇAS E INFECÇÕES; LIMPEZA PROFUNDA REMOVE EFETIVAMENTE SUJEIRAS, GORDURAS E RESÍDUOS; HIGIENIZAÇÃO AÇÃO DESINFETANTE CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E HIGIENE PESSOAL; PREVENÇÃO DE ODORES AJUDA A NEUTRALIZAR AS SUBSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELOS ODORES; FÁCIL APLICAÇÃO; PEQUENA QUANTIDADE É SUFICIENTE PARA OBTER RESULTADOS EFETIVOS. UNIDADE: UMA CAIXA COM 12 FRASCOS COM 1 LITRO DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE 92.8% CADA FRASCO.	269941	UN CX/12	1	10
68	DESUMIDIFICADOR EM MINIATURA SEM FRAGRÂNCIA, 230GR; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: EMBALAGEM COM 230 GRAMAS OU MAIS; ABSORVA ATÉ 3X SEU PESO EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO TÍPICA: CLORETO DE CÁLCIO (CaCl ₂), SÍLICA GEL, BENTONITA OU ARGILA ABSORVENTE, ZEÓLITAS, CARVÃO ATIVADO (MATERIAIS SÃO NORMALMENTE EMBALADOS EM UM RECIPIENTE PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA, PERMITINDO QUE A UMIDADE DO AR ENTRE EM CONTATO COM O MATERIAL HIGROSCÓPICO E SEJA ABSORVIDA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULADO/ATÓXICOS /ABSORVENTE/DESSECANTE /REGENERÁVEL. UNIDADE: UM DESUMIDIFICADOR DE 230GR.	406130	UN	5	20
69	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO BISNAGA DE 100ML; CARACTERÍSTICA APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL, ADITIVOS ANTIOXIDANTES, ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ADITIVOS DESMULSIFICANTES, ADITIVOS DE VISCOSIDADE. PROJETADO PARA SER USADO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, INCLUINDO MÁQUINAS DE COSTURA, DOBRADIÇAS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, BICICLETAS, E MUITOS OUTROS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS QUE REQUEREM UMA LUBRIFICAÇÃO LEVE E EFICAZ. CLASSIFICAÇÃO MULTIUSO USO; INDUSTRIAL TIPO SINTÉTICO. UNIDADE: UMA BISNAGA DE 100ML DE ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO.	473723	UN	5	20
70	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA COAR CAFÉ, CAIXA/EMBALEAGEM COM 30 FILTROS; MATERIAL PAPEL; TAMANHO 103; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA. CAIXA COM 30 FILTROS (COADORES). UNIDADE: UMA EMBALAGEM COM 30 FILTROS DE TAMANHO 103.	380323	UN	5	30
71	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA COM AROMA; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO PASTILHAS COM SURFACTANTES (LAURIL SULFATO DE SÓDIO), AGENTES DE PERFUME (ÓLEOS ESSENCIAIS OU COMPOSTOS AROMÁTICOS SINTÉTICOS), AGENTES ANTIMICROBIANOS (CLORETO DE BENZALCÔNIO), POLÍMEROS E AGLUTINANTES (POLIVINILPIRROLIDONA – PVP), CORANTES (CORANTES ALIMENTÍCIOS OU SINTÉTICOS), AGENTES REGULADORES DE PH (ÁCIDO CÍTRICO OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO), ÁGUA (UTILIZADA COMO SOLVENTE E PARA FACILITAR A MISTURA DOS COMPONENTES) E, AGENTES DE CONTROLE DE VISCOSIDADE (GOMAS NATURAIS OU SINTÉTICAS). FORMADOR DE FILME. DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 6 X 4 CM. CAIXA COM 3 UNIDADES. UNIDADE: UMA EMBALAGEM COM 3 PASTILHAS.	465064	UN	5	60
72	LIXEIRA CONDOMÍNIO, CONTAINER PLÁSTICO DE 500 LITROS; CONTAINER DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS; FABRICADO EM POLIETILENO DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE (PEMD OU PEAD); PROJETADA PARA FACILITAR A COLETA DE LIXO MECANIZADA, LIXEIRA POSSUI UM MUNHÃO; POSSUI UM DRENO EQUIPADO COM UMA TAMPA ROSQUEÁVEL; VARIEDADE DE CORES, CADA COR ASSOCIADA AS CATEGORIAS ESPECÍFICAS DOS MATERIAIS, PLÁSTICOS, PAPÉIS, VIDROS, METAIS, MATERIAIS RADIOATIVOS, RESÍDUOS ORGÂNICOS E, NÃO RECICLÁVEIS (VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO,	615060	UN	1	2

	CINZA, LARANJA, PRETO, BRANCO E MARROM). UNIDADE: UMA LIXEIRA CONDOMÍNIO, CONTAINER PLÁSTICO DE 500 LITROS.				
73	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 30L; FEITA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO, LIXEIRA RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR EVITA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. DISPONÍVEIS NAS CORES: AMARELO (METAIS), AZUL (PAPÉIS), VERDE (VIDROS), VERMELHO (PLÁSTICOS). MODELO LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 30 LITROS COMPRIMENTO 41 CM LARGURA 46 CM ALTURA 67 CM PESO: 2,5 KG MATERIAL DO CESTO PLÁSTICO TAMPA, TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM). DESIGN INOVADOR E FUNCIONAL, POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E EXCELENTE ACABAMENTO. O ACIONAMENTO DA TAMPA É BASCULANTE. LEVE, ATÓXICA, TAMPA ESTÁ FECHADA, A LIXEIRA FICA 100% VEDADA, EVITANDO ODORES DESAGRADÁVEIS. SOLUÇÃO PERFEITA PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O DESTINO CORRETO NA HORA DE RECICLAR. UNIDADE: UMA LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 30L. OBS: COR A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	396819	UN	1	12
74	LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS – 50CM; LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS TAMANHO: 50CM DE ALTURA ; MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, CHUVA E POEIRA, TAMBÉM É IMUNE A PRAGAS, NÃO MOFA OU CRIA FUNGOS. MADEIRA PLÁSTICA, MATERIAL SEMELHANTE À MADEIRA, FABRICADO A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICO SÓLIDO, USO IDÊNTICO AOS DA MADEIRA, PODENDO SER PREGADA, PARAFUSADA, REBITADA OU COLADA. PARA LOCAL INTERNO E EXTERNO; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 50CM X 50CM DE ALTURA PESO: 13KG; CORES DA TAMPA, DISPONÍVEIS PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, OU MARROM. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS – 50CM;. OBS: COR DA TAMPA A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	476750	UN	1	3
75	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PCT C/ 8 UNIDADES.	373481	EMBALAGEM 8 UN	5	30

1.1.2.4. Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM):

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
2	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: GEL INCOLOR, VOLÁTIL TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 ° GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO. FRASCO COM 500G. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS, CONTENDO 500 GRAMAS DE GEL CADA FRASCO.	269943	CX 12 FRASCOS	1	15
3	CORO ALVEJANTE, COM CLORO ATIVO, CAPAZ DE ELIMINAR 99,99% DOS GERMES, FUNGOS E BACTÉRIAS DE TODAS AS SUPERFÍCIES. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: BOMBONA, APLICAÇÃO: REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE: ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS E LIMPEZAS EM GERAL (BANHEIROS, COZINHAS, PISOS, AZULEJOS E PAREDES). UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS CADA.	229970	FR 5 LITROS	5	300
4	CAIXA COM 24 UNIDADE DE: DETERGENTE COM GLICERINA ANTI-ODOR 500ML; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ANTI-ODOR, FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: CAIXA COM 24 FRASCOS, CONTENDO 500 MILILITRO DE DETERGENTE CADA FRASCO.	226694	CX 24 FRASCOS	1	80
	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO, 5L; LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. DESENVOLVIDO PARA A				

6	REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO E OUTROS TIPOS DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS. MODO DE USAR: APLICADO POR PULVERIZAÇÃO E JATEAMENTO. LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 10% (DILUA 1L EM 10L DE ÁGUA). LIMPEZA PESADA: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 20% (2L EM 10L DE ÁGUA). APLIQUE A SOLUÇÃO SOBRE A SUPERFÍCIE A SER LIMPA E DEIXE AGIR POR ALGUNS MINUTOS. ESFREGUE UM POUCO E EM SEGUIDA, ENXÁGUE COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. UNIDADE: FRASCO DE 5 LITRO CADA.	368775	FR 5 LITROS	2	60
7	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM. FRASCO DE 1 LITRO. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 1 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA CADA FRASCO.	226700	CX 12 FRASCOS	1	60
9	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SODA CÁUSTICA; ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 40 G, MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310- 73-2. POTE 500 GR. UNIDADE: FRASCO COM 500 GRAMAS DE SODA CÁUSTICA.	376404	FR 500GR	5	100
11	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESINFETA, HIGIENIZA E TIRAS AQUELES CHEIRO QUE INCOMODA. 5ª GERAÇÃO TEM BACTERICIDA GERMICIDA E FUNGICIDA. PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES: PISOS EM GERAL, MESAS DE ESCRITÓRIOS, MAÇANETAS DE PORTAS, ELEVADORES, CORRIMÕES, BANHEIROS. ALTO PODER DESINFETANTE E ELIMINADOR DE MAUS ODORES. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA E AGE COM EFICIÊNCIA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSAS. BOMBONA 5 LITROS. UNIDADE: FRASCO (BOMBONA) COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO.	420084	FR 5 LITROS	5	80
12	DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL 0,25%; ORTO-FENIL FENOL 0,50%. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTANTE E CORANTE. FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA GERMES E BACTÉRIAS POR ATÉ 80 HORAS. CONTINUA AGINDO POR MAIS DE 3 DIAS. PERFUME DO PINHO TRADICIONAL. FRASCO COM 5 LITRO. UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL.	388801	FR 5 LITROS	10	80
13	CAIXA COM 24 UNIDADES DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML; LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL IDEAL PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRÁTICO E EFICIENTE: LIMPA, HIGIENIZA, PERFUMA E DESENGORDURA. NAS MULTIFUNÇÕES, QUE PERMITEM REMOVER A SUJEIRA, DESENGORDURAR E PERFUMAR. FRASCO DE 500ML. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 500ML DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL.	388801	CX 24 FRASCOS	1	8
14	CAIXA COM 24 UNIDADES DE DESODORIZADOR SANITÁRIO, BLOCO SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 BLOCO SANITÁRIO DE 30G. INGREDIENTE ATIVO: DODECILBENZENO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. INSTRUÇÕES DE USO: COLOQUE O BLOCO SANITÁRIO NO APARELHO, ENCAIXE A ALÇA E AJUSTE-A NA BORDA DO VASO SANITÁRIO. ACOMPANHA UM MODERNO SUPORTE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE DO VASO SANITÁRIO. PERFUME AGRADÁVEL E REFRESCANTE A CADA DESCARGA. FRAGRÂNCIAS DISPONÍVEIS: LAVANDA, FLORAL E CITRUS. UNIDADE: CAIXA COM 24 BLOCOS SANITÁRIOS DE 30G E SUPORTES. OBS: 1º BLOCO NÃO É PASTILHA. 2º FRAGRÂNCIAS (LAVANDA, FLORAL E CITRUS) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	231313	CX 24 BLOCOS	1	30

15	PACOTE COM 12 PURIFICADOR/DESODORIZANTE AEROSOL 400ML (OU 360ML) TIPO BOM AR, SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESODORIZADOR/ODORIZADOR NAS FRAGRÂNCIA: LAVANDA, LINHO, TALCADAS, FLORAIS, CÍTRICAS. ELIMINA MAUS ODORES DO AR. DESENVOLVIDO PARA COMBATER MAUS ODORES, DEIXANDO OS AMBIENTES SEMPRE PRONTO PARA RECEBER VISITAS. USAR DIARIAMENTE OU COMO UM TOQUE FINAL APÓS A LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC. LATA COM 360 OU 400 ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) PURIFICADOR/DESODORIZANTE AEROSOL DE 400ML (OU 360ML). OBS: 1º, 400ML OU 360ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO. 2º, FRAGRÂNCIAS A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	331905	PC 12 LATAS	1	15
16	CAIXA COM 12 POTE DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR; EFICAZ NA REMOÇÃO DE GRAXA; EXCLUSIVA AÇÃO DESENGORDURANTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, ABRASIVO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS COM AÇÃO DESENGRAXANTE, DESENGORDURANTE E DE POLIMENTO. USADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DE GRELHAS DE CHURRASCO. MODO DE USAR: APLICAR EM SUPERFÍCIE ÚMIDA COM AUXÍLIO DE UMA ESPONJA OU PANO, COMPLETANDO A LIMPEZA COM ENXÁGUE. PRODUTO ABRASIVO, APLICAR COM CUIDADO SOBRE AS SUPERFÍCIES. APRESENTAÇÃO: PASTA ROSA, POTE COM 500GR. UNIDADE: CAIXA COM 12 POTES DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR.	244452	CX 12 POTES	1	10
17	PACOTE COM 12 INSETICIDA AEROSSOL DE USO GERAL 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML) INSETICIDA AEROSSOL MULTI-INSETOS BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO RAID FRASCO 420ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROTEÇÃO POR 24H CONTRA A MAIORIA DOS INSETOS, COMO MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E PROBLEMAS DE INFESTAÇÕES EM GERAL, INCLUINDO OS MOSQUITOS QUE PODEM TRANSMITIR A DENGUE, O ZIKA VÍRUS E A FEBRE CHIKUNGUNYA. BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO: D-FENOTRINA 0.12%, D-TETRAMETRINA 0.11%, PRALETRINA 0.05%, SURFACTANTES, MASCARANTE, ANTIOXIDANTES, SOLVENTES E PROPELENTES. APRESENTAÇÃO: AEROSSOL, LATA COM 420ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) DE INSETICIDA AEROSSOL DE USO GERAL BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO DE 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML). OBS: 450ML, 420ML, 400ML, 380ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO.	389845	PC 12 LATAS	1	10
18	PACOTE COM 5 LIMPA-VIDROS, VEJA VIDREX - LIMPA VIDROS SQUEEZE – 500ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PODE SER APLICADO EM VIDROS, INOX, ACRÍLICOS, VITRINES, ESPELHOS E PARA-BRISAS SEM PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO-OS LIMPOS E BRILHANTES COMO CRISTAL. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: PACOTE COM 5 (FRASCOS) DE LIMPA-VIDROS DE 500ML.	300935	PC 5 FRASCOS	1	30
21	PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE 25GR DE PALHA DE AÇO (USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO), MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25GR CADA. PESO LÍQUIDO: 25GR Nº1 USO PROFISSIONAL COM FIOS MÉDIOS, IDEAL PARA DAR ACABAMENTO EM PAREDES E MADEIRA, APARAR GESSO E REMOVER TINTA OU REJUNTE. PESO LÍQUIDO: 25GR Nº2 USO PROFISSIONAL CONTÉM FIOS GROSSOS, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS. PESO LÍQUIDO: 25GR UNIDADE: PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE PALHA DE AÇO Nº1 OU Nº2 DE 25GR CADA. OBS: Nº1 OU Nº 2 A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	241726	PC 20 EMBALAGEM	5	30
	PACOTE DE 1KG, COM 5 BARRAS DE 200GR DE SABÃO COM ÓLEO DE COCO NATURAL, TIPO: COCO NATURAL, PH NEUTRO, FORMATO: RETANGULAR, PACOTE COM 1 KG. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO, ALCALINIZANTES,				

22	BRANQUADOR ÓPTICO, ETANOL, GLICERINA, SEQUESTRANTE, AGUA. SABÃO EM BARRA COM OLEO DE COCO NATURAL, FABRICADO PARA LAVAR TODOS OS TIPOS E CORES DE ROUPAS, INCLUSIVE ROUPAS FINAS E DELICADAS. SABÃO EM BARRA COCO 1KG COM 5 UNIDADES DE 200G CADA IDEAL PARA A LIMPEZA DE ROUPAS E SUPERFÍCIES. COM ÓLEO DE COCO EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONA UM PODER DE LIMPEZA EFICAZ, AO MESMO TEMPO QUE CUIDA DOS TECIDOS. UNIDADE: PACOTE DE 1KG COM 5 BARRAS DE 200GR CADA DE SABÃO DE COCO.	254879	PC 5 BARRAS	3	3
23	CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE 400GR DE SABÃO EM PÓ LAVAGEM PERFEITA SANITIZA E HIGIENIZA OMO 400GR; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. POSSUI PÓ ULTRAFINO QUE REMOVE AS MANCHAS DE PRIMEIRA SEM DEIXAR RESÍDUOS QUE DANIFICAM AS ROUPAS, CUIDANDO DAS CORES E DOS TECIDOS. FÓRMULA CONTÉM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E NÃO POSSUI FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR RIOS E OCEANOS. PRECISA DE APENAS 1 ENXÁGUE. ATIVO CONCENTRADO, TECNOLOGIA QUE CUIDA DO PLANETA. EMBALAGEM 100% RECICLÁVEL. APLICAÇÃO: SANITIZA E HIGIENIZA, LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM 400 GR. UNIDADE: CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE SABÃO EM PÓ DE 400GR CADA.	226795	CX 24 EMBALAGENS	1	15
24	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO AROMA ERVA DOCE GALÃO DE 5 LITROS; SABONETE ERVA DOCE SUAVE PROPORCIONA MACIEZ E SEDOSIDADE À PELE. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. NÃO AGRIDE A PELE, POIS POSSUI PH FISIOLÓGICO. DESTINADO A USO EM BANHO DE CORPO INTEIRO E LAVABO. FÓRMULA BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO RESTAURANTES, HOTÉIS, HOSPITAIS, LAVABOS. PODE SER UTILIZADO NAS MÃOS, CORPO E ROSTO. LIMPA A PELE E DEIXA UM AROMA AGRADÁVEL. MODO DE USAR, APLICAR O SABONETE COM MOVIMENTOS CIRCULARES E ENXAGUAR. PH 100% : 5,0 7,0 APARÊNCIA: LÍQUIDO VISCOSO VERDE PEROLADO. ODOR: PERFUMADO AROMA ERVA-DOCE. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GALÃO 5 LITROS. UNIDADE: GALÃO DE 5 LITROS COM SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO AROMA ERVA DOCE.	339700	GL 5 LITROS	5	40
25	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO DE 250ML; EMBALAGEM COM APLICADOR E REUTILIZÁVEL: MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 17 CM LARGURA: 5,5 CM COMPRIMENTO: 5,5CM MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO. SEM CORANTE, EMBALAGEM RECICLÁVEL. SABONETE LÍQUIDO FORMULADO COM TENSOATIVOS SUAVES, QUE LIMPAM A PELE SEM IRRITÁ-LA. PROPRIEDADES DA GLICERINA PROPORCIONAM HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO À PELE. NÃO PROVOCA ARDÊNCIA NOS OLHOS, FÓRMULA ISENTA DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E PARABENOS, MINIMIZANDO O SURGIMENTO DE ALERGIAS. ATIVOS GLICERINA, TENSOATIVOS SUAVES NÃO IRRITAM A PELE. PH NEUTRO LIVRE DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E PARABENOS. MODO DE USAR COLOCAR UMA PEQUENA QUANTIDADE NA MÃO E APLICAR SOBRE A PELE MOLHADA ATÉ PRODUZIR ESPUMA. EM SEGUIDA, ENXAGUAR COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. UNIDADE: FRASCO COM 250ML DE SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE.	247003	FR 250ML	5	50
27	FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA, PANOS CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, GRAMATURA: 240G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU – 10%, CONFORME ABNT NBR 10591. ESPESSURA: 0,80 MM COM TOLERÂNCIA DE + OU – 0,1 MM. HIDROFINALIDADE: MENOR QUE 5 SEGUNDOS. COMPRIMENTO: MÍNIMO 75 CM. LARGURA: MÍNIMO 45 CM. OS PANOS DE LIMPEZA DEVEM SER AGRUPADOS EM FARDOS DE 50KG. O FARDO DE PANO DEVE SER ENVOLVIDO EM UM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E PERCINTADO COM FITA PLÁSTICA OU DE AÇO. UNIDADE: FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	274065	FD C/50KG	1	3
	LUVA MULTIUSO LIMPEZA PESADA BORRACHA NÍTRILICA; PACOTE COM UM PAR DE LUVAS; LUVA DE SEGURANÇA É CONFECCIONADA COM BORRACHA NÍTRILICA E POSSUI REVESTIMENTO FISH SCALE GRIP, QUE PROPORCIONA				

32	UMA ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NAS PONTAS DOS DEDOS INTERNAMENTE. FORMATO ANATÔMICO E AMBIDESTRO GARANTE UM ENCAIXE PERFEITO EM QUALQUER MÃO. ESPESSURA DE 11 MIL MICRAS, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO É CLORINADO NA PALMA PARCIAL E NO DORSO. PROTEÇÃO ANTIALÉRGICA. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS FORTES. ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE. USO: LIMPEZA PESADA. UNIDADE: PACOTE COM UM PAR DE LUVAS.	269893	PC C/1PAR	5	100
34	ESPONJA DUPLA FACE, EMBALAGEM C/4 ESPONJAS DE LIMPEZA; MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE FIBRAS ULTRAFORTES QUE PERMITE REMOVER ATÉ AS SUJEIRAS INCRUSTADAS E MAIS DIFÍCEIS. DUPLA FACE. PACOTE COM 4 ESPONJAS. MEDIDAS APROXIMADAS 110X75X20MM. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 4 ESPONJAS.	385187	PC C/4	10	300
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO FARDO C/64 ROLOS DE 30M; CELULOSE MATERIAL: VIRGEM (NEUTRO), COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS. UNIDADE: FARDO COM 64 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO DE 30MX10CM CADA ROLO.	238338	FD C/64	1	80
37	PACOTE COM 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA, OU TOALHAS DE PAPEL, INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS 21X23CM (OU 22,5X21CM); TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTER FOLHADA, PACOTE COM 1000 FOLHAS. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS.	301468	PC C/1.000FL	5	200
40	RODO INDUSTRIAL 100CM COM CABO DE MADEIRA DE 130CM; RODO 1 DE METRO COM CABO DE 1,30CM DE MADEIRA. DUPLA BORRACHA (EVA SOFT) PARA RASPAR ÁGUA E SECAR. LIMPEZA PESADA, MUITO RESISTENTE E DE GRANDE DURABILIDADE. PODE SER TROCADO O REFIL DE BORRACHA (SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O RODINHO). CARACTERÍSTICAS: RODINHO: 1M; CABO: 1,30CM; MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 100 CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 1 METRO E 1 CABO DE 1,30 CM DE MADEIRA.	228864	UN C/1KIT	2	30
41	RODO COM CABO ALUMÍNIO 40CM PROFISSIONAL; RODO 40CM EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE 1,45CM EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. RODO COM BORRACHA DUPLA; CABO PROFISSIONAL (PERMITE QUE O RODO SEJA RECICLADO, APÓS O FIM DA VIDA ÚTIL DA BORRACHA EVA). PODE ADQUIRIR UM REFIL A PARTE E RENOVAR O EQUIPAMENTO; ERGONÔMICO E EFICIÊNCIA, O CABO DE 1,45 METROS NÃO AFETA SUA POSTURA; RODO POSSUI GARRAS QUE PRENDEM O PANO DE CHÃO. ROSQUEAMENTO UNIVERSAL PARA CABOS. CABO DE ALUMÍNIO DE 1,45M COM SUPORTE PARA PENDURAR. BORRACHA DUPLA PRETA EM EVA (PROCESSO DE ALTA TECNOLOGIA QUE MISTURA ETIL, VINIL E ACETATO - E.V.A.). DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CABO: 1,45M, LARGURA DO RODO: 40CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 40CM (REFIL) E 1 CABO DE 1,45M DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA PENDURAR.	238644	UN C/1KIT	2	40
43	VASSOURA GARI PIAÇAVA 40CM CABO MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, DE APROXIMADAMENTE 120 CM, TIPO: GARI. UNIDADE: UMA VASSOURA DE 40CM COM CABO.	318938	UN	5	50
44	VASSOURA PIAÇAVA CHAPA COM CABO EM MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADO: CEPA 30CM, CERDAS 9CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO/ROSQUEADO, FIXADO NA CEPA. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PIAÇAVA CHAPA COM CABO EM MADEIRA.	226140	UN	5	100
	VASSOURA DE PELO 40CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,5M; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PELO DE CERDAS NATURAIS, MATERIAL CEPA: MADEIRA,				

45	COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CABO DE APROXIMADAMENTE 1,50M, LARGURA CEPA: 5 CM. VASSOURA COM BASE MADEIRA DE 40 CM COM CERDAS MACIAS BICOLORS QUE NÃO ARANHAM O PISO, IDEAL PARA GRANDES ÁREAS DE PISOS LISOS E DELICADOS. CABO: 1,5 M. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PELO COM CABO.	344460	UN	5	40
46	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO VASSOURA DE BANHEIRO VASSOURINHA SIMPLES; VASSOURINHA, MATERIAL CERDA: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA/PLÁSTICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA SANITÁRIO. UNIDADE: UMA ESCOVA /VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO.	355565	UN	5	50
51	PÁ DE LIXO ZINCO COM CABO LONGO; CARACTERÍSTICA APROXIMADA: MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A): 26 X 23 X 7,5CM, COMPRIMENTO CABO 80 /90CM OU, COMPRIMENTO DA PÁ 28CM, LARGURA 28CM, COMPOSIÇÃO ZINCO E MADEIRA. PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO OU ALUMÍNIO ZINCADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 OU 90CM. APLICAÇÃO: LIMPEZA, MODELO: SEM TAMPA. UNIDADE: UMA PÁ DE LIXO COM CABO.	236336	UN	5	50
56	CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA; CESTO LIXO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE 15L; SEM TAMPA; ALTURA: 30CM, DIÂMETRO BASE 24CM; DIÂMETRO BOCA 24 CM; COR PRETA /CINZA; FORMATO CILÍNDRICO. UNIDADE: UM CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA. OBS: COR (PRETO OU CINZA) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	289118	UN	5	30
57	LIXEIRA INOX 10,5 LITROS, OU 10 LITROS, COM PEDAL; POSSUI TAMPA MANTENDO SEMPRE COBERTO O LIXO, EVITANDO ODORES E INSETOS INDESEJÁVEIS. PEDAL COM FÁCIL ACIONAMENTO DA TAMPA COM HASTE DE METAL E RECIPIENTE DE PLÁSTICO INTERNO, REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM DE DIÂMETRO X 36,5CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10,5 LITROS; LIXEIRA PRÁTICA DISCRETA E FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. COM CESTO INTERNO. COR INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIXEIRA, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE: 10 OU 10,5 LITROS, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA OU INOX; COR: PADRÃO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO, REVESTIMENTO: PINTADO, APLICAÇÃO: DEPÓSITO DE LIXO. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE INOX, 10,5L DE CAPACIDADE, COM RECIPIENTE INTERNO.	347408	UN	1	10
58	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE; COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, FORMATO: RETANGULAR. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA: 330MM; COMPRIMENTO: 440MM; ALTURA: 720MM; COR: CINZA; MATERIAL: POLIETILENO E POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50 LITROS. UNIDADE: UMA LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE.	314233	UN	1	15
61	SACO PLÁSTICO LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS, COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA 88CM, ALTURA 110CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 100 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 200 LITROS.	359114	UN PC/100	2	100
65	SACO DE LIXO REFORÇADO 40 LITROS, EMBALAGEM COM 100 SACOS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DIMENSÕES 55CM X 55CM; PARA RESÍDUO NORMAL (CLASSE I); COMPOSIÇÃO 98% POLIETILENO E 2% PIGMENTO; CAPACIDADE 40 LITROS; COR PRETO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLÁSTICO 100% RECICLÁVEL. UNIDADE: UM PACOTE/EMBALAGEM COM 100 SACOS DE LIXO REFORÇADO DE 40L CADA.	228524	UN PC/100	5	60
75	ESPONJA DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PCT C/ 8 UNIDADES.	373481	EMBALAGEM 8 UN	5	200

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~ou~~

~~1.5. O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.5.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estado Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....~~

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.8. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. As Forças Armadas estão dispensadas da obrigatoriedade de utilização do Plano de Contratação Anual (PCA). Conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, conforme abaixo:

"Em cumprimento do disposto no Decreto No 10.947/2022, a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei no 14.133, de 2021 . (Incluído pelo Decreto no 11.137, de 2022)".

2.3. No que se refere ao princípio do Planejamento, esta Organização Militar organiza anualmente o "Calendário Anual de Licitações" que visa atender a necessidade de todas as OM situadas no Complexo aeronaval de São Pedro da Aldeia. Tal calendário permite que as OM se planejem e efetuem as suas aquisições atendendo aos normativos que estabelecem o Planejamento como um Princípio licitatório.

2.4. Cumpre mencionar que internamente, cada OM requisitante possui o seu Programa de Aplicação de Recursos (PAR) que é elaborado anualmente e analisado mensalmente nas reuniões do Conselho de Gestão. Por meio deste documento, cada Ordenador de Despesas estabelece suas prioridades e executa seus créditos de acordo com a demanda previamente programada e estabelecida para o exercício financeiro corrente.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente

Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981:

4.1.1.1. Itens 1, 2 e 67 - (Indústria Química; 15 – 15; Produção de álcool etílico, metanol e similares);

4.1.1.2. Item 4, 5, 22, 23, 24, 25 e 26 - (Indústria Química; 15 – 13; Fabricação de sabões, detergentes e velas);

4.1.1.3. Item 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 68 e 71 - (Indústria Química; 15 – 9; Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicida).

4.1.1.4. Item 69 - (Indústria Química; 15 – 7; Recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais).

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho em remessa única.(instrumento substituto do contrato) em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Comandante Ituriel s/no, bairro Fluminense, na cidade de São Pedro da Aldeia – RJ, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira. Para efeito de entendimento, o endereço acima é referente a um complexo de várias organizações militares localizadas na Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia, além deste Centro de Intendência (CeIMSPA), estão abarcadas as Organizações Militares Apoiadas (OMAp) relacionadas:

- a) Comando da Força Aeronaval;
- b) Grupo Aéreo Naval de Manutenção;
- c) Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval (CIAAN);
- d) 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-1);
- e) 2º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (EsqdHU-2);
- f) 1º Esquadrão de Helicópteros de Instrução (EsqdHI-1);
- g) 1º Esquadrão de Helicópteros de Esclarecimento e Ataque (EsqdHA-1);
- h) 1º Esquadrão de Helicópteros Antissubmarino (EsqdHS-1);
- i) 1º Esquadrão de Aviões de Interceptação e Ataque (EsqdVF-1);
- j) 1º Esquadrão de Aeronaves Remotamente Pilotadas (EsqdQE-1); e
- k) Policlínica Naval de São Pedro da Aldeia

5.4. Para os itens designados à Estação Radiogonométrica da Marinha em Campos Novos (ERMCN) o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, S/Nº - Km 126 - Campos Novos - Cabo Frio/RJ, CEP: 28927-000, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

5.4.1. Para os itens designados ao Centro de Apoio a Sistemas Operativos (CASOP) o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Kioto, nº 253, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

5.4.2. Para os itens designados à Capitania dos Portos de Macaé (CPM) o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Dr. Denach de Lima, S/Nº, Ponta de Imbetiba, Macaé/RJ, CEP: 27913-430, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

5.4.3. Para os itens designados ao Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM) o prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou da assinatura do contrato, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Av. Luís Corrêa, nº 8, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, CEP: 28930-000, no horário de 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

5.5. Caso a contratada não possa cumprir o prazo estipulado para a entrega deverá apresentar justificativa por escrito e devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível e estranho à vontade das partes e, por fatos ou atos de terceiros, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

5.6. A solicitação de prorrogação e indicação do novo prazo de entrega do objeto deverá ser requerida e enviada para a Contratante em até 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega inicialmente estabelecido, ficando a critério de cada OM a sua aceitação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

8.28.1. Serão exigidos Atestados de Capacidade Técnica que comprovem que a empresa já realizou a venda, para instituição pública ou privada, de pelo menos 10% (dez) por cento do quantitativo máximo do item pertinente;

8.28.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.28.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.28.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.29. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 67, 68, 69 e 71, enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23/08/2021, e legislação correlata.

8.30. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

8.31. Caso o fabricante do produto seja de outro país, ou seja, a empresa fornecedora faça apenas a comercialização e, o CTF da empresa não tenha tal especificação, poderá ser emitido declaração (com observância ao contido no Inciso VIII do Artigo 155 da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 - NLLC), que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências do Edital. Coadunando, desta forma, com o que rege o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS (DE SETEMBRO 2023 6ª EDIÇÃO, REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA EDIÇÃO APROVADA PELA CÂMARA NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE E PELA CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO), página 93 a saber: "No tocante aos bens importados, não há como exigir a inscrição no CTF do fabricante de produtos importados, porque a legislação nacional não faz essa exigência. A legislação nacional afeta única e exclusivamente os fabricantes sediados nacionalmente. Por outro lado, não se pode fazer licitação exclusiva para bens nacionais, pois tal conduta viola o teor do §1º do art. 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, o qual veda tratamento diferenciado de qualquer natureza entre empresas brasileiras e estrangeiras, ressalvados os critérios de desempate previstos no próprio dispositivo citado. Mas existem casos em que o Ibama entende ser relevante controlar e fiscalizar a atividade de importação, pelo seu potencial de causar danos ao meio ambiente. Nesses casos, a legislação faz a exigência do cadastro, como, por exemplo, a importação de óleo lubrificante acabado, de pilhas, baterias, fauna e flora nativa brasileira e fauna silvestre exótica, lâmpadas fluorescentes, eletrodomésticos que geram ruído (Resolução CONAMA nº 20/1994), veículos automotores e pneus." grifo nosso. O referido Parágrafo (§1º do art. 3º, da Lei nº 8.666, de 1993) foi recepcionado pela nova lei (Lei nº 14.133 de Abril de 2021 - NLLC) no Art. 9º, em especial, no inciso II do mesmo.

8.32. A fim de atender as exigências da ANVISA, o licitante vencedor deverá apresentar a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) para a DISTRIBUIÇÃO, publicada em Resolução no Diário Oficial da União (DOU), emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, conforme os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.360/76, Lei 9782/06, art. 2º do Decreto nº 8.077/13, RDC 76/2008 e RDC 16/2014, para os itens considerados SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 67, 68, 69 e 71) e PRODUTOS PARA A SAÚDE (ITENS 31 e 32);

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.552.581,21

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.529.966,56 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. Conforme estabelece o Art. 17, do Decreto 11.462/2023, por se tratar de Licitação para o Registro de Preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de

outro instrumento hábil. Face ao exposto, no presente instrumento a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura instrumento equivalente (nota de empenho).

11. Classificação nos termos da LAI

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o presente Documento classifica-se como OSTENSIVO, sendo-lhe assegurado amplo acesso e divulgação, não havendo necessidade de exigir um grau de sigilo superior.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado por:

AMANDA MOTTA COSTA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Verificado por:

SAMARONI FAUSTER STUTZ

Encarregado da Divisão de Obtenção

Despacho: Autorizado por:

ADRIANA PEREIRA CAMELLO

Autoridade competente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 04---anexo-i---termo-de-referência-.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

AMANDA MOTTA COSTA (CPF 111.842.787-41) em 18/10/2024 10:09:07 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

SAMARONI FAUSTER STUTZ (CPF 099.834.947-01) em 18/10/2024 10:22:19 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ADRIANA PEREIRA CAMELLO (CPF 051.592.247-18) em 22/10/2024 10:12:17 -0300 (BRT),

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***

Estudo Técnico Preliminar 28/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 63398.000534/2024-15

2. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) 90019/2024

Aquisição de Material de Limpeza.

3. Número do Processo

Pregão Eletrônico nº 19/2024 (63398.000534/2024-15)

4. Referencial Teórico

As seguintes Leis e Normas foram utilizadas como referencial teórico para elaboração do presente estudo:

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços - SRP para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital; e

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 6ª Edição (revista, atualizada, ampliada), de setembro de 2023, da Consultoria-Geral da União (Edição aprovada pela Câmara Nacional de Sustentabilidade e pela Consultoria-Geral da União).

5. Enquadramento como bem comum

Os bens/serviços a serem adquiridos são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação descrita de acordo com o inciso XIII, do Art. 6º, da Lei nº 14.133/2021, qual seja: por seu caráter objetivo possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Não há antinomia intrínseca entre bens e serviços “comuns” e “complexos”. A perspectiva de adjetivação do objeto da contratação deve ser pautada pela ótica do mercado relevante. Afinal, ainda que ostente características complexas de execução e que demande o acompanhamento de um responsável técnico detentor de qualificação profissional específica, tal serviço **será considerado “comum” se houver, por parte do mercado relevante, pleno domínio das técnicas de sua realização, permitindo uma proposição objetiva e padronizada de execução do objeto.** É esse o entendimento que se extrai da expressão “especificações usuais de mercado”.

Na linha do que já resta assentado pelo Tribunal de Contas da União,

[...] **a complexidade do serviço não é o fator decisivo para inseri-lo, ou não, no conceito de ‘serviço comum’, mas sim o domínio do mercado sobre o objeto licitado.** Caso apresente características padronizadas (de desempenho e de qualidade) e **se encontre disponível, a qualquer tempo, em um mercado próprio, o serviço pode ser classificado como serviço comum** [...] “bem ou serviço comum” deve ser entendido como aquele que detém características padronizadas, identificável por denominação usual no mercado. Portanto, **a noção de “comum” não está vinculada à estrutura simples de um bem ou de um serviço.** Do mesmo modo, a estrutura complexa também não é razão bastante, por si só, para retirar a qualificação de “bem ou serviço comum”.

No presente caso, os itens objeto deste estudo encontram guarida nos preceitos acima descritos, guardando a compatibilidade com a modalidade a ser adotada o Pregão Eletrônico.

6. Cumprimento ao Decreto 11.462/2022

Em cumprimento ao Art. 10, do Decreto nº 11.462/2022, foi verificada por esta Administração a relação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para análise a respeito da conveniência da participação e que poderiam ser utilizadas para atendimento da demanda em lide. Contudo, observou-se que nem todos os itens necessários foram encontrados, e, para aqueles que existem no sistema (IRP), não haveria quantidade suficiente para atender toda a demanda necessária das OM apoiadas pelo CeIMSPA.

Cabe destacar que, caso fosse adotada a participação em IRP de outro Órgão, a aquisição tornar-se-ia mais onerosa para a Administração, visto que seria necessária a participação em diversos processos licitatórios distintos (diferentes órgãos) para atender a demanda, considerando a grande quantidade de itens e que os mesmos seriam encontrados separadamente.

Outro fator que contribui para a não participação em IRP de outros Órgãos é a localização geográfica deste Centro de Intendência, que por estar localizado na Região dos Lagos do Rio de Janeiro, possui frete diferenciado, o que pode por vezes onerar o licitante e por vezes diminuir a concorrência. Conclusivamente, por tais razões supramencionadas, esta aquisição torna-se mais eficiente até o momento.

7. Descrição da necessidade

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de material de limpeza, visando atender às necessidades administrativas do Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia e demais Organizações Militares Apoiadas (OMAp) e Participantes.

Somente no Complexo Aeronaval de São Pedro da Aldeia, no qual está localizado este Centro e suas OMAp, exercem suas atividades cerca de 3.500 servidores civis e militares. Estas Organizações Militares necessitam dos materiais de limpeza para a manutenção das boas condições de higiene e limpeza das instalações prediais, visando manter as condições adequadas para o exercício das atividades administrativas e operativas das Organizações Militares subordinadas ao Comando da Força Aeronaval e suas tarefas rotineiras.

Em resumo, a aquisição adequada de material de limpeza para organizações militares é crucial para garantir a saúde e segurança do pessoal, manter a integridade das instalações e equipamentos, e assegurar a conformidade com normas e regulamentos. A escolha de produtos e equipamentos eficientes contribui significativamente para a eficiência operacional e o bem-estar geral dentro das organizações militares.

Sendo assim, a aquisição faz-se necessária para que sejam mantidas as boas condições para a preservação do bem-estar e à saúde, limpeza e asseio das instalações das OMAp e seus militares, a fim de contribuir para manter o adequado estado de prontidão operativa da Força Aeronaval.

8. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Obtenção do CeIMSPA	ALEXANDRE TRAJANO DA SILVA
Divisão de Obtenção do CeIMSPA	AMANDA MOTTA COSTA

9. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição será promovida através de pregão eletrônico por registro de preços.

Será celebrada Ata de Registro de Preços com Empresa por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

Os bens constantes deste estudo deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho - salvo determinação diversa.

O contrato, ou instrumento substituto (nota de empenho) resultante do processo licitatório terá a duração de 04 (quatro) meses.

A licitante interessada deverá:

1 - Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

2 - Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão. Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF) e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.

3 - Atender todas as demais exigências descritas no respectivo Edital.

4 - Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5 - Prever, no que couber, práticas de sustentabilidade nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010:

- 5.1. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
- 5.2. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- 5.3. Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010);
- 5.4. Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados; e
- 5.5. Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos.

Os bens especificados neste Estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados.

Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

O prazo de garantia será estipulado de acordo com cada item e em convergência com a Ata de Registro de Preço resultante da IRP a que se refere esse Estudo.

Todos os produtos deverão ter qualidade indiscutível para garantir o bom andamento dos trabalhos deste Centro de Intendência, bem como terem alto nível de desempenho em rendimento e durabilidade nas suas categorias, pois poderão ser solicitadas amostras dos materiais para verificar sua qualidade e eficácia.

Todos os materiais cotados deverão ser entregues, sempre que possível, em suas embalagens originais, contendo marca, modelo, referência, fabricante, prazo de validade estipulado pelo fabricante, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

10. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções tecnológicas que melhor se adequassem à necessidade deste Órgão Gerenciador e OM apoiadas.

Em praticamente todos os pregões pesquisados, a solução utilizada foi a de aquisição por demanda, utilizando-se o SRP, pelo fato da contratação desse tipo de objeto ter previsão de execução parcelada, tanto por conta da demanda de utilização em si, quanto do respectivo crédito orçamentária para subsidiar a referida despesa. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

Diante dessa temática, a solução a ser adotada no CeIMSPA é aderente às encontradas, por similaridade, ou seja, aquisição, por meio do SRP, de material de limpeza, pois não é possível definir previamente, com exatidão, a quantidade da demanda a ser utilizada em toda gama de materiais insertos para o doravante certame.

Durante a fase de pesquisa de preços junto à Administração Pública, observou-se que a melhor modalidade a ser adotada é o pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada dos Órgãos de Controle Externo e Interno, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes para este Centro de Intendência.

Em que pese a complexidade tecnológica da solução de modernização, não se vislumbrou a necessidade de realização de audiência pública com o fito de coletar contribuições para a definição do objeto mais adequado. Julga-se que a pesquisa a ser realizada demonstrará a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto.

Por se inserir em um mercado amplo, em que a oferta e demanda por esses materiais é muito grande, diversas são as soluções de mercado disponíveis, desde as formas de contratação mais tradicionais até as mais contemporâneas.

Previamente à escolha da solução, foi realizada consulta ao Portal de Compras do Governo Federal, objetivando identificar as contratações realizadas por outros órgãos. Foram encontradas soluções similares, contudo, devido aos locais de entrega serem diferentes, inviabilizaria a aquisição e os preços tornariam-se desvantajosos para as empresas.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Após as devidas consultas e considerações foi realizado o levantamento de mercado tomando como base os dados de licitações do Governo Federal disponível no Banco de Preços, ferramenta esta que atende em sua plenitude o que estabelece os incisos I e II, do Art. 5º, da Instrução Normativa (IN) nº 65/2021, quais sejam:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;"

Os valores obtidos na pesquisa definiram o emprego dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, onde os itens de valor total abaixo de R\$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de pequeno porte (EPP).

Encontra-se anexo aos autos o Nota Técnica de Análise Crítica da Pesquisa de Mercado, que melhor detalhará a metodologia utilizada para a contratação, assim como a identificação dos responsáveis por tal pesquisa.

11. Descrição da solução como um todo

Diante das necessidades apontadas neste Estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido. No tocante ao tipo de solução, foi estabelecido que a mesma se dará por meio de licitação sob o procedimento auxiliar do Registro de Preços para a aquisição dos referidos itens, tendo em vista que, dessa forma, realizam-se compras para o ano todo e compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios.

Tal metodologia já vem sendo utilizada por este Órgão ao longo dos anos e os processos não revelaram vícios que possam comprometer a sua utilização. É necessário frisar que tal solução foi delineada partindo do princípio de que o CAN-SPA engloba, além do prédio da sede da Força Aeronaval, um conjunto de 7 (sete) esquadrões de aeronaves, um Centro de Instrução, uma Policlínica Naval, um Grupo de Manutenção e um Centro de Intendência, necessitando para tanto dos materiais a serem adquiridos por meio deste processo, para a continuidade dos seus serviços.

Com a utilização dessa metodologia de aquisição, foi estabelecida a condição adequada para alcance dos objetivos traçados pelo ComForAerNav, porém, balizados pela economia e pelo uso consciente dos insumos adquiridos na esfera da Administração Pública. Convém reforçar que o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados da emissão e remessa da nota de empenho, podendo ser prorrogado, por até igual período, mediante pedido formal devidamente motivado da Contratada, desde que haja prévia anuência formal da Contratante.

Conforme previsão a ser inserida no Termo de Referência, a entrega dos materiais adquiridos ocorrerá no Complexo Aeronaval de São Pedro da Aldeia, situado na Rua Comandante Ituriel, s/nº, bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia, RJ. A Contratada e a Contratante poderão ajustar a entrega no município conveniente, desde que haja comum acordo, não podendo ocorrer cobrança de pagamento adicional, nem prejuízo à realização da entrega técnica nos termos exigidos. O ato de entrega dos materiais deverá ser conduzido por técnico da contratada, devidamente qualificado para transmitir informações técnicas qualificadas sobre o item adquirido. O recebimento provisório do item dar-se-á com a conclusão da entrega.

O bem será recebido definitivamente após 15 (quinze) dias, após a verificação da qualidade e consequente aceitação, mediante assinatura em documento fiscal ou em termo de recebimento. O recebimento definitivo não ocorrerá, devendo o material ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta ou se constatada qualquer falha ou defeito, devendo ser substituído no prazo de até 5 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da notificação da contratada, às suas custas. A rejeição total ou parcial não prejudica a aplicação de penalidade(s) administrativa(s) e o prazo de garantia do bem contará a partir da data em que ocorrer a aceitação plena e o recebimento definitivo.

Da Garantia Contratual

Não será exigida a garantia contratual.

Diogenes Gasparini define a garantia como “toda reserva de bem ou de responsabilidade pessoal com vistas a assegurar a execução do contrato e, conforme o caso, utilizável pelo Poder Público contratante para ressarcir-se de prejuízos causados pelo contratado ou pagar-se de multa que lhe fora aplicada e não satisfeita. No caso concreto, a parcela de maior relevância é o fornecimento do bem e o prejuízo corresponde à indisponibilidade do bem para o uso. Havendo inadimplência na entrega de equipamento, uma garantia limitada a 5%, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 não é capaz de ressarcir e nem mesmo minimizar tal prejuízo. Assim, não parece ser conveniente a exigência de garantia com essa motivação, não se podendo olvidar que à exigência de garantia contratual corresponderá, sempre, à agregação de custo à obrigação principal (fornecimento do bem), que é repassado no preço ofertado para a Contratante.

Os serviços relativos à garantia são prestados diretamente pelas fabricantes e/ou por suas redes autorizadas de serviços, que, via de regra, cumprem as obrigações referentes aos itens cobertos. Além disso, trata-se de licitação para o registro de preços e aquisição de materiais comuns que, com muita frequência, ficam desertos ou fracassam, sendo temerário trazer regras que não se mostram indispensáveis e que podem impactar negativamente no interesse e implicar redução do possível universo de licitantes.

Dessa forma, consideramos que a continuação do método já utilizado, por meio da aquisição dos insumos no mercado especializado e com o melhor preço, auxilia na proteção das relações de consumo, acrescentando valor à cadeia logística (transporte/frete), formando uma condição vantajosa para a Marinha do Brasil e para o país como um todo. Conclusivamente, por tais razões esta aquisição se auto proclama como a mais eficiente para a Administração Pública.

12. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.552.581,21

A estimativa de valores da contratação possuirá caráter OSTENSIVO e encontra-se disponibilizado no Termo de Referência para consulta de qualquer interessado.

O valor estimado para a contratação é público, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos I e II da IN 65/2021, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Maiores detalhamentos encontram-se disponíveis na Nota Técnica de Análise Crítica da Pesquisa de Mercado.

Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

13. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades a serem contratadas tomou como base os Documentos de Formalização da Demanda encaminhados pelas OM apoiadas (OMAp) pelo CeIMSPA, bem como 4 (quatro) OM participante.

Em breve síntese, a estimativa das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

1. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de contratos, de notas de empenho pactuados no período e também a última licitação de objeto semelhante realizada por esta unidade, para atendimento às respectivas demandas deste complexo de Organizações Militares Apoiadas;
2. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas; e
3. Público de usuários embarcados/lotados ou em circulação nas instalações das unidades militares.

Cada órgão apoiado nesta licitação encaminhou o seu Documento de Formalização da Demanda de forma individualizada, onde expressa o quantitativo, cabendo a estes a responsabilidade pelos quantitativos informados.

Ainda no que se refere ao parágrafo anterior, cada OM justificou suas necessidades de acordo com aquilo que considera ser necessário a ser adquirido ao longo do ano, por meio do seu Ordenador de Despesas, não cabendo, em primeira análise, a este Órgão Centralizador efetuar gestão no sentido de reduzir ou aumentar as quantidades de cada item.

Da análise dos dados, conclui-se que essas aquisições guardam compatibilidade entre si e não apresentam problemas ou vícios durante a execução.

Segue abaixo lista com itens e seus respectivos quantitativos totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CATMAT	TOTAL
1	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 °GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. FRASCO COM 1 LITRO. CAIXA COM 12 FRASCOS. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS, CONTENDO 1 LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO CADA FRASCO.	CX 12 FRASCOS	481012	284
2	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: GEL INCOLOR, VOLÁTIL TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 77 ° GL (77% V/V A 20 °C) FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 70 °INPM (70% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIDRATADO. FRASCO COM 500G. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS, CONTENDO 500 GRAMAS DE GEL CADA FRASCO.	CX 12 FRASCOS	269943	244
3	CLORO ALVEJANTE, COM CLORO ATIVO, CAPAZ DE ELIMINAR 99,99% DOS GERMES, FUNGOS E BACTÉRIAS DE TODAS AS SUPERFÍCIES. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: BOMBONA, APLICAÇÃO: REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE: ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS E	FR 5 LITROS	229970	1335

	LIMPEZAS EM GERAL (BANHEIROS, COZINHAS, PISOS, AZULEJOS E PAREDES). UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS CADA.			
4	CAIXA COM 24 UNIDADE DE: DETERGENTE COM GLICERINA ANTI-ODOR 500ML; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ANTI-ODOR, FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: CAIXA COM 24 FRASCOS, CONTENDO 500 MILILITRO DE DETERGENTE CADA FRASCO.	CX 24 FRASCOS	226694	656
5	REMOVEDOR DE CERAS GL 5 LITRO; DETERGENTE, APLICAÇÃO: REMOVEDOR DE CERAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE SUBSTÂNCIAS À BASE DE PETRÓLEO E CERAS, BOMBONA 5 LITROS. REMOVE CERAS E IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS DE ALTA DUREZA À BASE DE ÁGUA. DISSOLVE REZINAS ACRÍLICAS RAPIDAMENTE. PRODUTO CONCENTRADO DE ALTO RENDIMENTO (DEVE SER DILUÍDO EM ATÉ 5 PARTES DE ÁGUA OU, EM CASO DE CERA ACUMULADA, 2 PARTES DE ÁGUA. APLICAR COM PANO ÚMIDO SOBRE A SUPERFÍCIE E AGUARDAR POR 10 MINUTOS. DEPOIS ESFREGAR COM VASSOURA OU ENCERADEIRA E ENXAGUAR). GALÃO COM 5 LITROS (RENDE ATÉ 25 LITROS). UNIDADE: FRASCO (GALÃO/BOMBONA) DE 5 LITROS CADA.	FR 5 LITROS	312766	136
6	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ÁCIDO, 5L; LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. DESENVOLVIDO PARA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES DE CÁLCIO E MAGNÉSIO E OUTROS TIPOS DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS. MODO DE USAR: APLICADO POR PULVERIZAÇÃO E JATEAMENTO. LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 10% (DILUA 1L EM 10L DE ÁGUA). LIMPEZA PESADA: UTILIZE UMA SOLUÇÃO DE 20% (2L EM 10L DE ÁGUA). APLIQUE A SOLUÇÃO SOBRE A SUPERFÍCIE A SER LIMPA E DEIXE AGIR POR ALGUNS MINUTOS. ESFREGUE UM POUCO E EM SEGUIDA, ENXÁGUE COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. UNIDADE: FRASCO DE 5 LITRO CADA.	FR 5 LITROS	368775	288
	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%,			

7	CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8, NÚMERO RISCO: 85, RISCO SAÚDE: 3, CORROSIVIDADE: 1, PESO MOLECULAR CLORO: 74,50, DENSIDADE: DE 1,20 A 1 G/L, COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM. FRASCO DE 1 LITRO. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 1 LITRO DE ÁGUA SANITÁRIA CADA FRASCO.	CX 12 FRASCOS	226700	512
8	CAIXA COM 12 UNIDADE DE: CERA LÍQUIDA; TIPO: LÍQUIDA, COR: INCOLOR, COMPOSIÇÃO: DISPERSÕES ACRÍLICAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO-BRILHO; CERA LÍQUIDA INCOLOR BRILHO. DEIXA O PISO COM ASPECTO ESPELHADO, FORMANDO UMA PELÍCULA ESPECIAL, QUE REAVIVA AS CORES, TEM EFEITO ANTIPÓ E PROTEGE CONTRA RISCOS. NÃO NECESSITA DE ENCERADEIRA. FÁCIL DE APLICAR PERFUME PROLONGADO. DESTINADA PARA TODAS AS CORES DE PISO. INDICADA PARA CERÂMICAS, LAJOTAS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA COM SINTECO OU CASCOLAC (VERNIZ DE UREIA FORMOU OU POLIURETANO BASE SOLVENTE). FRASCO DE 750ML. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 750ML DE CERA LÍQUIDA CADA FRASCO.	CX 12 FRASCOS	351157	74
9	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SODA CÁUSTICA; ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 40 G, MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NAOH, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1310- 73-2. POTE 500 GR. UNIDADE: FRASCO COM 500 GRAMAS DE SODA CÁUSTICA.	FR 500GR	376404	694
10	DESINFETANTE, À BASE DE GLUCOPROTAMINA (A GLUCOPROTAMINA É UM DESINFETANTE DE USO HOSPITALAR RECOMENDADO PELA ANVISA POR APRESENTAR ATIVIDADE ANTI-MICROBIANA AO PROMOVER A DESTRUIÇÃO DA PAREDE E MEMBRANA CELULAR DE MICRO-ORGANISMOS), FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. MATA 99,9% DOS GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. PODE SER USADO EM VÁRIAS SUPERFÍCIES, COMO PISOS, AZULEJOS, RALOS, BANCADAS, PIAS, VASOS SANITÁRIOS E ATÉ MESMO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE GLUCOPROTAMINA.	FR 5 LITROS	433058	898
	DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO; FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESINFETA, HIGIENIZA E TIRAS AQUELES CHEIRO QUE INCOMODA. 5ª GERAÇÃO TEM BACTERICIDA GERMICIDA E			

11	FUNGICIDA. PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES: PISOS EM GERAL, MESAS DE ESCRITÓRIOS, MAÇANETAS DE PORTAS, ELEVADORES, CORRIMÕES, BANHEIROS. ALTO PODER DESINFETANTE E ELIMINADOR DE MAUS ODORES. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA E AGE COM EFICIÊNCIA COMPROVADA FRENTE ÀS CEPAS DE SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSAS. BOMBONA 5 LITROS. UNIDADE: FRASCO (BOMBONA) COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO.	FR 5 LITROS	420084	740
12	DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL 0,25%; ORTO-FENIL FENOL 0,50%. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE E CORANTE. FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA GERMES E BACTÉRIAS POR ATÉ 80 HORAS. CONTINUA AGINDO POR MAIS DE 3 DIAS. PERFUME DO PINHO TRADICIONAL. FRASCO COM 5 LITRO. UNIDADE: FRASCO COM 5 LITROS DE DESINFETANTE À BASE DE ORTO-BENZIL P-CLOROFENOL.	FR 5 LITROS	388801	996
13	CAIXA COM 24 UNIDADES DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML; LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL IDEAL PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS. PRÁTICO E EFICIENTE: LIMPA, HIGIENIZA, PERFUMA E DESENGORDURA. NAS MULTIFUNÇÕES, QUE PERMITEM REMOVER A SUJEIRA, DESENGORDURAR E PERFUMAR. FRASCO DE 500ML. UNIDADE: CAIXA COM 12 FRASCOS CONTENDO 500ML DE LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL.	CX 24 FRASCOS	388801	290
14	CAIXA COM 24 UNIDADES DE DESODORIZADOR SANITÁRIO, BLOCO SANITÁRIO PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 1 BLOCO SANITÁRIO DE 30G. INGREDIENTE ATIVO: DODECILBENZENO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA. INSTRUÇÕES DE USO: COLOQUE O BLOCO SANITÁRIO NO APARELHO, ENCAIXE A ALÇA E AJUSTE-A NA BORDA DO VASO SANITÁRIO. ACOMPANHA UM MODERNO SUPORTE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE DO VASO SANITÁRIO. PERFUME AGRAVÁVEL E REFRESCANTE A CADA DESCARGA. FRAGRÂNCIAS DISPONÍVEIS: LAVANDA, FLORAL E CITRUS. UNIDADE: CAIXA COM 24 BLOCOS SANITÁRIOS DE 30G E SUPORTES. OBS: 1º BLOCO NÃO É PASTILHA. 2º FRAGRÂNCIAS (LAVANDA, FLORAL E CITRUS) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	CX 24 BLOCOS	231313	288

15	PACOTE COM 12 PURIFICADOR/DESODORIZANTE AEROSOL 400ML (OU 360ML) TIPO BOM AR, SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DESODORIZADOR/ODORIZADOR NAS FRAGRÂNCIA: LAVANDA, LINHO, TALCADAS, FLORAIS, CÍTRICAS. ELIMINA MAUS ODORES DO AR. DESENVOLVIDO PARA COMBATER MAUS ODORES, DEIXANDO OS AMBIENTES SEMPRE PRONTO PARA RECEBER VISITAS. USAR DIARIAMENTE OU COMO UM TOQUE FINAL APÓS A LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTENHA CFC. LATA COM 360 OU 400 ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) PURIFICADOR/DESODORIZANTE AEROSOL DE 400ML (OU 360ML). OBS: 1º, 400ML OU 360ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO. 2º, FRAGRÂNCIAS A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	PC 12 LATAS	331905	285
16	CAIXA COM 12 POTE DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR; EFICAZ NA REMOÇÃO DE GRAXA; EXCLUSIVA AÇÃO DESENGORDURANTE. COMPOSIÇÃO: SABÃO, TENSOATIVO ANIÔNICO, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, ABRASIVO, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO. APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PRINCIPALMENTE EM MÁRMORES, PISOS E AZULEJOS COM AÇÃO DESENGRAXANTE, DESENGORDURANTE E DE POLIMENTO. USADO TAMBÉM PARA LIMPEZA DE GRELHAS DE CHURRASCO. MODO DE USAR: APLICAR EM SUPERFÍCIE ÚMIDA COM AUXÍLIO DE UMA ESPONJA OU PANO, COMPLETANDO A LIMPEZA COM ENXÁGUE. PRODUTO ABRASIVO, APLICAR COM CUIDADO SOBRE AS SUPERFÍCIES. APRESENTAÇÃO: PASTA ROSA, POTE COM 500GR. UNIDADE: CAIXA COM 12 POTES DE PASTA PARA LIMPEZA MULTIUSO ROSA DE 500GR.	CX 12 POTES	244452	228
17	PACOTE COM 12 INSETICIDA AEROSSOL DE USO GERAL 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML) INSETICIDA AEROSSOL MULTI-INSETOS BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO RAID FRASCO 420ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROTEÇÃO POR 24H CONTRA A MAIORIA DOS INSETOS, COMO MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E PROBLEMAS DE INFESTAÇÕES EM GERAL, INCLUINDO OS MOSQUITOS QUE PODEM TRANSMITIR A DENGUE, O ZIKA VÍRUS E A FEBRE CHIKUNGUNYA. BASE ÁGUA, COMPOSIÇÃO: D-FENOTRINA 0.12%, D-TETRAMETRINA 0.11%, PRALETRINA 0.05%, SURFACTANTES, MASCARANTE, ANTIOXIDANTES, SOLVENTES E PROPELENTES. APRESENTAÇÃO: AEROSSOL,	PC 12 LATAS	389845	285

	LATA COM 420ML. UNIDADE: PACOTE COM 12 (LATAS) DE INSETICIDA AEROSSOL DE USO GERAL BASE ÁGUA COM ÓLEO DE EUCALIPTO DE 420ML (OU 450ML, OU 400ML, OU 380ML). OBS: 450ML, 420ML, 400ML, 380ML SERÁ DEFINIDO NA HOMOLOGAÇÃO.			
18	PACOTE COM 5 LIMPA-VIDROS, VEJA VIDREX - LIMPA VIDROS SQUEEZE – 500ML; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER,SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PODE SER APLICADO EM VIDROS, INOX, ACRÍLICOS, VITRINES, ESPELHOS E PARA-BRISAS SEM PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO-OS LIMPOS E BRILHANTES COMO CRISTAL. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML. UNIDADE: PACOTE COM 5 (FRASCOS) DE LIMPA-VIDROS DE 500ML.	PC 5 FRASCOS	300935	305
19	CAIXA COM 24 LUSTRA MÓVEIS LAVANDA 200ML; PRODUTO À BASE DE SILICONE E COM COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO A SUPERFÍCIE COM APARÊNCIA AGRADÁVEL E PERFUMADA. FRAGRÂNCIA LAVANDA EMBALAGEM; CAIXA C /24 UNIDADES. COMPONENTES: BASE DE SILICONE, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO, FRASCO COM 200 ML. UNIDADE: CAIXA COM 24 FRASCOS COM LUSTRA MÓVEIS LAVANDA DE 200ML CADA FRASCO.	CX 24 FRASCOS	346243	112
20	NAFTALINA BOLAS, SACO DE 1KG, PURA E SEM MISTURAS; NAFTALINA (HIDROCARBONETO AROMÁTICO) BOLAS 1 KG - NAFTALENO, HIDROCARBONETO AROMÁTICO FORMADO PELA UNIÃO DE DOIS ANÉIS BENZÊNICOS, REPRESENTADO PELA FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ . CARACTERIZADA, PRINCIPALMENTE, PELA SUA CAPACIDADE DE SUBLIMAÇÃO, QUE É A PASSAGEM DIRETA DO ESTADO SÓLIDO PARA O GASOSO, SEM PASSAR PELO ESTADO LÍQUIDO. SOB A FORMA DE GÁS, A SUBSTÂNCIA PRODUZ UM VAPOR TÓXICO, E, DEVIDO A ESSA PROPRIEDADE, É HÁ MUITO TEMPO UTILIZADA COMO REPELENTE DE TRAÇAS E BARATAS. ENCONTRADA SOB A FORMA DE BOLINHAS DE NAFTALINA, QUE SÃO COLOCADAS EM ARMÁRIOS E GAVETAS PARA PROTEGER ROUPAS, TECIDOS E PAPÉIS DO ATAQUE DESSES INSETOS. PONTO DE FUSÃO: 80°C PONTO DE EBULIÇÃO INICIAL E FAIXA DE TEMPERATURA DE EBULIÇÃO: 218 °C PONTO DE FULGOR: 83°C DENSIDADE RELATIVA: 0,979 KG/L (A 80 °C) SOLUBILIDADE (S): SOLÚVEL EM BENZENO, ÁLCOOL E ÉTER.	SC 1KG	347886	196

	INSOLÚVEL EM ÁGUA. TEMPERATURA DE AUTOIGNIÇÃO: 780 °C VISCOSIDADE: 0,8974 CP (A 85 °C). NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO: ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO. UNIDADE: SACO COM 1 KG			
21	PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE 25GR DE PALHA DE AÇO (USO PROFISSIONAL E DOMÉSTICO), MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 20 UNIDADES DE 25GR CADA. PESO LÍQUIDO: 25GR Nº1 USO PROFISSIONAL COM FIOS MÉDIOS, IDEAL PARA DAR ACABAMENTO EM PAREDES E MADEIRA, APARAR GESSO E REMOVER TINTA OU REJUNTE. PESO LÍQUIDO: 25GR Nº2 USO PROFISSIONAL CONTÉM FIOS GROSSOS, INDICADO PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS. PESO LÍQUIDO: 25GR UNIDADE: PACOTE COM 20 EMBALAGENS DE PALHA DE AÇO Nº1 OU Nº2 DE 25GR CADA. OBS: Nº1 OU Nº 2 A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	PC 20 EMBALAGEM	241726	230
22	PACOTE DE 1KG, COM 5 BARRAS DE 200GR DE SABÃO COM ÓLEO DE COCO NATURAL, TIPO: COCO NATURAL, PH NEUTRO, FORMATO: RETANGULAR, PACOTE COM 1 KG. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO, ALCALINIZANTES, BRANQUADOR ÓPTICO, ETANOL, GLICERINA, SEQUESTRANTE, AGUA. SABÃO EM BARRA COM OLEO DE COCO NATURAL, FABRICADO PARA LAVAR TODOS OS TIPOS E CORES DE ROUPAS, INCLUSIVE ROUPAS FINAS E DELICADAS. SABÃO EM BARRA COCO 1KG COM 5 UNIDADES DE 200G CADA IDEAL PARA A LIMPEZA DE ROUPAS E SUPERFÍCIES. COM ÓLEO DE COCO EM SUA COMPOSIÇÃO, PROPORCIONA UM PODER DE LIMPEZA EFICAZ, AO MESMO TEMPO QUE CUIDA DOS TECIDOS. UNIDADE: PACOTE DE 1KG COM 5 BARRAS DE 200GR CADA DE SABÃO DE COCO.	PC 5 BARRAS	254879	272
23	CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE 400GR DE SABÃO EM PÓ LAVAGEM PERFEITA SANITIZA E HIGIENIZA OMO 400GR; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM INGREDIENTES: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIAS E CARGA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. POSSUI PÓ ULTRAFINO QUE REMOVE AS MANCHAS DE PRIMEIRA SEM DEIXAR RESÍDUOS QUE DANIFICAM AS ROUPAS, CUIDANDO DAS CORES E DOS TECIDOS. FÓRMULA CONTÉM INGREDIENTES BIODEGRADÁVEIS E NÃO POSSUI FOSFATO, AJUDANDO A PRESERVAR	CX 24 EMBALAGENS	226795	145

	RIOS E OCEANOS. PRECISA DE APENAS 1 ENXÁGUE. ATIVO CONCENTRADO, TECNOLOGIA QUE CUIDA DO PLANETA. EMBALAGEM 100% RECICLÁVEL. APLICAÇÃO: SANITIZA E HIGIENIZA, LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM 400 GR. UNIDADE: CAIXA COM 24 EMBALAGENS DE SABÃO EM PÓ DE 400GR CADA.			
24	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO AROMA ERVA DOCE GALÃO DE 5 LITROS; SABONETE ERVA DOCE SUAVE PROPORCIONA MACIEZ E SEDOSIDADE À PELE. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVIZAM A PELE. NÃO AGRIDE A PELE, POIS POSSUI PH FISIOLÓGICO. DESTINADO A USO EM BANHO DE CORPO INTEIRO E LAVABO. FÓRMULA BIODEGRADÁVEL. APLICAÇÃO RESTAURANTES, HOTÉIS, HOSPITAIS, LAVABOS. PODE SER UTILIZADO NAS MÃOS, CORPO E ROSTO. LIMPA A PELE E DEIXA UM AROMA AGRADÁVEL. MODO DE USAR, APLICAR O SABONETE COM MOVIMENTOS CIRCULARES E ENXAGUAR. PH 100% : 5,0 7,0 APARÊNCIA: LÍQUIDO VISCOSO VERDE PEROLADO. ODOR: PERFUMADO AROMA ERVA-DOCE. COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GALÃO 5 LITROS. UNIDADE: GALÃO DE 5 LITROS COM SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO AROMA ERVA DOCE.	GL 5 LITROS	339700	500
25	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO DE 250ML; EMBALAGEM COM APLICADOR E REUTILIZÁVEL: MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 17 CM LARGURA: 5,5 CM COMPRIMENTO: 5,5CM MATERIAL: VIDRO, PLÁSTICO. SEM CORANTE, EMBALAGEM RECICLÁVEL. SABONETE LÍQUIDO FORMULADO COM TENSOATIVOS SUAVES, QUE LIMPAM A PELE SEM IRRITÁ-LA. PROPRIEDADES DA GLICERINA PROPORCIONAM HIDRATAÇÃO E PROTEÇÃO À PELE. NÃO PROVOCA ARDÊNCIA NOS OLHOS, FÓRMULA ISENTA DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E PARABENOS, MINIMIZANDO O SURGIMENTO DE ALERGIAS. ATIVOS GLICERINA, TENSOATIVOS SUAVES NÃO IRRITAM A PELE. PH NEUTRO LIVRE DE ESSÊNCIA, CORANTE, ÁLCOOL E PARABENOS. MODO DE USAR COLOCAR UMA PEQUENA QUANTIDADE NA MÃO E APLICAR SOBRE A PELE MOLHADA ATÉ PRODUIR ESPUMA. EM SEGUIDA, ENXAGUAR COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. UNIDADE: FRASCO COM 250ML DE SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE.	FR 250ML	247003	795
	SABONETE ANTIBACTERIANO EM BARRA, 85GR, 12 BARRAS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: SABONETE ANTI-BACTERIANO EM BARRA, COM TRICLOSAN OU TRICLOCARBAN (AGENTES ANTIBACTERIANOS QUE AJUDAM A MATAR			

26	BACTÉRIAS), SURFACTANTES (TAIS COMO O LAURIL SULFATO DE SÓDIO, QUE AJUDAM A LIMPAR E A ESPUMAR O SABONETE), GLICERINA (UM AGENTE HIDRATANTE QUE AJUDA A MANTER A UMIDADE DA PELE), FRAGRÂNCIA (PARA DAR AO SABONETE UM CHEIRO AGRADÁVEL), CORANTES (PARA CONFERIR COR AO SABONETE, EMBORA ALGUNS SABONETES POSSAM SER SEM CORANTES) E, INGREDIENTES ADICIONAIS (COMO ÓLEOS NATURAIS, VITAMINAS, OU AGENTES EMOLIENTES PARA PROPORCIONAR BENEFÍCIOS ADICIONAIS À PELE). ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 85GR. UNIDADE: PACOTE COM 12 SABONETES.	PC C/12	401884	160
27	FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA, PANOS CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, GRAMATURA: 240G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU - 10%, CONFORME ABNT NBR 10591. ESPESSURA: 0,80 MM COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,1 MM. HIDROFINALIDADE: MENOR QUE 5 SEGUNDOS. COMPRIMENTO: MÍNIMO 75 CM. LARGURA: MÍNIMO 45 CM. OS PANOS DE LIMPEZA DEVEM SER AGRUPADOS EM FARDOS DE 50KG. O FARDO DE PANO DEVE SER ENVOLVIDO EM UM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E PERCINTADO COM FITA PLÁSTICA OU DE AÇO. UNIDADE: FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	FD C/50KG	274065	216
28	PANO DE CHÃO SACO ALVEJADO BRANCO - 30 PEÇAS; PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO; DESCRIÇÃO: PARA LIMPEZA GERAL, FEITO EM SACARIA, 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE. MEDIDAS: 62 X 40 CM. PENTEADO. ACABAMENTO COZIDO E ALVEJADO. APLICAÇÃO: LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS, COR: BRANCA. QUANTIDADE: 30 PEÇAS. UNIDADE: FARDO COM 30 PEÇAS/PANOS DE 62CM X 40CM CADA PANO. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	FD C/30	274065	780
29	PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO LIMPEZA PESADA SACO DUPLO - 10 PEÇAS; SACO PANO DE CHÃO BRANCO. PODE SER UTILIZADO TANTO NA COZINHA QUANTO NA LIMPEZA DA CASA. A MALHA É DUPLA E 100% ALGODÃO. IDEAL PARA LAVAR, SECAR E PASSAR. ELE É MULTIFUNCIONAL, POIS SERVE COMO PANO DE COPA E PIA MAS É BASTANTE EFICIENTE NA LIMPEZA DE BANCADAS; MESAS; ELETRODOMÉSTICOS. RESISTENTE COM ALTA DURABILIDADE, FÁCIL DE LAVAR, NÃO SOLTA PELOS. INDICADO PARA: - LIMPAR O CHÃO - LUSTRA MÓVEL - TIRAR O PÓ - PANO DE LOUÇA - PANO DE PIA - ENCERAR O CARRO - LIMPEZA DE VIDROS.	FD C/10	260569	1145

	CARACTERÍSTICAS: MALHA DUPLA - MATERIAL: 100% ALGODÃO PARA NÃO DANIFICAR O OBJETO - ÓTIMO PARA LIMPEZA - ÓTIMA ABSORÇÃO - ESPESSURA: RETANGULAR - PÉ DE GALINHA -TAMANHO APROXIMADO 40CM X 70CM. UNIDADE: FARDO COM 10 PEÇAS/PANOS SACOS DUPLOS DE 40CM X 70CM CADA PANO. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.			
30	600 PANOS MULTIUSO PERFEX 20X40CM INOVEN ROLO 240M, PANO MULTIUSO DE LIMPEZA FLASLIMP/LIFE CLEAN/TIPO PERFEX PICADO ROLO 600 PANOS - ALTA ABSORÇÃO; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR AZUL, VERDE OU LARANJA. GRAMATURA APROXIMADA 35G/M². PESO TOTAL APROXIMADO 1,8KG. PANO DE LIMPEZA MULTIUSO COM O ROLO DE 600 PANOS. PRATICIDADE E EFICIÊNCIA NA LIMPEZA. 50% DE VISCOSE E 50% DE POLIÉSTER. TAMANHO APROXIMADO 20CM X 40CM ROLO COM 600 PANOS. ALTA ABSORÇÃO. FÁCEIS DE DESTACAR. LIVRES DE BACTÉRIAS, PODEM SER LAVADOS E SECAM RAPIDAMENTE. NÃO SOLTAM FIAPOS. HIGIÊNICOS, NÃO RETÊM ODORES DESAGRADÁVEIS. PRODUTO DE QUALIDADE. ROLO COM 600 PANOS. IDEAIS PARA A LIMPEZA DE QUALQUER SUPERFÍCIE. UNIDADE: ROLO COM 600 PANOS DE APROXIMADAMENTE 20CM X 40CM CADA PANO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 240M CADA ROLO.	RL C/600	297258	190
31	CAIXA DE LUYA NITRILICA SEM PÓ C/ 100 UNIDADES/LUVAS; LUYA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: 100% NITRILE, TAMANHO: GRANDE - G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUZIDA EM NITRILO, A LUYA NITRÍLICA AZUL OU PRETA É DESTINADA À SEGURANÇA E PROTEÇÃO DURANTE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. AMBIDESTRA E COM PUNHO DE ACABAMENTO ENROLADO, É DE FÁCIL COLOCAÇÃO E RETIRADA. POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO. SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL. TIPO: AMBIDESTRA. UNIDADE: CAIXA COM 100 LUVAS.	CX C/100	383406	940
	LUYA MULTIUSO LIMPEZA PESADA BORRACHA NÍTRILICA; PACOTE COM UM PAR DE LUVAS; LUYA DE SEGURANÇA É CONFECCIONADA COM BORRACHA NITRÍLICA E POSSUI REVESTIMENTO FISH SCALE GRIP, QUE PROPORCIONA UMA ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NAS PONTAS DOS DEDOS INTERNAMENTE.			

32	FORMATO ANATÔMICO E AMBIDESTRO GARANTE UM ENCAIXE PERFEITO EM QUALQUER MÃO. ESPESSURA DE 11 MIL MICRAS, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO É CLORINADO NA PALMA PARCIAL E NO DORSO. PROTEÇÃO ANTIALÉRGICA. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS FORTES. ADERÊNCIA ANTIDERRAPANTE. USO: LIMPEZA PESADA. UNIDADE: PACOTE COM UM PAR DE LUVAS.	PC C/1PAR	269893	1360
33	FLANELA 40 X 60 LARANJA C/10 UNIDADES; MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: LARANJA. PARA LIMPEZA EFICIENTE E DELICADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES. LIMPEZA DE CARROS, MÓVEIS, JANELAS DE VIDRO, LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO: 40 X 60 CM; QUANTIDADE: 10 PEÇAS. FABRICADA COM MATERIAL DE QUALIDADE, OFERECE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E REMOÇÃO DE SUJEIRAS. TEXTURA SUAVE PROTEGE CONTRA ARRANHÕES E RISCOS INDESEJADOS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 10 FLANELAS 40 X 60. UNIDADE: FARDO COM 10 FLANELAS DE 40 X 60 CM.	FD C/10	230412	512
34	ESPONJA DUPLA FACE, EMBALAGEM C/4 ESPONJAS DE LIMPEZA; MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE FIBRAS ULTRAFORTES QUE PERMITE REMOVER ATÉ AS SUJEIRAS INCRUSTADAS E MAIS DIFÍCEIS. DUPLA FACE. PACOTE COM 4 ESPONJAS. MEDIDAS APROXIMADAS 110X75X20MM. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 4 ESPONJAS.	PC C/4	385187	2100
35	ESCOVA LIMPEZA GERAL; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 5 A 8 CM. PODE SER UTILIZADA EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, PISOS, AZULEJOS, VIDROS. DESIGN ERGONÔMICO. MODO DE UTILIZAR: UMEDECER AS CERDAS DA ESCOVA E APLICAR O PRODUTO DE LIMPEZA, ESFREGAR SUAVEMENTE A SUPERFÍCIE. UNIDADE: UMA ESCOVA DE LIMPEZA DE USO GERAL.	UN	312293	480
36	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO FARDO C/64 ROLOS DE 30M; CELULOSE MATERIAL: VIRGEM (NEUTRO), COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS. UNIDADE: FARDO COM 64 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO DE 30MX10CM CADA ROLO.	FD C/64	238338	780
	PACOTE COM 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA, OU TOALHAS DE PAPEL, INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS 21X23CM			

37	(OU 22,5X21CM); TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 21 CM, COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTER FOLHADA, PACOTE COM 1000 FOLHAS. UNIDADE: PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO 2 DOBRAS.	PC C/1.000FL	301468	2185
38	CAIXA COM 4.000 GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 23X22CM; IDEAL PARA EVENTOS, JANTARES, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E BUFFETS. TAMANHO APROXIMADO: 23 X 22CM. MATERIAL: 100% PAPEL CELULOSE. CAIXA CONTENDO: 80 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS CADA, TOTAL DE 4000 GUARDANAPOS. ALTA ALVURA. UNIDADE: CAIXA CONTENDO 80 PACOTES COM 50 GUARDANAPOS CADA.	CX C/80PC	289550	280
39	CONJUNTO COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS, KIT COMPLETO DOBLÔ 20 FLEX; CONTENDO APROXIMADAMENTE: 01 BALDE COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, 01 ESPREMEDOR LATERAL, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA LIMPA COM 8 LITROS, 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, 01 GARRA EURO PLÁSTICA, 02 REFIS DE ALGODÃO CRÚ 300GR, 01 PLACA SINALIZADORA COMPACT PISO MOLHADO. SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS OBJETOS (APROXIMADOS) DESCRITOS ACIMA. UNIDADE: KIT COM 01 BALDE (COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS), 01 ESPREMEDOR LATERAL, 01 RESERVATÓRIO PARA ÁGUA (LIMPA COM 8 LITROS), 01 CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, 01 GARRA EURO PLÁSTICA, 02 REFIS DE ALGODÃO CRÚ 300GR, 01 PLACA SINALIZADORA COMPACTA (PISO MOLHADO).	UN C/1KIT	473394	102
40	RODO INDUSTRIAL 100CM COM CABO DE MADEIRA DE 130CM; RODO 1 DE METRO COM CABO DE 1,30CM DE MADEIRA. DUPLA BORRACHA (EVA SOFT) PARA RASPAR ÁGUA E SECAR. LIMPEZA PESADA, MUITO RESISTENTE E DE GRANDE DURABILIDADE. PODE SER TROCADO O REFIL DE BORRACHA (SEM A NECESSIDADE DE TROCAR O RODINHO). CARACTERÍSTICAS: RODINHO: 1M; CABO: 1,30CM; MATERIAL SUPORTE: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE: 100 CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 1 METRO E 1 CABO DE 1,30CM DE MADEIRA.	UN C/1KIT	228864	355
	RODO COM CABO ALUMÍNIO 40CM			

41	PROFISSIONAL; RODO 40CM EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO DE 1,45CM EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO. RODO COM BORRACHA DUPLA; CABO PROFISSIONAL (PERMITE QUE O RODO SEJA RECICLADO, APÓS O FIM DA VIDA ÚTIL DA BORRACHA EVA). PODE ADQUIRIR UM REFIL A PARTE E RENOVAR O EQUIPAMENTO; ERGONÔMICO E EFICIÊNCIA, O CABO DE 1,45 METROS NÃO AFETA SUA POSTURA; RODO POSSUI GARRAS QUE PRENDEM O PANO DE CHÃO. ROSQUEAMENTO UNIVERSAL PARA CABOS. CABO DE ALUMÍNIO DE 1,45M COM SUPORTE PARA PENDURAR. BORRACHA DUPLA PRETA EM EVA (PROCESSO DE ALTA TECNOLOGIA QUE MISTURA ETIL, VINIL E ACETATO - E.V.A.). DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DO CABO: 1,45 M, LARGURA DO RODO: 40CM. UNIDADE: KIT COM 1 RODO DE 40CM (REFIL) E 1 CABO DE 1,45M DE ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA PENDURAR.	UN C/1KIT	238644	510
42	KIT COMPLETO EQUIPAMENTO DE LIMPEZA PROFISSIONAL BRALIMPIA; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, DO KIT EM QUESTÃO, COM OS SEGUINTE ITENS, APROXIMADOS, COMPONENTES DO KIT: 01 CARRO FUNCIONAL AMÉRICA PARA TRANSPORTAR COM PRATICIDADES OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA EFETUAR A LIMPEZA; 01 CABO TELESCÓPICO 1,40M; 01 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 01 GARRA EURO PLÁSTICA (PARA FAZER A LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES); 01 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO (PARA PREVENIR ACIDENTES COMO ESCORREGÕES NOS AMBIENTES QUE ESTÃO SENDO LIMPOS); 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM E 01 PÁ POP. UNIDADE: KIT COM 01 CARRO FUNCIONAL; 01 CABO TELESCÓPICO; 01 REFIL LOOP COM CINTA 320GR; 01 GARRA EURO PLÁSTICA; 01 PLACA SINALIZADORA ; 01 CONJUNTO MOP PÓ 60 CM E 01 PÁ POP.	UN C/1KIT	298356	50
43	VASSOURA GARI PIAÇAVA 40CM CABO MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, DE APROXIMADAMENTE 120 CM, TIPO: GARI. UNIDADE: UMA VASSOURA DE 40CM COM CABO.	UN	318938	520
44	VASSOURA PIAÇAVA CHAPA COM CABO EM MADEIRA; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADO: CEPA 30CM, CERDAS 9CM,	UN	226140	770

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO COLADO/ROSQUEADO, FIXADO NA CEPA. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PIAÇA CHAPA COM CABO EM MADEIRA.			
45	VASSOURA DE PELO 40CM COM CABO PLASTIFICADO DE 1,5M; VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PELO DE CERDAS NATURAIS, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40CM, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CABO DE APROXIMADAMENTE 1,50M, LARGURA CEPA: 5 CM. VASSOURA COM BASE MADEIRA DE 40 CM COM CERDAS MACIAS BICOLORES QUE NÃO ARANHAM O PISO, IDEAL PARA GRANDES ÁREAS DE PISOS LISOS E DELICADOS. CABO: 1,5M. UNIDADE: UMA VASSOURA DE PELO COM CABO.	UN	344460	490
46	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO VASSOURA DE BANHEIRO VASSOURINHA SIMPLES; VASSOURINHA, MATERIAL CERDA: NÁILON, MATERIAL CABO: MADEIRA/PLÁSTICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA SANITÁRIO. UNIDADE: UMA ESCOVA/VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO.	UN	355565	484
47	KIT, ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE INOX; SIMILAR OU SUPERIOR DE OUTRO FABRICANTE DESDE QUE COMPROVADA A CAPACIDADE DE DESEMPENHO É IDÊNTICA OU SUPERIOR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, DO KIT EM QUESTÃO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DIMENSÕES ALTURA 38CM, LARGURA 9,5CM; ESCOVA POSSUI CERDAS FIRMES PARA ELIMINAR TODA A SUJEIRA; IDEAL PARA USAR EM VASOS SANITÁRIOS. SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX, O AÇO INOX REAGE BEM À LIMPEZA E COMBINA COM DIVERSAS CORES. SEU CABO FACILITA NA HORA DE GUARDAR, POSSUI ORIFÍCIOS NA LATERAL PARA CIRCULAÇÃO DE AR, EVITA-SE O MOFO. UNIDADE: KIT UMA ESCOVA E UM SUPORTE INOX.	UN	609106	226
48	KIT PISTÃO DE VASO SANITÁRIO, ESCOVA DE TIGELA E SUPORTE; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: INCLUI UMA ESCOVA DE ALTA EFICIÊNCIA, UM ÊMBOLO DE VASO SANITÁRIO, E UM SUPORTE (DE DUAS CÂMARAS). ECONOMIZA ESPAÇO E SEU ARMAZENAMENTO HIGIÊNICO MANTÉM O BANHEIRO ARRUMADO. PISTÃO COM VENTOSAS DE BORRACHA DE NÍVEL COMERCIAL PARA REMOVER AS OBSTRUÇÕES MAIS DIFÍCEIS DE VASOS SANITÁRIOS. ALÇA ERGONÔMICA. ESCOVA DE VASO SANITÁRIO COM CERDAS DURÁVEIS, GROSSAS DE NÁILON. COR BRANCO (OU PRETO). DIMENSÕES APROXIMADAS 15 X 21 X 45CM. UNIDADE: UM KIT, COM PISTÃO DE VASO SANITÁRIO, UMA ESCOVA DE TIGELA E UM SUPORTE .	UN	483828	186
	CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L, CORES			

49	DIVERSAS (CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETA, BRANCA E MARROM); COLETOR 360L SEM PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 670MM, ALTURA 840MM, COMPRIMENTO 1300 MM, PESO 14,6 KG; RODA DE 300 OU 200MM (RODAS DE BORRACHA COM EIXO REFORÇADO); CAPACIDADE 150KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV, (O ADITIVO É PARA PROTEÇÃO U. V DO PIGMENTO E MATÉRIA PRIMA) E/OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD); POSSUI PINO DA TAMPA EM POLIACETAL; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE: UM CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L. OBS: COR DO CARRINHO A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	UN	448652	69
50	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO PRETO; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO SANFONADO. ACESSÓRIO DE LIMPEZA, QUE AUXILIA NA MANUTENÇÃO DA HIGIENE DA COZINHA. DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO É IDEAL PARA PIAS DE COZINHAS, MANTÉM TODA SUPERFÍCIE LIVRE DE RESÍDUOS DE ALIMENTOS. UNIDADE: UM DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO PRETO.	UN	307892	204
51	PÁ DE LIXO ZINCO COM CABO LONGO; CARACTERÍSTICA APROXIMADA: MEDIDAS APROXIMADAS (C X L X A): 26 X 23 X 7,5CM, COMPRIMENTO CABO 80/90CM OU, COMPRIMENTO DA PÁ 28CM, LARGURA 28CM, COMPOSIÇÃO ZINCO E MADEIRA. PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO OU ALUMÍNIO ZINCADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 OU 90CM. APLICAÇÃO: LIMPEZA, MODELO: SEM TAMPA. UNIDADE: UMA PÁ DE LIXO COM CABO.	UN	236336	560
52	BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO, 20 LITROS; BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO. BALDE EM ALUMÍNIO COM ALÇA E PEGADOR EM MADEIRA. PARA AUXÍLIO NA LIMPEZA DE AMBIENTES EM GERAL. BALDE, MATERIAL: ALUMÍNIO, TAMANHO: MÉDIO/20L, MATERIAL ALÇA: ALUMÍNIO (MANTENDO A característica DO BALDE) E PEGADOR EM MADEIRA, CAPACIDADE: 20 LITROS, COR: NATURAL /ALUMÍNIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE REFORÇADO, ALONGANDO SUA VIDA ÚTIL. UNIDADE: UM BALDE DE ALUMÍNIO POLIDO, DE 20 LITROS, COM ALÇA DE PEGADOR EM MADEIRA.	UN	368428	170
	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS (REFORÇADO); MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:			

53	PEGADOR EMBUTIDO. RESISTENTE A IMPACTOS E REFORÇADO PARA MANUSEIO DE SERVIÇOS PESADOS. IDEAL PARA O USO EM OBRA, PEDREIRO, E LIMPEZA GERAIS. COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE. MATERIAL: PLÁSTICO. UNIDADE: UM BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA.	UN	355563	352
54	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS (REFORÇADO); MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR EMBUTIDO. RESISTENTE A IMPACTOS E REFORÇADO PARA MANUSEIO DE SERVIÇOS PESADOS. IDEAL PARA O USO EM OBRA, PEDREIRO, E LIMPEZA GERAIS. COM ALÇA GALVANIZADA PARA TRANSPORTE. COM APOIO DE MÃO NA PARTE INFERIOR DO BALDE. MATERIAL: PLÁSTICO. UNIDADE: UM BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS COM ALÇA.	UN	355563	332
55	LIXEIRA CESTO/CESTA LIXO 35 LITROS REFORÇADO PRETO COM TAMPA DE PLÁSTICO; CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35 LITROS, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS ADICIONAIS: COM TAMPA. ALÇA REFORÇADA FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE. CAPACIDADE: 35 LITROS. PRODUTO IDEAL PARA TODOS OS LUGARES: CASAS, EMPRESAS, RESTAURANTES, INDÚSTRIAS. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 45.3CM ALTURA: 46.5CM. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE PLÁSTICO, TIPO CESTO, DE CAPACIDADE DE 35L, COM TAMPA.	UN	242256	328
56	CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA; CESTO LIXO, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE 15L; SEM TAMPA; ALTURA: 30CM, DIÂMETRO BASE 24CM; DIÂMETRO BOCA 24 CM; COR PRETA/CINZA; FORMATO CILÍNDRICO. UNIDADE: UM CESTO DE LIXO 15 LITROS SEM TAMPA. OBS: COR (PRETO OU CINZA) A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	UN	289118	468
57	LIXEIRA INOX 10,5 LITROS, OU 10 LITROS, COM PEDAL; POSSUI TAMPA MANTENDO SEMPRE COBERTO O LIXO, EVITANDO ODORES E INSETOS INDESEJÁVEIS. PEDAL COM FÁCIL ACIONAMENTO DA TAMPA COM HASTE DE METAL E RECIPIENTE DE PLÁSTICO INTERNO, REMOVÍVEL. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: 25CM DE DIÂMETRO X 36,5CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10,5 LITROS; LIXEIRA PRÁTICA DISCRETA E FEITO COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. COM CESTO INTERNO. COR INOX; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIXEIRA, MATERIAL: METAL,	UN	347408	328

	CAPACIDADE: 10 OU 10,5 LITROS, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA OU INOX; COR: PADRÃO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO, REVESTIMENTO: PINTADO, APLICAÇÃO: DEPÓSITO DE LIXO. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE INOX, 10,5L DE CAPACIDADE, COM RECIPIENTE INTERNO.			
58	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE; COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PEDAL, FORMATO: RETANGULAR. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA: 330MM; COMPRIMENTO: 440MM; ALTURA: 720MM; COR: CINZA; MATERIAL: POLIETILENO E POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 50 LITROS. UNIDADE: UMA LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 50L; COM TAMPA BASCULANTE.	UN	314233	258
59	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO; COMPRIMENTO: 70CM LARGURA: 55CM ESPESSURA: 0,25 QUANTIDADE: 100 PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: EMBALAGEM /PACOTE COM 100 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 40 LITROS, COR: BRANCA .	UN PC/100	331916	326
60	ROLO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, 100L; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CAPACIDADE 100 LITROS /20KG; LARGURA: 75CM; ALTURA 105CM; DE PREFERENCIA FABRICADO COM PLÁSTICOS USADOS RETIRADOS DO MEIO AMBIENTE (NORMAS TÉCNICAS CLASSE I - NBR 9191); COR PRETO OU AZUL; PACOTE/ROLO COM 10 SACOS. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 10 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 100 LITROS/20KG.	UN PC/10	253730	2108
61	SACO PLÁSTICO LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE: 200 LITROS, COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: LARGURA 88CM, ALTURA 110CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 100 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 200 LITROS.	UN PC/100	359114	920
62	CAIXA COM 5.000 COPOS DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO (100% RECICLÁVEIS) DE 50ML; MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 50ML, APLICAÇÃO: CAFÉ. CAIXA COM 5000 UNIDADES. UNIDADE: UMA CAIXA CONTENDO 5.000 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEL (RECICLÁVEIS) DE 50ML CADA.	UN CX/5.000	254007	206
63	CAIXA COM 2.500 COPOS DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO (100% RECICLÁVEL) DE 200ML; MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE. CAIXA COM CX 2500	UN CX/2.500	310999	500

	UNIDADES. UNIDADE: UMA CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEL (REICLÁVEIS) DE 200ML CADA.			
64	PACOTE DE ESTOPA PARA POLIMENTO E LIMPEZA COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS; CARACTERÍSTICA APROXIMADAS DO MATERIAL: FIO ALGODÃO ALVEJADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADA. UNIDADE: UM PACOTE COM 400G DE ESTOPA DE ALGODÃO.	UN PC/400GR	300146	450
65	SACO DE LIXO REFORÇADO 40 LITROS, EMBALAGEM COM 100 SACOS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: DIMENSÕES 55CM X 55CM; PARA RESÍDUO NORMAL (CLASSE I); COMPOSIÇÃO 98% POLIETILENO E 2% PIGMENTO; CAPACIDADE 40 LITROS; COR PRETO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLÁSTICO 100% REICLÁVEL. UNIDADE: UM PACOTE/EMBALAGEM COM 100 SACOS DE LIXO REFORÇADO DE 40L CADA.	UN PC/100	228524	820
66	SACO DE LIXO REFORÇADO 300 LITROS, EMBALAGEM COM 30 SACOS; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CORES PRETO; CAPACIDADE 300 LITROS; MATERIAL PLÁSTICO REICLADO; MEDIDAS LARGURA 116CM, COMPRIMENTO 120CM, ALTA RESISTÊNCIA, DE MATERIAL 100% REICLADO; COR PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 30 SACOS. UNIDADE: UM PACOTE/EMBALAGEM COM 30 SACOS DE LIXO REFORÇADO DE 300L CADA.	UN PC/30	376195	580
67	CAIXA COM 12 LITROS, DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE USO GERAL 92,8% DE 1 LITRO; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: SOLUÇÃO QUE CONTÉM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E 7,2% DE ÁGUA. 1LITRO DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE USO GERAL COM CONCENTRAÇÃO DE 92,8%, TEMOS 0,928 LITROS (OU 928 ML) DE ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) E 0,072 LITROS (OU 72 ML) DE ÁGUA. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: DESINFETANTE POTENTE, ELIMINA AMPLA GAMA DE MICROORGANISMOS, INCLUINDO BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS, AJUDANDO A PREVENIR DOENÇAS E INFECÇÕES; LIMPEZA PROFUNDA REMOVE EFETIVAMENTE SUJEIRAS, GORDURAS E RESÍDUOS; HIGIENIZAÇÃO AÇÃO DESINFETANTE CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E HIGIENE PESSOAL; PREVENÇÃO DE ODORES AJUDA A NEUTRALIZAR AS SUBSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELOS ODORES; FÁCIL APLICAÇÃO; PEQUENA QUANTIDADE É SUFICIENTE PARA OBTER RESULTADOS EFETIVOS. UNIDADE: UMA CAIXA COM 12 FRASCOS COM 1 LITRO DE ÁLCOOL LÍQUIDO DE 92,8% CADA FRASCO.	UN CX/12	269941	198
	DESUMIDIFICADOR EM MINIATURA SEM FRAGRÂNCIA, 230GR; CARACTERÍSTICAS			

68	APROXIMADAS: EMBALAGEM COM 230 GRAMAS OU MAIS; ABSORVA ATÉ 3X SEU PESO EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO TÍPICA: CLORETO DE CÁLCIO (CACL), SÍLICA GEL, BENTONITA OU ARGILA ABSORVENTE, ZEÓLITAS, CARVÃO ATIVADO (MATERIAIS SÃO NORMALMENTE EMBALADOS EM UM RECIPIENTE PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA, PERMITINDO QUE A UMIDADE DO AR ENTRE EM CONTATO COM O MATERIAL HIGROSCÓPICO E SEJA ABSORVIDA). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANULADO /ATÓXICOS /ABSORVENTE/DESSECANTE /REGENERÁVEL. UNIDADE: UM DESUMIDIFICADOR DE 230GR.	UN	406130	342
69	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO BISNAGA DE 100ML; CARACTERÍSTICA APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO ÓLEO MINERAL, ADITIVOS ANTIOXIDANTES, ADITIVOS ANTICORROSIVOS, ADITIVOS DESMULSIFICANTES, ADITIVOS DE VISCOSIDADE. PROJETADO PARA SER USADO EM UMA AMPLA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, INCLUINDO MÁQUINAS DE COSTURA, DOBRADIÇAS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, BICICLETAS, E MUITOS OUTROS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS QUE REQUEREM UMA LUBRIFICAÇÃO LEVE E EFICAZ. CLASSIFICAÇÃO MULTIUSO USO; INDUSTRIAL TIPO SINTÉTICO. UNIDADE: UMA BISNAGA DE 100ML DE ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIUSO.	UN	473723	312
70	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA COAR CAFÉ, CAIXA/EMBALEGEM COM 30 FILTROS; MATERIAL PAPEL; TAMANHO 103; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA. CAIXA COM 30 FILTROS (COADORES). UNIDADE: UMA EMBALAGEM COM 30 FILTROS DE TAMANHO 103.	UN	380323	765
71	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA COM AROMA; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: COMPOSIÇÃO PASTILHAS COM SURFACTANTES (LAURIL SULFATO DE SÓDIO), AGENTES DE PERFUME (ÓLEOS ESSENCIAIS OU COMPOSTOS AROMÁTICOS SINTÉTICOS.), AGENTES ANTIMICROBIANOS (CLORETO DE BENZALCÔNIO), POLÍMEROS E AGLUTINANTES (POLIVINILPIRROLIDONA – PVP), CORANTES (CORANTES ALIMENTÍCIOS OU SINTÉTICOS), AGENTES REGULADORES DE PH (ÁCIDO CÍTRICO OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO), ÁGUA (UTILIZADA COMO SOLVENTE E PARA FACILITAR A MISTURA DOS COMPONENTES) E, AGENTES DE CONTROLE DE VISCOSIDADE (GOMAS NATURAIS OU SINTÉTICAS). FORMADOR DE FILME. DIMENSÕES APROXIMADAS 12 X 6 X 4 CM. CAIXA COM 3 UNIDADES. UNIDADE: UMA EMBALAGEM COM 3 PASTILHAS.	UN	465064	1300
	LIXEIRA CONDOMÍNIO, CONTAINER PLÁSTICO			

72	DE 500 LITROS; CONTAINER DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS; FABRICADO EM POLIETILENO DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE (PEMD OU PEAD); PROJETADA PARA FACILITAR A COLETA DE LIXO MECANIZADA, LIXEIRA POSSUI UM MUNHÃO; POSSUI UM DRENO EQUIPADO COM UMA TAMPA ROSQUEÁVEL; VARIEDADE DE CORES, CADA COR ASSOCIADA AS CATEGORIAS ESPECÍFICAS DOS MATERIAIS, PLÁSTICOS, PAPÉIS, VIDROS, METAIS, MATERIAIS RADIOATIVOS, RESÍDUOS ORGÂNICOS E, NÃO RECICLÁVEIS (VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETO, BRANCO E MARROM). UNIDADE: UMA LIXEIRA CONDOMÍNIO, CONTAINER PLÁSTICO DE 500 LITROS.	UN	615060	40
73	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 30L; FEITA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO, LIXEIRA RESISTENTE, FÁCIL DE LIMPAR EVITA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. DISPONÍVEIS NAS CORES: AMARELO (METAIS), AZUL (PAPÉIS), VERDE (VIDROS), VERMELHO (PLÁSTICOS). MODELO LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 30 LITROS COMPRIMENTO 41 CM LARGURA 46 CM ALTURA 67 CM PESO: 2,5 KG MATERIAL DO CESTO PLÁSTICO TAMPA, TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM). DESIGN INOVADOR E FUNCIONAL, POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E EXCELENTE ACABAMENTO. O ACIONAMENTO DA TAMPA É BASCULANTE. LEVE, ATÓXICA, TAMPA ESTÁ FECHADA, A LIXEIRA FICA 100% VEDADA, EVITANDO ODORES DESAGRADÁVEIS. SOLUÇÃO PERFEITA PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O DESTINO CORRETO NA HORA DE RECICLAR. UNIDADE: UMA LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE 30L. OBS: COR A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	UN	396819	120
74	LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS – 50CM; LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS TAMANHO: 50CM DE ALTURA ; MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO, CHUVA E POEIRA, TAMBÉM É IMUNE A PRAGAS, NÃO MOFA OU CRIA FUNGOS. MADEIRA PLÁSTICA, MATERIAL SEMELHANTE À MADEIRA, FABRICADO A PARTIR DA RECICLAGEM DE VÁRIOS TIPOS DE PLÁSTICO SÓLIDO, USO IDÊNTICO AOS DA MADEIRA, PODENDO SER PREGADA, PARAFUSADA, REBITADA OU COLADA. PARA LOCAL INTERNO E EXTERNO; MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 50CM X 50CM DE ALTURA PESO: 13KG; CORES DA TAMPA, DISPONÍVEIS PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, OU MARROM. UNIDADE: UMA LIXEIRA DE MADEIRA PLÁSTICA 65 LITROS – 50CM;. OBS: COR DA TAMPA A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	UN	476750	52

75	ESPONJA DE AÇO, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Pct c/ 8 unidades.	Embalagem 8 un	373481	1310
76	Cota exclusiva para ME/EPP, de acordo com a LC 123 /2006 (Item 27) - FARDOS COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA, PANOS CONFECCIONADO EM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO, GRAMATURA: 240G/M² COM TOLERÂNCIA DE + OU - 10%, CONFORME ABNT NBR 10591. ESPESSURA: 0,80 MM COM TOLERÂNCIA DE + OU - 0,1 MM. HIDROFINALIDADE: MENOR QUE 5 SEGUNDOS. COMPRIMENTO: MÍNIMO 75 CM. LARGURA: MÍNIMO 45 CM. OS PANOS DE LIMPEZA DEVEM SER AGRUPADOS EM FARDOS DE 50KG. O FARDO DE PANO DEVE SER ENVOLVIDO EM UM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E PERCINTADO COM FITA PLÁSTICA OU DE AÇO. UNIDADE: FARDO COM 50KG DE PANOS PARA LIMPEZA. OBS: QUALIDADE SERÁ AVALIADA PELA EQUIPE DE APOIO ATRAVÉS DA PROPOSTA ENVIADA PELO LICITANTE.	FD C/50KG	274065	48
77	Cota exclusiva para ME/EPP, de acordo com a LC 123 /2006 (Item 49) - CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L, CORES DIVERSAS (CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, CINZA, LARANJA, PRETA, BRANCA E MARROM); COLETOR 360L SEM PEDAL; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 670MM, ALTURA 840MM, COMPRIMENTO 1300 MM, PESO 14,6 KG; RODA DE 300 OU 200MM (RODAS DE BORRACHA COM EIXO REFORÇADO); CAPACIDADE 150KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO COM PROTEÇÃO UV, (O ADITIVO É PARA PROTEÇÃO U. V DO PIGMENTO E MATÉRIA PRIMA) E/OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD); POSSUI PINO DA TAMPA EM POLIACETAL; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. UNIDADE: UM CARRINHO COLETOR DE LIXO 360L. OBS: COR DO CARRINHO A CRITÉRIO DO COMPRADOR.	UN	448652	25
78	Cota exclusiva para ME/EPP, de acordo com a LC 123 /2006 (Item 60) - ROLO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO REFORÇADO, 100L; CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: CAPACIDADE 100 LITROS/20KG; LARGURA: 75CM; ALTURA 105CM; DE PREFERENCIA FABRICADO COM PLÁSTICOS USADOS RETIRADOS DO MEIO AMBIENTE (NORMAS TÉCNICAS CLASSE I - NBR 9191); COR PRETO OU AZUL; PACOTE/ROLO COM 10 SACOS. UNIDADE: EMBALAGEM/PACOTE COM 10 SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE CAPACIDADE: 100 LITROS/20KG.	UN PC/10	253730	702

14. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

15. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Propõe-se que a licitação seja realizada com a adoção do critério “Menor Preço por item”.

A presente demanda será parcelada em itens de acordo com o disposto no TR e os objetos pretendidos, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Desta forma, oportunizar-se-á a participação de um maior número de empresas, as quais poderão ofertar lance para o item em que a região de entrega fique mais próxima ao seu estabelecimento, evitando, assim, que as propostas de preços venham a contemplar valores muito acima dos verificados no mercado local, devido ao custo decorrente do transporte.

Ressalte-se que a adoção desse critério de julgamento (menor preço por item), no presente caso, amplia a participação dos interessados e a competitividade esperada no certame licitatório, tendo em vista que o parcelamento permite que diversos fornecedores possam competir para o fornecimento dos itens nas mesmas condições de igualdade, não havendo dessa forma direcionamentos. Ademais, o agrupamento de itens poderia prejudicar o certame e estria na contramão do que dita os Órgãos de Controle.

Assim, frente ao cenário atual e às incertezas para o futuro próximo, é imperioso o parcelamento do objeto, bem como a concessão de prazos de entrega dos bens que permitam o cumprimento das obrigações pelas futuras contratadas, sob pena de deserção e/ou fracasso de itens e insucesso do certame para registro de preços.

Sendo assim, para ampliar a concorrência e, ainda, para não dar causa à deserção/frustração do certame licitatório, o objeto foi dividido em itens distintos e comuns.

Observa-se que, embora o objeto tenha que ser parcelado, o que reduzirá a dimensão quantitativa de cada item, e a perspectiva atual ainda seja de preços bastante voláteis e em crescimento, acredita-se que se obterá, no mínimo, o ganho de escala decorrente da centralização do registro de preços, que tem se mostrado presente nos procedimentos deste Centro de Intendência, historicamente marcado pela obtenção da redução dos gastos públicos, a despeito do maior ou menor parcelamento do objeto.

16. Plano Diretor de Logística Sustentável

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) é um instrumento de governança essencial para administração pública. É a partir dele que são estabelecidas ações para promoção do uso racional dos recursos naturais e do consumo consciente de bens e serviços. A construção deste documento deve estar alinhada ao planejamento estratégico da organização ou entidade, aos normativos específicos e às leis orçamentárias.

O CelMSPA ainda encontra-se em fase de elaboração do seu PLS, contudo, embora não tenha o documento aprovado vem adotando medidas que visam promover um ambiente saudável e com consciência sustentável, tais ações incluem:

- 1 - A adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nos Processos licitatórios, tomando como base as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- 2 - Distribuição de canecas e copos reutilizáveis para a tripulação visando a redução no consumo de copos descartáveis;
- 3 - Implementação de sistemas digitais para a confecção e tramitação dos processos licitatórios, visando a redução no consumo de papel e impressões;

- 4 - Implementação do trâmite digital das Solicitações de Emissão de Nota de Empenho (SOLEMP), visando a redução no consumo de papel e impressões;
- 5 - Utilização do Sistema SIGDEM para trâmite dos documentos administrativos, visando reduzir papel, impressões e retrabalho;
- 6 - Substituição de lâmpadas antigas pelas lâmpadas devem ter com Procel Classe A e as luminárias, fabricadas com tecnologia que permita a máxima reflexão da luz;
- 7 - Substituição de aparelhos de ar condicionado antigos por novos com tecnologia mais moderna e selo Procel Classe A;
- 8 - Instalação de torneiras econômicas, com sistema que permita o fechamento automático, dentre outras.

Conclusivamente verifica-se que a contratação em tela encontra-se em alinhamento com as ações empreendidas por este Órgão, embora ainda não haja um Plano Diretor de Logística Sustentável aprovado.

17. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As Forças Armadas estão dispensadas da obrigatoriedade de utilização do Plano de Contratação Anual (PCA). Conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, conforme abaixo:

*"Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.*

Parágrafo único. O cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021. (Incluído pelo Decreto nº 11.137, de 2022)"

Contudo, a contratação pretendida encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do CeIMSPA, no que se refere à contribuição para a prontidão operativa dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais.

No Planejamento Estratégico 2021-2024 deste Centro de Intendência estão dispostos os objetivos institucionais e ações estratégicas, destacando-se neste momento a missão regulamentar do CeIMSPA, qual seja:

"O CeIMSPA tem o propósito de contribuir para a prontidão dos meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, sediados ou em trânsito em sua área de responsabilidade, bem como dos estabelecimentos de terra por ele apoiados.

Para a consecução do seu propósito, foram atribuídas ao CeIMSPA as seguintes tarefas:

(...) d) executar, de forma centralizada, a atividade gerencial obtenção cuja competência lhe seja atribuída, incluindo processos licitatórios, inclusive para contratação de transporte por delegação de competência da autoridade requisitante, e a celebração de acordos administrativos;"

No que se refere ao princípio do Planejamento, este Centro de Intendência organiza anualmente o "Calendário Anual de Licitações" que visa atender a necessidade de todas as OM situadas no CAN. Tal calendário permite que as OM se planejem e efetuem as suas aquisições atendendo aos normativos que estabelecem o Planejamento como um Princípio licitatório.

Cumprir mencionar que internamente, cada OM requisitante possui o seu Programa de Aplicação de Recursos (PAR) que é elaborado anualmente e analisado mensalmente nas reuniões do Conselho de Gestão. Por meio deste documento, cada Ordenador de Despesas estabelece suas prioridades e executa seus créditos de acordo com a demanda previamente programada e estabelecida para o exercício financeiro corrente.

Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível e encontra-se presente no Calendário Anual de Licitações do CeIMSPA 2024, já anexado aos autos.

18. Adesão a Ata de Registro de Preços

O CeIMSPA, na qualidade de Órgão Gerenciador **NÃO** permitirá a Adesão de Unidades não participantes ao Planejamento da Contratação, tendo em vista que já apoia um grande número de OM, e que a capacidade administrativa dos militares lotados na Divisão de Obtenção está superestimada, não permitindo que, em um primeiro momento, haja militares para fazer o gerenciamento das possíveis adesões originárias do processo corrente. Neste sentido, tal disposição encontra-se amparada no inciso I, art. 7º, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 que estabelece:

"Art. 7º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e de administração do SRP, em especial:

I - realizar procedimento público de IRP e, quando for o caso, estabelecer o "número máximo de participantes, **em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.**"

É importante citar que este Centro de Intendência realiza licitações de uma grande quantidade de objetos e volume de itens. Considerando os prazos requeridos pelo sistema de compras, a documentação necessária para participação e demais trâmites burocráticos, a divulgação da IRP, com alocação de tempo para as demais UASG, pode acarretar dificuldades nas aquisições e prejudicar o cumprimento do Calendário Anual de Licitações.

Conclusivamente, no presente caso, a capacidade de gerenciamento deste Centro encontra-se esgotada, não permitindo a abertura para novos participantes ou mesmo a Adesão.

19. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, tanto em relação aos custos quanto em relação aos aspectos qualitativos dos produtos adquiridos durante todo o processo.

Objetiva-se, ainda que com a aquisição pretendida possam zelar pela conservação do patrimônio público, visando a manutenção das boas condições de higiene e limpeza das instalações prediais, evitando ônus desnecessários e transtornos em caso de possíveis interdições do uso ou de disseminação de possíveis malefícios ao pessoal que trabalha a bordo destas unidades.

Desta forma, a Administração poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Além disso, é certo que a centralização do procedimento realizado pelo CeIMSPA propiciará a racionalização do uso das estruturas de recursos humanos nas atividades-meio relacionadas à realização de procedimentos de licitação e de gestão de ata de registro de preços.

20. Providências a serem Adotadas

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pelos motivos já expostos.

Cumprе ressaltar que a Marinha do Brasil possui cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos por meio do Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga, promovidos presencialmente ou por meio de Ensino a Distância (EAD), tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de interna, e que esse aprimoramento por parte dos militares e servidores civis é imprescindível para a melhoria dos processos e controle na prestação dos serviços e aquisições.

21. Possíveis Impactos Ambientais

Visando evitar os possíveis impactos ambientais, a Contratada deverá observar os critérios e procedimentos de acordo com o que prevê o art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 2023.

A(s) empresa(s) fornecedora(s) adotará(ão) as seguintes principais práticas de sustentabilidade por ocasião do fornecimento de materiais, quando couber:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação, do Instituto Nacional de Metrologia, normatização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens, preferencialmente, sejam acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PB(PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado por:

AMANDA MOTTA COSTA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo o presente ETP, cuja finalidade é caracterizar e determinar a necessidade da contratação, dando base à confecção do Termo de Referência, atinente ao Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024.

PAULO VITOR JUNQUEIRA FERREIRA

Autoridade competente

23. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

23.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando:

1. As motivações e informações do presente estudo preliminar;
2. As referências normativas contidas neste estudo, das quais decorrem a conformidade legal dos requisitos da contratação;
3. A competência do CeIMSPA como Organização Militar Gerenciadora do certame;
4. O enquadramento normativo para a utilização do sistema para registro de preços;
5. A metodologia e memória da estimativa de preços dos itens; e
6. A disposição do objeto em itens distintos permitindo o julgamento por item com base em critérios objetivos.

DECLARA-SE a viabilidade e razoabilidade da contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2102---estudo-tecnico-preliminar-etp28_2024.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

AMANDA MOTTA COSTA (CPF 111.842.787-41) em 17/09/2024 14:14:59 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

PAULO VITOR JUNQUEIRA FERREIRA (CPF 054.009.897-30) em 17/09/2024 17:01:17 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***

Contrato 41/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
41/2024	791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA	DANIEL FERNANDO FERNANDES PASQUALI	18/10/2024 08:14 (v 3.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63398.000534/2024-15

1. Cláusula primeira - do objeto

MODELO DE TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO[A1]



CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

(Processo Administrativo nº63398.000534/2024-15)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE
INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA E
.....

A União por intermédio do Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia, com sede na rua Comandante Ituriel, S/N, bairro Fluminense, São Pedro da Aldeia-RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.502/0398-65, neste ato representado(a) pela Capitão de Fragata (IM) Adriana Pereira Camello, nomeada pela Portaria nº 230, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 170 de 20 de setembro de 2022, portadora da Matrícula Funcional nº 01.0484.14, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, [A2] tendo em vista o que consta no Processo nº 63398.000534/2024-15 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para as Organizações Militares Apoiadas (OMAp), Organizações Militares Participantes e este Centro de Intendência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A3]
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente (nota de empenho), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. Cláusula quarta - subcontratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

5.2. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. Cláusula sexta - pagamento

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. Cláusula sétima - reajuste

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09/09/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado[A2] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade .

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. Cláusula décima - garantia de execução

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. Cláusula décima primeira - infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. Cláusula décima segunda - da extinção contratual

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. Cláusula décima terceira - dotação orçamentária

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

14. Cláusula décima quarta - dos casos omissos

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. Cláusula décima quinta - alterações

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. Cláusula décima sexta - publicação

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. Cláusula décima sétima - foro

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro, Seção Judiciária de São Pedro da Aldeia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Autorizado por:

ADRIANA PEREIRA CAMELLO

Autoridade competente

Ata de Registro de Preços 39/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
39/2024	791181-CENT.INTEND.DA MARINHA EM S. PEDRO DA ALDEIA	DANIEL FERNANDO FERNANDES PASQUALI	17/10/2024 15:06 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63398.000534/2024-1

1. Do objeto

ANEXO III

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia, com sede na rua Comandante Ituriel, s/nº, bairro Fluminense, na cidade de São Pedro da Aldeia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.502/0398-65, neste ato representado pela CF (IM) ADRIANA PEREIRA CAMELLO, nomeada pela Portaria nº230, de 16 de setembro de 2022, e Ordenadora de Despesas de pela Ordem de Serviço nº 16/2023 do CeIMSPA, publicada no DOU nº 179 de 20 de setembro de 2022, portadora da Matrícula Funcional nº 01.0484.14, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2024, processo administrativo nº 63398.002416/2024-41 , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de de materiais de limpeza, especificados no item 1 e subitem 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 9002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A1];

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2]

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*:

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA PEREIRA CAMELLO

Autoridade competente